

Antônio Rogério Verissimo Duarte

IDENTIDADE E MISSÃO DOS FIÉIS LEIGOS E LEIGAS
A PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NA MISSÃO DA IGREJA NA PERSPECTIVA DA
CNBB

Dissertação de Mestrado em Teologia

Orientador: Prof. Dr. Francisco das Chagas de Albuquerque

Apoio CAPES

Belo Horizonte
FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia
2016

Antônio Rogério Verissimo Duarte

IDENTIDADE E MISSÃO DOS FIÉIS LEIGOS E LEIGAS
A PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NA MISSÃO DA IGREJA NA PERSPECTIVA DA
CNBB

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Teologia.

Área de concentração: Teologia da Práxis Cristã

Orientador: Prof. Dr. Francisco das Chagas de Albuquerque

Apoio CAPES

Belo Horizonte
FAJE – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia
2016

FICHA CATALOGRÁFICA
Elaborada pela Biblioteca da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

D812i Duarte, Antônio Rogério Verissimo
Identidade e missão dos fiéis leigos e leigas: a participação dos leigos na missão da Igreja na perspectiva da CNBB / Antônio Rogério Verissimo Duarte. - Belo Horizonte, 2016.
125 p.

Orientador: Prof. Dr. Francisco das Chagas de Albuquerque
Dissertação (Mestrado) – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Departamento de Teologia.

1. Leigos. 2. Missão da Igreja. 3. Concílio Vaticano II. I. Albuquerque, Francisco das Chagas de. II. Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Departamento de Teologia. III. Título

CDU 260.2

Antônio Rogério Verissimo Duarte

IDENTIDADE E MISSÃO DOS FIÉIS LEIGOS E LEIGAS

A PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS NA MISSÃO DA IGREJA NA PERSPECTIVA DA
CNBB

Esta Dissertação foi julgada adequada à obtenção do título de Mestre em Teologia e aprovada em sua forma final pelo Curso de Mestrado em Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Francisco das Chagas de Albuquerque
Prof. Dr. Francisco das Chagas de Albuquerque / FAJE (Orientador)

Paulo Barros

Prof. Dr. Paulo César Barros / FAJE

Cesar Augusto Kuzma
Prof. Dr. Cesar Augusto Kuzma / PUC Rio (Visitante)

Agradecimentos

Ao bom Deus pelo dom da vida.

Aos meus familiares pelo apoio e incentivo em todos os momentos. De modo especial aos meus pais, já na casa do Pai: Espedito Veríssimo Duarte e Maria dos Anjos Correia.

À Igreja particular de Afogados da Ingazeira, berço de poetas e razão do meu serviço.

Ao meu pastor e pai diocesano, Dom Egídio Bisol, pelo apoio e incentivo na realização desse mestrado. Além dos meus irmãos no ministério Presbiteral de nossa amada Igreja do Pajeú.

À FAJE e a todos os seus professores que contribuíram nesta empreitada. A todos os funcionários pelo zelo e delicadeza aos quais saúdo e recordo na pessoa do estimado Bertolino.

Ao Prof. Dr. Francisco das Chagas de Albuquerque pelo zelo e paciência na orientação dessa pesquisa, além do apoio e incentivo.

Aos colegas e amigos de pós-graduação que compartilharam este tempo de crescimento, luta e busca pelo conhecimento.

Aos irmãos das Fraternidades Dom Helder Câmara e Dom Luciano Mendes pela Fraternidade com que vivemos ao longo destes anos.

Ao Padre Jaldemir Vitório responsável pelas nossas fraternidades exímio exemplo de dedicação e amor pelo Povo de Deus .

À paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, no Bairro Jaqueline, onde pude conviver e exercer o serviço pastoral estes dois anos. Ao Padre Adalberto que sempre me acolheu como irmão e amigo no ministério e na missão.

As queridas Equipes de Nossa Senhora que tanto me apoiaram na amizade, oração e convivência.

À CAPES pelo financiamento dessa pesquisa.

A todos os amigos e amigas que, longe ou perto, partilharam e acompanharam minha caminhada acadêmica com suas orações, carinho e incentivo.

“É para o Santo Povo fiel de Deus que como pastores somos continuamente convidados a olhar, proteger, acompanhar, apoiar e servir”. (Papa Francisco)

RESUMO

A reflexão sobre o tema do laicato nos remete a uma eclesiologia de comunhão e participação que integra todos os membros na missão da Igreja. Consideramos que, neste sentido, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) nos legou grande contributo na valorização, apoio e acompanhamento desta parte significativa do Povo de Deus. Buscamos nesta dissertação apresentar como essa ação foi acontecendo na vida da Igreja no Brasil. Iniciamos nossa abordagem apresentando o laicato na eclesiologia do Concílio Vaticano II, bem como sua atualização nos textos conclusivos das Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano. Seguimos, através de revisão bibliográfica dos textos específicos sobre o tema, apresentando a visão da Conferência sobre o laicato nos respectivos textos, a realidade em que se encontra, características e fundamento de sua missão e algumas diretrizes para seu agir missionário. Por fim, apresentamos a experiência das Comunidades Eclesiais de Base que, embora não sendo único modelo de expressão do laicato, aparece como luz para o engajamento dos fiéis leigos e leigas na vida missão da Igreja e no mundo. Nessa experiência pioneira, assumida pela CNBB, vemos uma expressão clara de reforço, apoio e acompanhamento em vista do engajamento e comprometimento do laicato.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II, Povo de Deus, Leigos, Missão, Participação, Sujeito eclesial.

ABSTRACT

The reflections on the laity's theme lead us an ecclesiology of communion and participation that includes all Church's mission members. We believe that in this sense the National Conference of Bishops of Brazil (CNBB) has transmitted us great contribution in appreciation, support and monitoring of this significant part of People's God. We seek in this dissertation to present how this action had happened on Brazilian Church's life. We begin our approach presenting the laity in the ecclesiology of the Second Vatican Council, as well as its updating in the concluding texts of the Conferences of the Latin American Episcopate. We follow through a bibliographical review of the specific texts on this theme, presenting the conference's vision of the laity in the respective texts, the reality in which it is found, characteristics and foundation of its mission and some guidelines for its missionary activity. At long last, we present the experience of the Ecclesial Base Communities that even though it's not the only model of laity expression it appears as light to the engagement of the faithful lay on church's life mission and around the world. In this pioneering experience, assumed by the CNBB, we can see a clear expression of reinforcement, support and monitoring in view of the engagement and commitment of the laity.

Keywords: Vatican II Council, God's people, Lay people, Mission, Participation, Ecclesial subject.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LG - Constituição Dogmática *Lumen Gentium*,

GS - Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*

AA - Decreto *Apostolicam Actuositatem*

DM – Documento de Medellín

DP – Documento de Puebla

DSD – Documento de Santo Domingo

DAp – Documento de Aparecida

EN – Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*

EG – Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*

CfL – Exortação Apostólica *Christifideles Laici*

PP – Carta Encíclica *Populorum Progressio*

PE – Plano de Emergência para a Igreja do Brasil

PPC – Plano de Pastoral de Conjunto 1966-1970

PRNM – Projeto Rumo ao Novo Milênio

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CELAM – Conselho Episcopal Latino Americano e Caribenho

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base

RH – Carta Encíclica *Redemptor Hominis*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 OS LEIGOS NA ECLESIOLÓGIA DO VATICANO II E NO MAGISTERIO DA IGREJA LATINO-AMERICANA E DO CARIBE.....	15
1.1 Antecedentes da noção do laicato.....	15
1.1.1 O uso do termo leigo na Igreja patrística, Medieval e na Modernidade	17
1.1.2 A Ação Católica como motivação ao engajamento dos leigos na missão	20
1.1.3 Contribuição de Yves Congar para uma teologia do laicato.....	22
1.2 O laicato na eclesiologia do Vaticano II.....	24
1.2.1 Os leigos como membros efetivos do povo de Deus	25
1.2.2 A relação dos leigos com o mundo na Constituição Pastoral <i>Gaudium et Spes</i>	28
1.2.3 A missão dos leigos no decreto <i>Apostolicam Actuositatem</i>	30
1.2.4 Consonância e atualização do laicato na exortação apostólica pós-sinodal <i>Christifideles Laici</i>	33
1.3 A compreensão do laicato na Igreja Latino-Americana e do Caribe.....	35
1.3.1 A Conferência de Medellín como referencial da renovação eclesial do continente Latino-americano	36
1.3.2 A Conferência de Puebla como afirmação da participação dos leigos na missão da Igreja	38
1.3.2 Fiéis leigos e leigas como colaboradores da Nova Evangelização	40
1.3.3 Discípulos por vocação formados para a missão	42
Conclusão parcial	45
2 O LAICATO NOS DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL.....	47
2.1 A realidade do laicato: um caminho de avanços e desafios	48
2.1.1 O marco histórico para o laicato	48
2.1.2 O protagonismo do laicato: um caminho feito de avanços e retrocessos	49
2.1.3 A globalização como desafio à missão	51
2.2 As características e fundamentos teológicos da missão do laicato como sujeito do povo de Deus	54
2.2.1 Características da Igreja Povo de Deus:.....	54
2.2.2 A missão da Igreja como o fundamento para a ação do laicato	65
2.3 Mudança de atitudes e proposições para um agir missionário	66
2.3.1 Da fé à vida: uma espiritualidade encarnada	67

2.3.2 Formação integral e permanente	73
2.3.3 Compromissos e encaminhamentos	76
Conclusão parcial	80
3 AS ORIENTAÇÕES DA CNBB PARA AS CEBS COMO LUZ PARA SUSCITAÇÃO DE UM LAICATO COMPROMETIDO COM A MISSÃO ATUAL DA IGREJA	82
3.1 A importância de um laicato comprometido: uma experiência que parte da oração para ação	82
3.1.1 A Originalidade das CEBs: sua contribuição à renovação e atualização eclesial....	83
3.2 As Comunidades Eclesiais de Base: um modo de participação dos leigos na missão da Igreja.....	86
3.2.1 Movimentos originantes das Comunidades Eclesiais de Base no Brasil	86
3.2.2 Traços da situação eclesial.....	89
3.2.3 Outros modelos de expressão do laicato na atualidade.....	101
3.3 Luzes e esperança para participação dos leigos na missão da Igreja hoje.....	103
3.3.1- Missão e participação efetiva dos leigos na atualidade da Igreja e do mundo	103
3.3.2 – Perspectivas de futuro para os leigos na Igreja que está a serviço do Evangelho no mundo	108
3.3.3 A importância da Igreja local para a emergência e afirmação do sujeito eclesial	110
Conclusão parcial	113
CONCLUSÃO	115
REFERÊNCIAS	120

INTRODUÇÃO

Uma primeira motivação para esta nossa pesquisa sobre o tema do laicato, surge de duas experiências missionárias feitas na região Norte. A primeira na diocese de Santarém no Pará e a outra na região do Baixo Rio Branco em Roraima. Em ambas, convivendo aproximadamente 30 dias junto das comunidades ribeirinhas das referidas regiões, pudemos observar como os fiéis leigos e leigas daquelas comunidades mantêm viva e atuante a sua fé. Eles contando apenas de maneira esporádica com a presença de missionários (sejam padres ou religiosos) vivem de modo exemplar como comunidades de fé e compromisso social. Destarte, a convivência com esses fiéis despertou-nos a sensibilidade em contribuir para tal engajamento que muitas vezes falta em nossas realidades paroquiais.

Lançar-nos em tal empreitada surge como desafio a colocar-nos entre os que anseiam por uma eclesiologia de comunhão e participação entre todos os membros da Igreja, em vista da efetividade da missão. Somos, pois conscientes que neste sentido a Igreja já tem avançado muito em abertura e busca por tal integração. Todavia, reconhecemos que ainda temos muito a fazer para que todos os fiéis, membros da Igreja, possam assumir seu compromisso missionário. Com efeito, tal eclesiologia e processo aparecem como um esforço conjunto da Igreja Universal e das particulares em torná-los possíveis no mundo de hoje.

A busca por um engajamento comprometido de todos os fiéis na missão da Igreja é, sem dúvida, um convite a rever sua história e dela tirar luz e inspiração que possam guiar seu caminhar eclesial. A Igreja, constituída pela diversidade de seus membros, para bem exercer seu encargo no mundo, necessita que todos os seus componentes tenham adequada compreensão de sua missão de modo a bem exercê-la. Desse modo, “os sagrados pastores reconhecem perfeitamente quanto os leigos contribuem para o bem de toda Igreja” como cooperadores, a seu modo, na tarefa comum de edificação do Reino (cf. LG 30).

Com certeza, pesquisar o tema do laicato é indiscutivelmente lançar-se sobre um aspecto fundamental na eclesiologia atual de uma Igreja que se comprehende como Povo de Deus. Com efeito, essa comunidade formada por diversos membros, mas unida na missão conta com esta grande parcela do povo, formando assim uma comunidade eclesial. O proêmio do decreto conciliar *Apostolicam Actuositatem* afirmou o apostolado dos leigos como próprio de sua vocação cristã, não podendo “jamais deixar de existir na Igreja” (AA 1). Pelo batismo os leigos e leigas são inseridos na ação da Igreja e em seu apostolado. Evidentemente é com

seu engajamento e participação que os fiéis leigos e leigas contribuem, de maneira singular e própria, na missão eclesial.

Tornar possível, pois o comprometimento de tão grande parcela do Povo de Deus é uma experiência que foi se firmando na história da Igreja. Neste aspecto, acreditamos que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), inspirada e orientada pela eclesiologia do Concílio Vaticano II, deu um contributo original e audacioso para efetivação do laicato. Esse por sua vez, se efetivou na articulação, apoio e desenvolvimento de ações que o estimulassem e promovessem.

Este trabalho tem, portanto, o objetivo de apresentar a cooperação da CNBB para um laicato comprometido nesta Igreja particular. Refletiremos sobre a realidade do laicato no Brasil e como a Conferência Episcopal atuou visando uma Igreja de agentes leigos e leigas conscientes de sua ministerialidade manifestada de modo ativo e participativo. Desse modo, intitulamos nossa dissertação de identidade e missão dos fiéis leigos e leigas – a participação dos leigos na missão da Igreja na perspectiva da CNBB.

Não pretendemos nesta pesquisa apresentar uma nova perspectiva do laicato para a CNBB, mas apresentar, através de uma revisão bibliográfica, o tema do laicato a partir dos dois documentos da Conferência específicos sobre o laicato: o documento *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas* (Doc 62) e *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade* (Doc 105). Sabemos que em outros documentos da referida conferência o tema do laicato também aparece unido a outras reflexões temáticas, por isso, optamos por estes dois documentos que apresentam sua visão especificamente sobre o laicato. Contudo citaremos outros documentos que tenham relação com o que está sendo tratado. Utilizaremos como fontes complementares documentos do Magistério Universal e Latino Americano.

De igual modo, à medida que formos apresentando o tema iremos demonstrando como diversos teólogos e teólogas tratam da atualidade e necessidade de tal abordagem em uma Igreja que se pretende participativa e ministerial. Estes aportes apresentados pretendem reforçar, a partir de uma visão teológica crítica, a importância de tal empreendimento de fundamental importância numa eclesiologia de integração missionária na qual todo o Povo de Deus está unido na e para a ação evangelizadora.

Nosso Trabalho está sistematicamente dividido em três capítulos.

No primeiro capítulo, buscamos fazer uma sintética apresentação da compreensão do laicato na eclesiologia do Concílio Vaticano II e no magistério da Igreja Latino-Americana. Esta serve de base teológica fundamental para a vida e missão do laicato que, nos capítulos seguintes, vai ser apresentada na perspectiva da CNBB. Iniciamos este capítulo apresentando

os antecedentes da noção do laicato, a compreensão etimológica do termo leigo e como foi usado em alguns momentos históricos, a Ação Católica como motivador ao engajamento dos leigos e a contribuição de Yves Congar para o aparecimento de uma teologia do laicato. Todo esse percurso é pois marcado pela eclesiologia predominante, impregnando assim o vocábulo e sua compreensão de ambiguidades dando-lhe um caráter negativo e pejorativo. Com efeito, da compreensão etimológica e do uso do termo do período da Igreja Patrística, Medieval até a Modernidade o vocábulo leigo foi entendido de modos diversos até chegar ao desenvolvimento e compreensão do Concílio Vaticano II e que dele temos hoje.

Seguiremos analisando como aparece o laicato na eclesiologia do Concílio Vaticano II, nas constituições *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*, no decreto *Apostolicam Actuositatem*, além da exortação *Christifideles Laici* que atualiza o tema do laicato 20 anos após o Concílio. Buscaremos através da eclesiologia conciliar elucidar em tais documentos a síntese que estes fazem do processo de integração do Povo de Deus na missão da Igreja no mundo. Efetivamente, neste processo os fiéis leigos e leigas têm muito a fazer a partir dos lugares onde vivem.

Concluiremos o primeiro capítulo apresentando a compreensão do laicato para a Igreja da América Latina e do Caribe a partir dos textos conclusivos das Conferências Gerais de Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida. Seguindo o espírito de renovação eclesial trazido pelo Concílio Vaticano II, em cada uma dessas conferências, o tema do laicato é abordado e vai sendo reafirmado e assumido como necessário à missão evangelizadora no contexto continental latino americano. Destarte, o novo modelo eclesiológico que se impõe na atualidade exige da Igreja novas posturas frente a colaboração dos fiéis leigos e leigas na missão. Do mesmo modo, para que esta se efetue, tais fiéis devem ser sistematicamente formados e organizados como sujeitos, discípulos missionários.

O segundo capítulo proporciona uma visão do tema do laicato nos dois documentos específicos da CNBB sobre esse tema. Inicialmente trataremos da realidade na qual os fiéis leigos e leigas se encontram na atualidade da Igreja do Brasil. Neste sentido o Concílio Vaticano II aparece como marco da renovação eclesiológica para o laicato e toda a Igreja. Neste processo surgem alguns avanços e retrocessos na caminhada e a ação do laicato como o desafiante fator da globalização.

Na segunda parte do segundo capítulo, versaremos sobre as características e fundamentos da missão do laicato na Igreja como sujeito eclesial. Este, por sua vez, vive sua missão unido à Igreja que diversa em ministérios e carismas, espera sua participação efetiva. Conforme os textos dos documentos analisados, estas características e fundamentos têm por

base a noção conciliar da Igreja constituída como Povo de Deus que formando um só povo é chamada a exercer sua missão. Esta missão é pois assumida por todos os seus membros que na valorização e integração dos diversos em ministérios e carismas formam o corpo da Igreja a serviço do mundo e do Reino como ativos sujeitos eclesiais.

Na terceira parte do segundo capítulo apresentamos algumas proposições e diretrizes assumidas pela CNBB nos documentos 62 e 105 em vista de uma real ação missionária dos fiéis leigos e leigas. Essas se apresentam na forma de compromissos e encaminhamentos a serem realizados na Igreja do Brasil. O primeiro compromisso assumido e que apresentaremos é o da formação espiritual dos fiéis leigos e leigas em vista da missão. Essa espiritualidade do caminho, com base na Palavra de Deus, se caracteriza como fundamental para o desenvolvimento da comunidade fraterna onde acolhida, misericórdia, solidariedade e profecia são sinais de uma espiritualidade encarnada na vida. O fruto mais precioso dessa espiritualidade é a transformação das estruturas da sociedade pela fé que se abre ao diálogo respeitoso e construtor de novas relações mais humanas (cf. EG 238).

Em consonância com tal espiritualidade está a formação integral e permanente do laicato. No entanto, como exigência da condição humana, ela necessita ser programada e não somente ocasional; ser elo de ligação entre a antropologia e a teologia, integradas à vida e suas problemáticas, desenvolvendo a comunicação e o diálogo que na diversidade de métodos e conteúdos aprimorem o relacionamento humano. Assim como a espiritualidade encarnada, a formação integral e permanente devem ser condutoras de transformações realizadas pelos fiéis leigos e leigas no testemunho, anúncio, inserção e atuação social.

Concluiremos o segundo capítulo apresentando os compromissos e encaminhamentos da CNBB para a efetivação da ação missionária dos fiéis leigos e leigas. Estes compromissos para ação transformadora são tomados da Encíclica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco, que prevê a ação evangelizadora como ação de todos os sujeitos da Igreja num agir que inclui, sobretudo, a opção pelos pobres numa abertura dialógica, da cultura do encontro, que prima pelo ser humano (Cf. EG 20; 238; 272; 55). Ao assumir estes compromissos, os bispos reforçam o convite a toda a Igreja ao incentivo, à dedicação, acolhida, reconhecimento e valorização da missão dos fiéis leigos e leigas como sujeitos eclesiais efetivados pelo sacramento do batismo.

O terceiro capítulo intitulamos de a atuação da CNBB nas CEBs como luz para um laicato comprometido na atualidade da missão. Apresentamos a experiência das Comunidades Eclesiais de Base, como um modelo que proporcionou, na Igreja do Brasil, um engajamento comprometido dos fiéis leigos e leigas.

Na primeira seção retomaremos a importância e contribuição da experiência das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) que parte da oração ao engajamento comprometido do laicato no mundo. As CEBs são na Igreja do Brasil um modelo de integração, de uma espiritualidade aberta ao diálogo com o mundo em vista de sua transformação. Neste mundo os fiéis leigos e leigas estão comprometidos e participam ativamente do processo de engajamento libertador, a modo de fermento, sal e luz no mundo (cf. Mt 5, 13-16). Com efeito, seu comprometimento é um avanço da eclesiologia conciliar de integração da Igreja como Povo de Deus inserida nas realidades históricas. Destarte, toda a Igreja comprometida como comunidade eclesial onde todos são corresponsáveis pela missão.

Na segunda seção do terceiro capítulo, apresentaremos como as CEBs foram se formando como um modelo singular de integração do laicato, contando com o apoio, acompanhamento e articulação da CNBB. Naturalmente, além deste modelo a eclesiologia atual conta com outros modelos de expressão assumidos pelos fieis leigos e leigas. A experiência das CEBs originadas na Igreja do Brasil tem nos movimentos convergentes que lhes dão origem uma forte preocupação com a renovação da vida pastoral. Com efeito, o movimento dos catequistas populares, o Movimento de Educação de Base (MEB) e a organização pastoral feita pelos Planos de Emergência (PE) e de Pastoral de Conjunto (PPC) tem esta preocupação eclesial. As CEBs caracterizadas por aspectos sócio teológicos assumidas pela CNBB através da valorização, acompanhamento e zelo pastoral são um modelo que favorece a participação efetiva do laicato na missão eclesial.

Por fim, evidenciaremos algumas ponderações sobre a atualidade do tema da integração do laicato na missão da Igreja. Na sociedade atual, participação e integração são características assumidas por todos os setores e, como tal também a Igreja, a partir das bases teóricas e eclesiológicas vindas do Concilio Vaticano II é também chamada a isso. A fecundidade do tema da cooperação dos fieis leigos e leigas na missão da Igreja é atual e necessária para que esta possa cumprir seu papel evangelizador no mundo. De igual modo, a noção de Povo de Deus recorda a Igreja como comunidade organizada na diversidade de seus ministérios, no serviço da comunhão e participação, necessitando uma reorganização de suas estruturas que nem sempre favorecem tal empreitada. Desse modo, são lançadas as bases e perspectivas de futuro na importância que tem a comunidade local para a emergência do sujeito eclesial a serviço do Evangelho no mundo.

Neste sentido, a experiência das CEBs podem servir de modelo ao surgimento de um laicato engajado e comprometido seja no interior da comunidade eclesial, seja no seu compromisso sócio transformador da sociedade. Somente, numa comunidade em constante

renovação pastoral se formam sujeitos capazes de assumir tal compromisso missionário (cf. DAp 497) que superam estruturas de conservação, para chegar a estruturas voltadas à missão. Desse modo, as CEBs, num constante movimento de renovação, se constituem como um lugar propício ao desenvolvimento do sujeito eclesial, discípulo, missionário integrado na missão.

Ainda no aspecto de atualidade da reflexão sobre a integração e valorização do laicato, o Papa Francisco tem cooperado de maneira profética e ousada. Em uma carta ao Cardeal Marc Armand recorda o dever dos pastores de “olhar, proteger, acompanhar e servir” aos fiéis leigos e leigas. Tal atitude do Papa Francisco dá mais força e atualidade a este anseio de fazer os fiéis leigos e leigas agentes efetivos da missão da Igreja, libertando-a de toda atitude verticalista ou clericalizante que afasta e dificulta a vivência missionária do Povo de Deus.

Nossa pesquisa não pretende exaurir a temática do laicato, mas proporcionar e contribuir com um modelo eclesial inclusivo no qual todos assumem sua parte na missão.

1 OS LEIGOS NA ECLESIOLÓGIA DO VATICANO II E NO MAGISTERIO DA IGREJA LATINO-AMERICANA E DO CARIBE

Dentre as diversas temáticas eclesiológicas da atualidade, o laicato ocupa um lugar de destaque. A multiplicidade de reflexões sobre os leigos contribui para uma atualização da noção desta categoria eclesiológica e entendimento de sua função na vida eclesial. Evidentemente, das origens do cristianismo até a nossa contemporaneidade, a noção de leigo passou por várias transformações e renovadas atualizações de compreensão e sentido. Este percurso de transformações tem como marco histórico o Concílio Vaticano II, que empreende uma renovada compreensão teológica e pastoral da identidade e missão dos fiéis leigos. O ponto chave dessa ação é a valorização do laicato na Igreja, que ganha nas reflexões conciliares um impulso renovador.

Neste capítulo, apresentaremos a noção eclesiológica do laicato na Igreja, a partir do Concílio. Nossa abordagem será feita em de três momentos: no primeiro, apresentaremos alguns antecedentes da compreensão do conceito de leigo; no segundo abordaremos traços da teologia do laicato e suas implicações em alguns documentos conciliares e na Exortação apostólica de João Paulo II *Christifideles Laici*; por fim, apresentaremos o desenvolvimento e a compreensão desta temática nas reflexões pós-conciliares da Igreja Latino-Americana e do Caribe.

1.1 Antecedentes da noção do laicato

Nesse primeiro tópico apresentaremos pontos introdutórios para iniciar nossa abordagem sobre a missão e ministério dos fiéis leigos e leigas na Igreja. O primeiro é uma breve compreensão etimológica e conceitual do termo “leigo”. Seguiremos apresentado como ele foi utilizado na patrística, na medieval e na moderna, a partir da compreensão e evolução em diversos momentos da história da Igreja. A seguir, explicitaremos o movimento da Ação Católica como germe da participação mais efetiva do laicato, e que antecede a grande reforma eclesiológica trazida pelo Concílio Vaticano II. Por fim, evidenciaremos a contribuição para a temática sobre os leigos, do teólogo Yves Congar, considerado como um importante teórico da teologia do laicato.

Alexandre Faivre, em sua obra *Os leigos nas origens da Igreja*, identifica as dificuldades para a compreensão já na origem da noção do termo leigo na história da Igreja. Segundo Faivre, há ambiguidades e paradoxos que o vocábulo traz em si mesmo. Para ele “o

Novo Testamento não conhece laicato, mas um povo, um povo santo, um povo eleito, um povo posto à parte, um *Kleros* que exerce todo ele um sacerdócio régio, que chama cada um de seus membros a prestar a Deus um culto verdadeiro em espírito”¹. Assim, não se encontra nos escritos neotestamentários uma teologia do laicato, não há leigos ou sacerdotes como entendemos na atualidade, mas um povo todo ele sacerdotal, profético e régio.

Segundo Faivre, o vocábulo *laikós* já era conhecido desde o século III a. C., e usado em textos profanos ao que parece tendo em vista a população local por oposição à administração, muito embora, só apareça no plano religioso no final do século I, em uma carta de Clemente de Roma². Essa carta, por sua vez, visava apaziguar um conflito na Igreja de Corinto. Assim, ao se remeter à carta de Clemente³, Faivre observa que esta possui:

[...] conotação negativa do termo leigo. O leigo é designado aí por último na enumeração daqueles que desempenham um papel cultural. Diversamente das três ordens levíticas que possuem cada qual algo ‘em particular’, ele forma uma categoria mais frouxa, seu único papel parece ser a submissão e é expressa em termos passivos: o leigo está ligado pelos preceitos leigos⁴.

Evidentemente, mais importante que buscar o que levou Clemente a utilizar o vocábulo leigo é a percepção de como esse foi recebido depois disso. Com efeito, tanto em grego como em latim, o termo vai levar muito tempo para se tornar comum na linguagem religiosa. Faivre reconhece que este termo será utilizado novamente somente quase um século depois por Clemente de Alexandria no mundo grego e por Tertuliano no latino⁵. Neste contexto, excetuando Inácio de Antioquia, “que aplica a noção de *kleros* ao martírio, devemos esperar o raiar do século III para vermos a noção de *laikós* designar um grupo reduzido na comunidade cristã. Só então alguns ministros cristãos se tornam clérigos. É na mesma época que se começa a empregar de novo a noção de leigo”⁶.

Bruno Forte apresenta a etimologia do termo *laikós* como derivada do substantivo *laós*, povo, que acrescido do sufixo *ikós* “designa uma categoria oposta à outra no meio do

¹ FAIVRE, Alexandre. *Os leigos nas origens da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 21.

² Cf. Ibid., p. 29.

³ De acordo com Gian Luca Potestà, em seu livro *História do Cristianismo*, Clemente foi bispo de Roma e escreveu essa carta aos Coríntios por volta do ano 95 d. C. Cf. POTESTÀ, Gian Luca. *História do Cristianismo*. São Paulo: Loyola, 2013, p. 21.

⁴ Ibid., p. 34.

⁵ Cf. Ibidem, pp. 35-36.

⁶ Op. cit. FAIVRE, 1992, p. 37.

povo”⁷. Reconhece ainda que o termo é usado poucas vezes pelos cristãos mais antigos, porém usado como expressão indicativa do povo como distinto dos sacerdotes celebrantes do culto. Para ele, a expressão possui uma “dupla conotação: a) de um lado, a pertença a um povo; b) do outro, a pertença a uma categoria oposta a outra no meio desse povo”⁸. Nesse mesmo aspecto, segundo Schillebeeckx, “o termo ‘laos’, de que ‘laikós’ ou leigo se deriva, refere-se, na Escritura, ao povo de Deus, mas, sob a influência grega, esse termo foi empregado precisamente em oposição aos líderes deste povo”⁹. Daí que a identificação do termo com a população distinta entre si ou de seus líderes no seio da composição de sua sociedade.

O vocábulo leigo adquiriu, ao longo da história da Igreja, diversos modos de intelecção e uso. Essa evolução reflete a compreensão teológica própria do momento histórico e eclesiológico no qual se utilizou esse termo. Consequentemente, foi se constituindo e sendo utilizado, apresentando certas dificuldades e ambiguidades na vida da Igreja até chegar à concepção que dele temos em nossos dias. No uso atual o termo, fiel leigo é uma expressão empregada pelo Concílio Vaticano II em suas Constituições, Decretos e Declarações. Destarte afirma Cesar Kuzma:

o termo ‘leigo’ aparece inúmeras vezes, em várias formulações, mantendo uma forma inclusiva, podendo ser citado diretamente, quando se usa a expressão “Leigo (s)”, ou indiretamente, quando são denominados de cristãos, fiéis, homens e mulheres, membros da Igreja e do Povo de Deus e cônjuges. Dentre estas citações, destacam-se mais de 160 parágrafos, distribuídos em vários artigos e Documentos, que aludem direta ou indiretamente a este termo, destacando a sua efetiva participação na ação missionária da Igreja, em vários níveis e com um caráter novo.¹⁰

1.1.1 O uso do termo leigo na Igreja patrística, Medieval e na Modernidade

A expressão “leigo” (*laikós*) foi utilizada pela primeira vez na Igreja Antiga em uma carta de Clemente Romano aos Coríntios, aproximadamente no ano de 96 d. C., designando o simples fiel para diferenciar-lhe do diácono e do presbítero. Esta designação não significa,

⁷ FORTE Bruno. *A missão dos leigos*. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 21.

⁸ Ibid., p. 22.

⁹ SCHILLEBEECKX, E. A definição tipológica do leigo cristão conforme o Vaticano II. In: BARAÚNA, G. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 982.

¹⁰ KUZMA, Cesar. Leigos. In: *Dicionário do Vaticano II*. João Décio Passos e Wagner Lopes Sanchez (Coord.). São Paulo: Paulus, 2015, p. 527.

porém, que neste momento histórico já se reconheça que havia diferenciações de classes no interior da Igreja, pois somente mais tarde é que estas vão aparecer. Essas divisões aparecem por influência do pensamento de Inácio de Antioquia e Cipriano (de vertente platônica, no século III) que apresentam a hierarquia como reflexo da ordem divina. Esta concepção, unida ao esforço de garantir a unidade eclesial, a direção do culto e o poder de perdoar pecados levam à formação do modelo do pleno sacerdócio ministerial (episcopado monárquico, presbítero) no interior da Igreja. Este modelo, por sua vez, é apresentado no século III, na organização da Igreja de Hipólito¹¹.

Na era constantiniana, a Igreja adquire liberdade e torna-se a religião estatal (Decreto de Teodósio em 381 d. C.). Consequentemente, o clero recebe posição privilegiada, seja no império, seja nos reinos cristianizados. Destarte, a tensão antes externa (entre Igreja e império) passa para o âmbito intra-eclesiástico nos níveis: político-público, da formação cultural e no nível espiritual¹².

Em nível político-público, aconteceu uma simbiose entre a Igreja e a autoridade estatal. Esta união trouxe uma confusão de papéis onde clérigos adquiriam posições na hierarquia estatal e reis e imperadores exerciam funções eclesiásticas. Isto, posteriormente, vai dar origem às lutas político-eclesiásticas pela superioridade do poder secular e espiritual. Tal evolução fez do povo fiel (não clérigos) uma massa sem competência. “As reformas dos séculos XI e XII em nada lograram mudar neste estado de coisas, pois se permaneceu na supremacia dos clérigos”¹³.

No nível da formação cultural, a Igreja, no Ocidente, é a única instituição que sobrevive à tempestade causada pelas invasões originadas da grande migração dos povos. Com isso os membros da hierarquia assumem o monopólio educacional e formativo da arte e do saber. Consequentemente, a compreensão de leigo assumiu um significado negativo e excluente, pois “o leigo é, a olhos vistos, o não-especialista, o não formado, o não iniciado, que também não mais entende a língua culta, o latim, e, por isso a partir do século VIII, não mais consegue acompanhar a liturgia, sendo assim relegado ao papel de ouvinte silencioso”¹⁴.

No nível espiritual, a dualidade clero/leigos se transfere para o plano religioso e ascético-moral, causando diferenciação de classes. Tal qualificação considerava os homens de Igreja (clérigos) como “os espirituais”, enquanto os leigos eram considerados como os

¹¹ Cf. KARREL, Leo. Leigo/clero. In: FRIES, Heinrich. *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia*. Tradução João Resende Costa. São Paulo: Paulus, 1993, p. 450.

¹² Cf. Ibidem.

¹³ Ibidem.

¹⁴KARREL, 1993, p. 450.

“carnais”. Por conseguinte, o “modo de vida cristã não era mais o especificamente cristão da Igreja das origens, pois a pessoa não mais se orientava pela pertença à Igreja, mas pelo desapego do mundo, da posse terrena e do casamento”¹⁵. Todavia, embora se tornasse mais agudo o contraste entre o mundo da carne e o mundo do espírito, permaneceram vivas, correntes espirituais que visavam santificar os diversos estados de vida originando as irmandades e confrarias¹⁶.

O desenvolvimento trazido pela era constantiniana veio acompanhado de implicações que marcaram a história socioeclesiastica desde então. A principal marca é o distanciamento dos “espirituais” da vida ordinária, formando um estado de vida próprio caracterizado pela imunidade, por privilégios, veste especial própria e o celibato que se impôs desde o século VI. Neste sentido “o *Decretum Gratiani* (1142) distingue a primeira classe dos dois estados na Igreja: os sacerdotes e os monges; da segunda classe: os leigos”¹⁷.

Os movimentos característicos da Idade Moderna (o Humanismo, a Reforma, a Revolução Francesa) vão fazendo a humanidade se firmar, autonomamente, com valores que lhe são próprios, independentemente da Igreja. Esta nova situação fez vir à tona uma nova reação da Igreja começada com a reforma tridentina. Esta, por sua vez, “constitui-se numa autêntica mobilização geral da comunidade eclesiastica, com o objetivo de tornar consciente da própria fé, as massas dos fiéis, para defendê-los dos erros e formá-los nas riquezas do mistério cristão”¹⁸. Entretanto, esta mobilização intra-eclesiastica não foi capaz de apaziguar a tensão entre clero e leigos. Isso porque, embora portadores de diferentes tarefas de apostolado na sociedade, os leigos continuavam sob a direção do clero e sem direito a qualquer voz¹⁹.

Conforme Bruno Forte, a reforma tridentina traz consigo uma evolução na consciência e um despertar do laicato para o engajamento nas irmandades e ordens terceiras medievais. A estas vão se unir grupos de oratórios, companhias do Divino Amor, as fraternidades da *Devotio Moderna*, Congregações Marianas, dentre outras. Neste período, ainda se inicia a promoção da presença ativa das mulheres e o florescimento de organizações leigas de natureza caritativas, políticas ou apostólicas, a exemplo da Conferência de São Vicente de Paulo. Estas associações constituem o germe do que vai ser o movimento da Ação Católica destinada ao empenho e formação dos leigos. Segundo Forte, neste momento histórico, há um

¹⁵ Ibid., p. 451.

¹⁶ Cf. Ibidem.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ Op. cit. FORTE, 1987, p. 34

¹⁹ Cf. op. cit. KARREL, 1993, p. 451.

despertar maravilhoso dos carismas leigos²⁰. Contudo, ele observa com atenção que a relação da Igreja com o mundo da idade moderna ainda não é dialógico, mas alternativo.

Diante disso, vemos uma evolução na temática, quanto à compreensão e atividade do leigo no decorrer da história da Igreja. Neste sentido, o movimento de volta às fontes no século XIX²¹ (movimento bíblico, patrístico, litúrgico, ecumônico), o crescimento do laicato, dentre outros fatores, provocam uma nova tomada de consciência. A evolução trazida por estes movimentos que começou a aparecer no século XIX, intensificando-se no século XX, pode ser caracterizada como uma porta que se abre no interior da Igreja, trazendo para dentro dela a reflexão do sujeito moderno. Como resultado destes movimentos, ela redescobre-se em sua relação “com a Trindade, em sua profundidade cristológica, pneumatológica e sacramental”²². Desse modo, a Igreja foi recuperando aspectos eclesiológicos fundamentais que ficaram esquecidos com o passar do tempo pelo visibilismo e jurisdicionismo de sua institucionalização com a era constantiniana. Destarte, “volta-se a pensar a relação da Igreja com o mundo, não mais propondo alternativas concorrentiais com as estruturas seculares, mas colocando-se como levedura e fermento ao serviço da família humana”²³. Assim um modelo claro que aparece com a finalidade da aproximação da Igreja com o mundo é o movimento da Ação Católica.

1.1.2 A Ação Católica como motivação ao engajamento dos leigos na missão

Dentre as transformações pelas quais passou a vida eclesial no início do século XX, o chamado “apostolado dos leigos” se destaca. Esse florescimento tem seu início ainda no século XIX quando os quadros da cristandade vão aos poucos sendo substituídos por organizações católicas como obras sociais, confrarias dentre outras. A Ação Católica é um movimento organizado por leigos que aparece com essa mesma nomenclatura em documentos de Leão XIII e de Pio X, mas foi o papa Pio XI (1922-1939) quem criou formalmente a Ação Católica²⁴.

²⁰ Cf. op. cit. FORTE, 1987, p. 34-35

²¹ De acordo com Libanio esses movimentos remontam a segunda metade do século XIX e se intensificam já no século XX. Cf. LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II – em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo; Loyola, 2005, p. 21.

²² Ibid., p. 36

²³ Ibidem.

²⁴ Cf. SESBOÜÉ, Bernard. *Os Sinais da Salvação:* os sacramentos, a Igreja, a Virgem Maria. Tradução: Margarida Oliva. São Paulo: Loyola, 2005, p. 428.

O movimento da Ação Católica uniu, em sua proposta e identidade, as antigas associações nascidas anteriormente à sua sistematização. Estes movimentos, a partir daí, passam a ser definidos como cooperadores da hierarquia. Com isso, “os ‘simples fiéis’, ou pelo menos alguns deles, podiam ser chamados a participar na missão eclesial até então exercida apenas pelos bispos e o restante do clero”²⁵.

Pio XI, ao organizar a Ação Católica, tem uma visão muito ampla da missão da Igreja na sociedade. Ele percebe que para reconquistar aqueles que se afastaram da Igreja faz-se necessário um apostolado que esteja mais próximo destes. Assim, a Encíclica *Quadragesimo anno* vai recordar que somente os operários podem ser os primeiros e mais eficazes apóstolos dos operários. Desse modo, disseminarão amplamente “os tesouros da redenção [...] ao colaborar com a atividade do apostolado hierárquico”²⁶.

Ainda que atrelada e subordinada à hierarquia, a Ação Católica é considerada como um avanço significativo para o laicato na vida eclesial. Ela transpõe assim o leigo de objeto de sua solicitude a associado da hierarquia no testemunho de Jesus Cristo ao mundo. Desse modo, a Ação Católica desperta os fiéis batizados a influenciar o mundo “temporal” no qual eles estavam imersos humanizando-os de acordo com o evangelho.

A Ação Católica, movimento de leigos e leigas, trouxe o espírito do sujeito moderno (membro ativo e participativo) para dentro da Igreja. Inserida nos mais variados ambientes específicos que formavam a sociedade (universidade, operariado, juventude, do meio agrário e de pessoas independentes), tal movimento se viu imerso na problemática moderna, na qual os diversos grupos que a integravam se encontravam. Esta inserção fez os membros da Ação Católica vivenciarem uma “dupla função” de participação ao atuar no mundo e no interior da Igreja. No apostolado específico, ela buscava comprometimento dos seus membros com os problemas existentes em seu ambiente. Isso gerou em seus membros necessidade de formação espiritual e teológica, levando-os a uma maior participação no interior da Igreja, sobretudo no “campo da liturgia”²⁷.

Influenciados pela renovação teológica moderna, membros da Ação Católica e seus assistentes eclesiásticos, são convertidos a uma nova compreensão da fé e a um novo comportamento religioso. No campo da reflexão teológica, Yves Congar contribuiu com expressivas reflexões sobre a presença do leigo na Igreja, no mundo e na política. Ele, por sua vez, valoriza a dimensão batismal com o seu tríplice múnus sacerdotal, profético e régio do

²⁵Ibidem, p. 429.

²⁶Ibidem.

²⁷LIBANIO, João Batista. *Concílio Vaticano II – Em busca de uma Primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005, p. 35-36.

leigo; o que fazia do leigo sujeito de direitos e deveres em vista da criação de uma consciência madura, autônoma e responsável. Diante disso, se lançavam as bases que o Concílio Vaticano II vai adotar²⁸.

1.1.3 Contribuição de Yves Congar para uma teologia do laicato

Yves Marie-Joseph Congar²⁹ foi um dos teólogos que, com seu aporte teológico, prestou grande contributo para a reflexão sobre a teologia do laicato³⁰. A sua obra *Jalons pour une théologie du laïcat*, publicada em 1953, constitui um marco de “passagem da simples reflexão teológica-espiritual para uma autêntica teologia do laicato”³¹. Uma característica desta teologia é a dimensão eclesiologia inclusiva e total.

Congar, ao escrever um dos primeiros artigos sobre a teologia do laicato, dizia: “elaborar uma teologia do laicato representa muito mais do que o estudo de uma questão particular, supõe toda uma síntese eclesiológica na qual o mistério da Igreja recebe todas as suas dimensões até incluir plenamente a realidade eclesial do laicato”³². A teologia apresentada por Congar sugere, desse modo, uma eclesiologia plena e completa, na qual os leigos são inseridos em uma série e dinâmica reflexão eclesiológica.

A teologia apresentada por Congar valorizava a experiência cotidiana dos leigos, com a sua participação no tríplice múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo, o que o dignifica inserindo-o na missão. Consequentemente, Congar organiza sua eclesiologia do laicato a partir de uma nova visão da relação entre a Igreja e o mundo e do serviço que os leigos e leigas devem prestar ao mundo³³. Desse modo, “para a plenitude da sua obra segundo o plano do Deus vivo, a Igreja deve compreender os leigos, quer dizer, fiéis que façam a obra do Mundo e que atinjam seu fim último, estando dedicados à obra do Mundo. Isto lhe é essencial”³⁴. Essa ideia relacional congardiana da Igreja, através dos leigos, com o mundo,

²⁸ Cf. op. cit. LIBANIO, 2005, p. 36.

²⁹ Yves Marie-Joseph Congar foi um teólogo dominicano francês que influenciou muito a eclesiologia do século XX. Ele viveu de 08 de abril de 1904 até 22 de junho de 1995.

³⁰ Cf. ALMEIDA, Antonio José de, *Apostolicam Actuositatem*: texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 22.

³¹ BRITO, Ênio José da Costa. *Congar: Um teólogo a serviço do laicato*. In: PASSOS, João Décio (Org.). Sujeitos no mundo e na Igreja: reflexões a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014, p. 55-56.

³² CONGAR apud Passos, 2014, p. 56.

³³ Cf. op. cit. ALMEIDA, 2012, p. 23.

³⁴ CONGAR, apud ALMEIDA, 2012, p. 23.

contribui para uma nova concepção do mundo como lugar de salvação e não mais como lugar de condenação e perdição, entendido assim por muitos até então³⁵.

A teologia do laicato de Congar, como também a própria concepção do laicato, passa por uma evolução. De início, as ideias dele ainda estão muito arraigadas na eclesiologia vigente na sua época, em uma Igreja autoritária e ainda encerrada em si mesma. Por isso, é compreensível que, inicialmente, ele tenha herdado uma reflexão do laicato ainda muito vertical, que reduzia o alcance e a inclusão dos batizados na missão e estrutura eclesial. Deve-se levar em consideração que a ideia de Povo de Deus ainda levaria certo tempo para amadurecer na consciência dos cristãos. Destarte, alguns fatores foram decisivos para a evolução do pensamento de Congar dos quais ele foi testemunha, dentre estes estão: as guerras mundiais, a criação da Ação Católica, a renovação litúrgica, o compromisso dos leigos na vida da Igreja, além do compromisso eclesial de fazer mais presente o cristianismo na vida do homem moderno. Com efeito, “todos estes acontecimentos contribuíram para derrubar os muros que impediam o encontro verdadeiro da Igreja com as necessidades de seus contemporâneos”³⁶.

A evolução no pensamento congardiano se concretiza no Concílio Vaticano II. Para Congar, o leigo, plenamente membro da Igreja, deve participar da missão desta, por direito e dever, com sua espiritualidade própria, também fora dela exercendo suas atividades temporais como ser humano e cristão. Em sua Obra *Jalons pour une théologie du laïcat* ele afirma ser a vocação própria do leigo: “ir a Deus fazendo a obra deste mundo [...], construindo a substância do mundo e da história e vivendo, para isso, segundo as dimensões horizontais da existência [...] sua vocação cristã própria é procurar a glória de Deus e o reino de Cristo na e pela obra deste mundo”³⁷. Trata-se de o cristão “cristofinalizar”³⁸ suas atividades. Congar, deste modo, passa de uma mentalidade de imagem da Igreja com esquema “sacerdote-leigo” para um outro modelo “comunidade - ministérios ou serviços”. Com efeito, junto com os Padres conciliares, ele aprofunda as noções eclesiológicas da Igreja entendida como “Povo de Deus”, “Corpo de Cristo” e “Templo do Espírito Santo”³⁹.

³⁵ Cf. ZARINANA, Humberto José Sánchez. *El despertar de los laicos. Su aporte para transformar el mundo y renovar a la iglesia.* Revista Iberoamericana de Teología. Ciudad de México, n.14, v. VIII, enero-junio, 2012, p. 10-41.

³⁶ Cf. Ibid., p.12.

³⁷ CONGAR, apud ALMEIDA, 2012, p. 25.

³⁸ De acordo com a nota 3 (três) de rodapé de Zarinana “cristofinalizar” as atividades implica dar as atividades realizadas pelos cristãos uma direção que as oriente a plenitude de Cristo. Cf. ZARINANA, 2012, p. 13.

³⁹ Cf. op. cit. ZARINANA, 2012, p. 13.

A ideia de Povo de Deus é uma noção que integra todos os cristãos. Com essa nova noção da composição da Igreja, surge uma necessária abertura a um processo de desclericalização, em vista do retorno a uma forma mais comunitária e ministerial. Nesse sentido, Brito recorda que “a possibilidade de assumir o exercício de determinados ministérios por parte dos leigos oferece-lhes uma oportunidade de viver de maneira nova a corresponsabilidade dentro da Igreja, além de quebrar no âmbito sociocultural-psicológico o isolamento entre clero e laicato”⁴⁰.

Diante disso, podemos afirmar que as considerações de Congar contribuíram para o avanço da teologia do laicato. Estas reflexões são referências indispensáveis ao se tratar da temática da identidade e participação dos cristãos leigos na Igreja e no mundo. Elas são ainda fundamentais para iluminar a compreensão da identidade destes, inspirando a realização de uma comunidade eclesial menos clericalizada, uma comunidade que se pretende aberta e sensível aos pobres e ao mundo⁴¹. Destarte, as reflexões sobre o laicato de Yves Congar vão aparecer nos documentos conciliares, demonstrando o mesmo entendimento da identidade e vocação dos leigos a um compromisso com o desenvolvimento do homem e sua relação com o mundo⁴².

1.2 O laicato na eclesiologia do Vaticano II

Vimos, até agora, de maneira sucinta, o desenvolvimento e a compreensão da noção do laicato, bem como o lugar dos fiéis cristãos e a evolução de entendimento do conceito no decorrer da história da Igreja. Queremos agora demonstrar como em alguns documentos do Concílio Vaticano II⁴³ aparece o tema do laicato e a posição conciliar assumida em relação aos leigos e sua participação na vida eclesial. Assim, apresentaremos, a modo de síntese, a nova compreensão que nos é apresentada nos documentos conciliares: a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, no Decreto *Apostolicam Actuositatem* e atualização do tema na Exortação *Christifideles Laici*. Nossa escolha por esses documentos tem por pressuposto o fato de que eles trazem uma síntese dos rumos norteadores da nova eclesiologia do Concílio Vaticano II. Sabemos, porém, que outros

⁴⁰ Op. cit. PASSOS, 2014, p. 65.

⁴¹ Cf. op. cit. ZARINANA, 2012, p. 15-16.

⁴² Cf. op. cit. ALMEIDA, 2012, p. 27.

⁴³ Os documentos do Concílio Vaticano II estão classificados em três categorias: Constituições, decretos e declarações. As constituições são documentos fundamentais. Os decretos têm cunho mais prático-operativos. As declarações são afirmação de grandes princípios.

documentos do Concílio trazem referências ao tema do laicato e contribuem para confirmar a vocação destes na Igreja. Além disso, não temos aqui a pretensão de falar amplamente sobre o tema nos documentos do Concílio, mas buscar traços e luzes para a compreensão do laicato a partir do próprio Concílio.

1.2.1 Os leigos como membros efetivos do povo de Deus

A constituição Dogmática *Lumen Gentium* é o primeiro documento conciliar da história que trata da Igreja sobre todos os seus aspectos. Como documento central do Concílio, a *Lumen Gentium* passou por várias etapas significativas até ser aprovada, em 21 de novembro de 1964. Sendo entendida como documento síntese do Vaticano II, ela nos apresenta a Igreja, com a sua identidade, seu projeto de missão, a sua composição e as relações que devem regê-la como novo “Povo de Deus”, fundamentado no mistério trinitário que gera comunhão⁴⁴.

Ao iniciar esse documento sobre Igreja, a *Lumen Gentium* apresenta-a como mistério. Nessa perspectiva, a ela é entendida como sacramento de Cristo, vivificada e santificada pelo Espírito. Assim definida, ela aparece na *Lumen Gentium* como sinal e instrumento da união de Cristo com o gênero humano, uma sociedade, ao mesmo tempo, visível e espiritual (Cf. LG 1-2). O Concílio tratou ainda de definir a Igreja, “segundo duas circunstâncias: o que ela é em si mesma e o que é para o mundo” num movimento que perpassa todos os documentos conciliares⁴⁵.

O capítulo IV da *Lumen Gentium* é dedicado aos leigos. O número 30 da Constituição recorda que aquilo que foi dito sobre o Povo de Deus, no seu segundo capítulo, vale igualmente para leigos, religiosos e clérigos. Todavia, “há situações e aplicações que dizem respeito especificamente aos homens e mulheres que, em razão de seu estado e missão, têm um lugar específico no Povo de Deus (LG 30)”. Com efeito, o capítulo IV apresenta a natureza e a missão do leigo que, incorporado a Cristo pelo batismo, deve iluminar as

⁴⁴ Cf. JOSAPHAT, Carlos. *Vaticano II: A Igreja aposta no Amor Universal*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 72.

⁴⁵ Cf. KUZMA, Cesár. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 69.

⁴⁶ LOPES, Geraldo. *Lumen Gentium: Texto e comentário*. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 102-103.

realidades temporais, às quais está estreitamente ligado. Consequentemente, sendo colaborador dos pastores, ele é chamado à santidade como testemunha do ressuscitado⁴⁷.

Grande novidade da *Lumen Gentium* aparece já na disposição estrutural do seu texto conclusivo. O modo como é apresentado o texto da Constituição é indicativo de uma nova compreensão da Igreja não mais como tratado jurídico de si mesma, mas do ponto de vista teológico. Disso dá prova a posição do capítulo que privilegia a imagem da Igreja como “povo de Deus” ao ser colocado logo após aquele que trata da sua origem trinitária e antes de tratar sobre a sua constituição hierárquica. “Essa determinação é um marco decisivo na ultrapassagem de uma eclesiologia centrada no poder e na função do clero”⁴⁸. De tal modo que “o haver feito preceder o capítulo sobre a hierarquia pelo do povo de Deus é indício notável de um desejo de reequilibrar as diversas categorias de fiéis, visto que todos fazem, fundamentalmente, parte do povo de Deus pelo seu batismo, antes de participarem de qualquer outro grau”⁴⁹. Com isso, há um reconhecimento prático e eficaz da preeminência da dimensão espiritual sobre a dimensão institucional, retomando verdades apagadas ou ausentes no discurso oficial até agora⁵⁰. Assim, membros do povo de Deus, os clérigos e leigos “têm sua função própria e específica na missão primaria da Igreja (evangelização), e cada um tem sua contribuição específica em realizar a ordenação dos negócios temporais para a salvação (LG 31)”⁵¹.

Esta atitude de prioridade, concedida ao conjunto dos crentes, contribui para a passagem de uma definição negativa do laicato (na qual os leigos são os que não são sacerdotes ou religiosos) a uma descrição positiva, baseada na condição de batizado que iguala todos os fiéis na mesma dignidade cristã. Embora ainda com características de concepções anteriores, a *Lumen Gentium* assevera o que a Igreja entende por leigos:

Pelo nome de leigos entendem-se aqui o conjunto dos fiéis, com exceção daqueles que receberam uma ordem sagrada ou abraçaram o estado religioso aprovado pela Igreja, isto é, os fiéis que, por haverem sido incorporados em Cristo pelo batismo e constituídos em povo de

⁴⁷ Cf. VANZELLA, José Adalberto. *Protagonismo do leigo na Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2015, p. 45.

⁴⁸ SESBOÜÉ, Bernard. *Os Sinais da Salvação* – os sacramentos, a Igreja, a Virgem Maria. Tradução: Margarida Oliva. São Paulo: Loyola, 2005, p. 435.

⁴⁹ ROSSEAU, Oliver. A Constituição no quadro dos movimentos renovadores de teologia e de pastoral das últimas décadas. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 121.

⁵⁰ Cf. op. cit. SESBOÜÉ, Bernard. 2005, p. 435.

⁵¹ SCHILLEBEECKX, Edward. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 993.

Deus, por participarem a seu modo do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, realizam na Igreja e no mundo, na parte que lhes compete, a missão de todo o povo cristão (LG 31).

A definição da Igreja como Povo de Deus buscava a diminuição da tensão ainda existente entre leigos e a hierarquia. Agora inseridos em uma mesma categoria, clero e leigos marcam sua presença não por uma função específica, mas pelo batismo. Com a categoria Povo de Deus “há uma valorização do sacerdócio comum de todos os fiéis, no qual todos são chamados, cada qual a sua maneira a colaborar com a missão salvífica da Igreja na construção do Reino de Deus”⁵². Essa valorização da missão do leigo propõe que este deixe de ser mero agente passivo para assumir um papel de sujeito ativo, com sua vocação própria de ser fermento de santificação, segundo o espírito do Evangelho⁵³.

Com o processo de reconhecimento da dignidade do laicato, houve uma retomada do senso comunitário e solidário entre os fiéis. Esta valorização “não tem outro motivo que o de restituir-lhe seu lugar autêntico no seio do povo de Deus em marcha, marcha na qual todos são solidários, e de lhes mostrar, através do uso das coisas do mundo, o caminho da sua ascensão para Deus”⁵⁴. Neste sentido, o trabalho anterior que os movimentos da Ação Católica especializada desenvolveram em seus diversos grupos era originário da consequente renovação pastoral que a Constituição *Lumen Gentium* assumirá sobre o aspecto comunitário da salvação. Destarte a valorização do sacerdócio universal dos fiéis leigos faz deles ministros adequados em vista à santificação do mundo em que vivem e trabalham⁵⁵.

Desse modo, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium* descreve o laicato com uma definição tipológica a partir de elementos forjados das reflexões teológicas modernas do decênio que antecede o Concílio. Três destes elementos estão presentes na definição dada pela Constituição: o primeiro elemento é o genérico e positivo, que defende que todos são membros ativos do Povo de Deus, que é a Igreja; o segundo é o elemento negativo, eclesial e funcional, neste o leigo não possui um cargo ou função hierárquica; o terceiro elemento é distintivo e positivo, visto como a relação do leigo com o mundo e seu modo próprio de

⁵² KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: Força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 70.

⁵³ Cf. Ibid., p. 71.

⁵⁴ ROSSEAU, Oliver. A Constituição no quadro dos movimentos renovadores de teologia e de pastoral das últimas décadas. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 127,

⁵⁵ Cf. ibidem.

buscar o reino de Deus⁵⁶. Com isso o Concílio Vaticano II “fez questão de frisar que o leigo, como membro do Povo de Deus, contribui diretamente para a obra de evangelização, embora não tenha cargo”, tem, porém “uma função no mundo como cristão”⁵⁷.

1.2.2 A relação dos leigos com o mundo na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*

A constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo foi promulgada pelo Papa Paulo VI, em 07 de dezembro de 1965. Recebe o nome de constituição “Pastoral” por estar apoiada em princípios doutrinais pretendendo “expor as relações da Igreja com o mundo e os homens de hoje”. É formada por duas partes que juntas formam um todo unitário. A primeira parte mostra a doutrina da Igreja acerca do homem e suas relações com o mundo no qual está integrado. A segunda parte, por sua vez, é uma consideração sobre vários aspectos da vida e realidade contemporânea e sobretudo as questões de maior urgência da sociedade⁵⁸.

Nessa constituição conciliar, apresenta-se o leigo na perspectiva de sua presença no mundo com as implicações e consequências que dela derivam. Naturalmente, tal expectativa é uma expressão do anseio eclesial em ajudar a humanidade, exortando os fiéis a cumprirem sua missão. Desse modo, “nas tarefas temporais a Igreja age, normalmente, através dos leigos” que são responsáveis pela missão da Igreja no mundo⁵⁹. Em vista dessa ação no mundo, afirma a *Gaudium et Spes*: “os leigos, que devem participar ativamente em toda a vida da Igreja, estão obrigados não somente a impregnar o mundo de espírito cristão, mas também são chamados a serem testemunhas de Cristo em tudo, no meio da comunidade humana (GS 43)”.

Conforme a *Gaudium et Spes*, os cristãos leigos e leigas devem ter consciência da contribuição que podem dar para o bem e a paz do mundo. Como tal, desempenham ativamente sua missão rumo ao desenvolvimento e luta para atingir a justiça e a caridade. Todas as atividades, sejam elas exercidas sozinhas ou associadas, devem ser pautadas pelas diretrizes do Evangelho, penetradas do espírito das bem-aventuranças. Assim “todo aquele que obedecendo a Cristo, busca primeiramente o Reino de Deus, recebe daí um amor mais

⁵⁶ Cf. SCHILLEBEECKX, Edward. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 998-999.

⁵⁷ Cf. Ibid., p. 999.

⁵⁸ Cf. LOPES, Geraldo. *Gaudium et Spes*: Texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 44.

⁵⁹ Cf. Ibid., p. 110.

puro, para ajudar a seus irmãos a realizar, sob o impulso da caridade, a obra da justiça (GS 72)”.

Com efeito, reconhecendo a responsabilidade, consciente dos problemas e necessidades da humanidade na atualidade, a constituição *Gaudium et Spes* aponta alguns aspectos nos quais a presença e atuação dos leigos e leigas pode servir de iluminação e solução. Dentre eles, está “a promoção e dignidade do Matrimônio e da Família”⁶⁰.

Ao abordar o tema do matrimônio e da família, a Constituição afirma que “a salvação da pessoa e da sociedade humana e cristã está intimamente ligada com uma favorável situação da comunidade conjugal e familiar” (GS 47). O texto conciliar recorda, porém, que esta instituição está passando por serias dificuldades, o que obscurece seu brilho. Dentre as problemáticas apontadas estão: a poligamia, o divórcio, o egoísmo que profana o amor conjugal, o hedonismo, as “práticas ilícitas contra a geração”, além de condições “econômicas, sociopsicológicas e civis” (GS 47). Preocupado com estas angústias que a instituição familiar e conjugal passa, o Concílio “deseja ilustrar e robustecer os cristãos e todos os homens que se esforçam por proteger e fomentar a nativa dignidade do estado matrimonial e o seu alto e sagrado valor” (GS 47).

Com efeito, reconhecer o matrimônio como instituído por Deus, em vista do bem dos esposos e da sociedade é assumi-lo como expressão do amor de Deus pela humanidade e pela Igreja. Desse modo, afirma-se que “o autêntico amor conjugal é assumido no amor divino, e dirigido e enriquecido pela força redentora de Cristo e pela ação salvadora da Igreja; para que, assim, os esposos caminhem eficazmente para Deus e sejam ajudados e fortalecidos na sua missão sublime de pai e mãe” (GS 48). Por consequência, os fiéis prestarão um grande serviço, assumindo a sua missão na defesa, promoção e santificação da família. Esta “comunicará generosamente com as outras as próprias riquezas espirituais” e ainda “manifestará a todos a presença viva do Salvador no mundo e a autêntica natureza da Igreja, quer por meio do amor dos esposos, quer pela sua generosa fecundidade, unidade e fidelidade, quer pela amável cooperação de todos os seus membros” (GS 48).

Do mesmo modo que a *Gaudium et Spes* faz a promoção e defesa da instituição familiar, ela recorda ainda a necessidade da “promoção do progresso cultural” como tarefa que os fiéis leigos e leigas devem assumir com empenho. Decerto, a cultura é necessária para que a humanidade possa desenvolver “os bens e valores da natureza, para chegar a uma autêntica e plena realização” (GS 53). Diante disso, os fiéis são chamados à missão de

⁶⁰Esse tema é tratado no primeiro capítulo da segunda parte da Constituição *Gaudium et Spes* nos números de 47 a 52 que tratam sobre a promoção da dignidade, do matrimônio e da família.

promotores do reconhecimento, da educação cultural integral e a conciliação desta com o ensino cristão. Efetivamente, é pela cultura que o homem esforça-se por dominar, pelo estudo e trabalho, o próprio mundo; torna mais humana, com o progresso dos costumes e das instituições, a vida social, quer na família quer na comunidade civil; e, finalmente, no decorrer do tempo, exprime, comunica aos outros e conserva nas suas obras as suas grandes experiências espirituais e aspirações, para que sejam de proveito a muitos e até a inteira humanidade (cf. GS 53).

Naturalmente, a ação da Igreja deve ser concretizada nos diversos campos da sociedade. Desse modo, afirma a *Gaudium et Spes*: “Também na vida econômica e social se devem respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem da sociedade. Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida econômico-social” (GS 63). É dever assim de todos os cristãos ter consciência da utilização dos recursos para evitar os desequilíbrios que podem colocar em risco a paz mundial⁶¹.

O número 76 da Constituição *Gaudium et Spes* apresenta as relações da Igreja com a comunidade política. O documento conciliar recorda que não pode haver confusão entre as competências da sociedade política e a Igreja. Ambas são autônomas e independentes no que é próprio de cada uma servindo à vocação pessoal e social dos homens. Contudo, “tanto mais exercitarão este serviço para o bem de todos, quanto melhor cultivarem entre si uma sã cooperação, tendo igualmente em conta as circunstâncias de lugar e tempo” (GS 76).

Desse modo, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* é um documento que expressa a missão da Igreja, sua vocação e serviço a exemplo de Cristo para o mundo atual. A constituição *Gaudium et Spes* representa uma passagem de uma Igreja voltada para si mesma a uma nova realidade de abertura para o mundo. Essa mudança implica uma nova mentalidade na qual os leigos deixam de ser pacientes para agentes ativos da missão no mundo.

1.2.3 A missão dos leigos no decreto *Apostolicam Actuositatem*

A missão e identidade dos fiéis leigos foram tratadas nas constituições conciliares *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes* apresentadas anteriormente. O decreto *Apostolicam Actuositatem* trata especificamente do apostolado dos leigos na Igreja⁶². Evidentemente, este

⁶¹ Cf. ibidem.

⁶² De acordo com Cesar kuzma a missão dos leigos “denomina-se de apostolado, apostolado dos leigos, *Apostolicam Actuositatem*, pois é o próprio Cristo que os envia à missão e é ele que sustenta e garante

documento possui um caráter prático operativo⁶³. Ele foi promulgado, em 18 de novembro de 1965, pelo Papa Paulo VI. A finalidade do documento *Apostolicam Actuositatem* é explicitada já na sua introdução. Nela é afirmado o intuito do Concílio em querer “tornar mais intensa a atividade do Povo de Deus, dirige-se solicitamente aos fiéis leigos, cujas funções, próprias e inteiramente necessárias na missão da Igreja, já recordou noutras lugares” (AA 01). Sendo pois o “apostolado dos leigos” próprio de sua vocação batismal não pode assim deixar de existir na Igreja (cf. AA 01).

O decreto *Apostolicam Actuositatem* aborda, especificamente, questões do laicato, sua identidade e participação na vida e missão da Igreja, que deve acontecer no mundo. Com efeito, os leigos, reconhecidos como parte do povo de Deus, devem, desse modo, assumir ativamente a missão evangelizadora frente aos novos desafios da realidade contemporânea. Por conseguinte, a leitura da reflexão pastoral do decreto *Apostolicam Actuositatem* deve ser feita a partir de duas linhas coordenadas de pensamento: o apostolado dos leigos, fundado na sua vocação cristã e que não pode faltar na Igreja; e as circunstâncias atuais nos vários setores da vida que devido às complexas situações são os leigos chamados, pela sua de autonomia, a ser “presença privilegiada da Igreja no mundo”⁶⁴. Esse decreto está dividido em seis (6) capítulos com 33 parágrafos.

O primeiro capítulo do decreto *Apostolicam Actuositatem* tem como temática a vocação dos leigos ao apostolado. Nele apresenta-se a vocação cristã, que por natureza é voltada para o apostolado, entendido como toda atividade eclesial em vista da propagação do Reino de Deus na terra. Desse modo, em razão do batismo, todos os cristãos são unidos a Cristo cabeça e, agraciados pela força do Espírito Santo, tornam-se participantes das funções profética, sacerdotal e régia de Cristo. Assim “uma vez que é próprio dos leigos viverem no meio do mundo e dos negócios seculares, eles próprios são chamados por Deus a exercerem aí o seu apostolado, à maneira de fermento, com entusiasmo e espírito cristão” (AA 02).

a legitimidade e a autonomia do seu esforço (cf. AA 33)”. Neste aspecto ele segue recordando a afirmação feita pelo decreto *Apostolicam Actuositatem* do apostolado dos leigos como algo que “não pode faltar na Igreja; e, devido às circunstâncias atuais, os leigos são a presença privilegiada da Igreja no mundo. Isso se dá não mais por extensão do trabalho da hierarquia, como se pensava na Ação Católica, mas com uma autonomia que lhes é de direito, um apostolado. É um trabalho que tem base em uma responsabilidade própria, específica e absolutamente necessária para a missão da Igreja (cf. AA 1a). Pensou-se, contudo, pelas exigências do tempo presente, num apostolado mais intenso e mais amplo (cf. AA 1b). KUZMA, Cesar. *Apostolicam Actuositatem*. In: *Dicionário do Vaticano II*. João Décio Passos e Wagner Lopes Sanchez (Coord.). São Paulo: Paulus, 2015. p. 26.

⁶³ Cf. ALMEIDA, Antonio José. *Apostolicam Actuositatem*: Texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 34.

⁶⁴ Op. cit. ALMEIDA, 2012, p. 62.

O segundo capítulo do Decreto trata dos “fins a atingir” do apostolado dos leigos na missão da Igreja. A finalidade da missão aparece aí como responsabilidade de permear e aperfeiçoar as coisas temporais com o espírito evangélico. Desse maneira, os leigos devem agir no mundo com consciência cristã, pois o seu apostolado não deve se limitar a determinado campo de vida, mas o seu testemunho deve permear os mais diversos campos. Com efeito, em ordem temporal ou espiritual “o leigo é simultaneamente fiel e cidadão” (cf. AA 05).

Em sequência, o capítulo terceiro do Decreto apresenta os vários campos de apostolado para os leigos. O primeiro campo de trabalho apostólico apresentado são as comunidades da Igreja (a paróquia, a diocese, etc.). O decreto *Apostolicam Actuositatem* recorda que nas comunidades a ação do leigo é necessária e sem ela até o apostolado dos pastores fica sem surtir o seu pleno efeito. Outros lugares de atenção para o seu trabalho apostólico é o campo da família, dos jovens e, por fim, do ambiente social (cf. AA 09).

O quarto capítulo trata das várias formas de apostolado dos leigos. Assim, “os leigos podem exercer a sua ação apostólica, quer individualmente, quer associados em várias comunidades ou associações” (AA 15). O apostolado individual é fundamental e se apresenta como condição de todo apostolado e, por isso, não pode ser substituído, sobretudo em lugares onde a liberdade da Igreja é publicamente impedida de ser praticada. Destarte, uma forma peculiar de apostolado individual “é o testemunho de toda uma vida laical que dimana da fé, da esperança e da caridade” (AA 16).

Na ordem de apresentação do decreto *Apostolicam Actuositatem*, o capítulo quinto reitera a ideia da organização do apostolado leigo. Em vista disso o decreto afirma que “o apostolado dos leigos exercido pelos cristãos, quer individualmente, quer coletivamente, deve inserir-se com a ordem devida no apostolado de toda a Igreja; mais ainda, a união com aqueles que o Espírito Santo pôs a reger a Igreja de Deus é elemento essencial do apostolado cristão” (AA 23). Desse modo, deve ser organizado, respeitando sua índole própria; deve manter a relação de mútua estima e aprovação da autoridade eclesiástica visando assim à promoção da unidade. Além disso, o decreto solicita dos clérigos auxiliar, apoiar e fortalecer o serviço dos leigos para uma frutuosa ação apostólica. Recomenda ainda, a criação de conselhos em diversos níveis (diocesano, paroquial, nacional, internacional) e entre si. O capítulo quinto do decreto termina recomendando a cooperação dos cristãos com os que não professam a fé cristã, como a busca dos valores comuns que testemunha a unidade da família humana (cf. AA 27).

O sexto capítulo do decreto trata da necessidade da formação do laicato para o apostolado. Este capítulo enfatiza que “o apostolado só pode atingir plena eficácia com uma multiforme e integral formação, exigida não só pelo contínuo progresso espiritual e doutrinal do próprio leigo, mas até pelas várias circunstâncias de coisas, pessoas e tarefas, às quais se deve adaptar sua atividade” (AA 28). Ao apresentar a necessidade da formação para o apostolado dos leigos, o decreto aponta alguns princípios, tais como: a aprendizagem de como cumprir a missão de Cristo e da Igreja, que se dá por uma sólida formação prática e técnica como fundamental para a sua tarefa; o cultivo da arte da convivência e cooperação fraterna em vista do diálogo; que ele aprenda gradualmente o método ver, julgar e agir à luz da fé, aperfeiçoando-se com os outros na ação para o serviço ativo na missão eclesial. Assim, de acordo com o decreto, a formação deve perpassar todas as instâncias da vida dos fiéis, a começar pelas famílias até as mais diversas circunstâncias da sua vida profissional e social com os meios e adaptações das variadas formas de apostolado (cf. AA 29-32).

O decreto *Apostolicam Actuositatem* conclui exortando “a todos os leigos que correspondam, com decisão de vontade, ânimo generoso e disponibilidade de coração, à voz de Cristo que nesta hora os convida com mais insistência, e ao impulso do Espírito Santo” (AA 33).

1.2.4 Consonância e atualização do laicato na exortação apostólica pós-sinodal

Christifideles Laici

Depois da grande contribuição trazida pelo Concílio Vaticano II para um novo modelo de eclesiologia inclusiva do laicato, o Sínodo dos Bispos, reunido em Roma, de 1º a 30 de outubro de 1987, 22 anos após a realização do Concílio, volta a refletir sobre o tema da vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo⁶⁵. O Papa João Paulo II aponta como objetivo da exortação: “criar e alimentar uma tomada de consciência mais decidida do dom e da responsabilidade que todos os fiéis leigos, e cada um deles em particular, têm na comunhão e na missão da Igreja” (CfL. 2). Nesse sentido, o Papa afirma como fruto mais precioso do sínodo que “os fiéis escutem o chamamento de Cristo para trabalhar na sua vinha,

⁶⁵ Como é costume na Igreja após o término dos Sínodos, o Papa elabora um documento conclusivo para a Igreja universal que para exprimir e reunir as contribuições e reflexões tratadas no encontro. Desse modo, o Papa João Paulo II publica a exortação apostólica *Christifideles Laici*, em dezembro de 1988.

para tomarem parte viva, consciente e responsável na missão da Igreja, nesta hora magnífica e dramática da história, no limiar do terceiro milênio” (CfL. 3)⁶⁶.

A exortação apostólica *Christifideles Laici* reafirma a noção e entendimento da Igreja como mistério de comunhão apresentada pelo Concílio Vaticano II. Com efeito, a realidade da Igreja-comunhão é apresentada como integrante e conteúdo central do plano divino da salvação da humanidade⁶⁷. Nessa realidade de comunhão e guiados pelo Espírito Santo todos os fiéis, unidos na Palavra e pelos sacramentos, formam o Povo de Deus, edificando a Igreja, unidos a Cristo e entre si. Destarte, o Papa João Paulo II afirma que “aquele Espírito que desde a eternidade vincula a única e indivisa Trindade, aquele Espírito que ‘na plenitude do tempo’ (Gl 4,4) une indissoluvelmente a carne humana ao Filho de Deus, esse mesmo e idêntico Espírito torna-se, ao longo das gerações cristãs, a fonte ininterrupta e inesgotável da comunhão na Igreja e da Igreja” (CfL 19).

O Papa João Paulo II recorda a caminhada no período de 20 anos do pós-concílio, que consta de crescimento, “rejuvenescimento” e participação dos leigos na Igreja. O texto da exortação é organizado em cinco (5) capítulos. Esses tratarão: da “dignidade dos fiéis leigos na Igreja-mistério”; da “participação dos fiéis leigos na vida da Igreja-comunhão”; da “co-responsabilidade dos fiéis leigos à Igreja-missão; dos “bons administradores da multiforme graça de Deus” e da “formação dos fiéis”.⁶⁸

Além disso, o Papa vê como justificativa para tratar das formas “agregativas” e participativas do laicato uma razão de ordem teológica, anteriormente afirmada no Concílio, tendo em vista estas serem sinal da comunhão e da unidade da Igreja em Cristo (cf. CfL 29). De fato, ele afirma que para que aconteça essa agregação e participação deve-se reconhecer o direito dos fiéis a livre associação na Igreja. Efetivamente “essa liberdade constitui um verdadeiro e próprio direito que não deriva de uma espécie de ‘concessão’ da autoridade, mas que promana do Batismo, qual sacramento que chama os fiéis para participarem ativamente da comunhão e da missão da Igreja” (CfL 29). Recorda, porém, o respeito no que toca a “relação com a autoridade eclesiástica”⁶⁹ e ainda o ensinamento do Código de Direito Canônico que diz: “os fiéis têm o direito de fundar e dirigir livremente associações para fins

⁶⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica *Christifideles Laici* – vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. São Paulo: Paulinas, 2011, n. 19.

⁶⁷ Cf. ibidem.

⁶⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica *Christifideles Laici* – vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. São Paulo: Paulinas, 2011. 16^a edição

⁶⁹ Cf. Ibid., n 29.

de caridade e piedade, ou para favorecer a vocação cristã no mundo, e de reunir-se para a consecução comum dessa finalidade” (C.I.C., Cân. 215)⁷⁰.

Destarte, na exortação são apresentados “critérios de eclesialidade para as agregações laicas”. São, conforme João Paulo II, apresentados “na perspectiva da comunhão e da missão da Igreja e não, portanto, em contraste com a liberdade associativa” dos fiéis leigos⁷¹. Assim são expostos os seguintes critérios: o primado da vocação à santidade; a responsabilidade em professar a fé católica; o testemunho de uma comunhão sólida e convicta com o Papa; a identificação e participação na finalidade apostólica da Igreja e o empenho da presença na sociedade humana⁷².

Mario de França Miranda, ao tratar da emergência de um laicato adulto, adverte que a “exortação apostólica *Christifideles Laici* repete e reforça a linha do Concílio, ao afirmar a índole secular da missão dos leigos/as (CfL 15), demonstrando certa preocupação em controlar e regular a atividade do laicato no interior da Igreja, embora não se possa negar certas conquistas”⁷³. Do mesmo modo, Antonio José de Almeida, ao refletir sobre a exortação, afirma que ela “acrescenta algumas considerações de caráter mais sociológico, pastoral e canônico”⁷⁴. Para Almeida, a exortação contribui para a participação ativa do laicato na liturgia, como um passo primordial e importante no seu envolvimento posterior, ela manifesta apreço pela contribuição apostólica dos cristãos homens e mulheres na ação evangelizadora e sua disponibilidade nas diversas “situações de emergência e de necessidades crônicas”⁷⁵.

1.3 A compreensão do laicato na Igreja Latino-Americana e do Caribe

Vimos, anteriormente, a compreensão e as nuances da noção eclesiológica do leigo enquanto batizado, membro da comunidade eclesial e seu lugar na Igreja, seja na compreensão do vocábulo em diversos momentos da história eclesial, seja na visão teológica que advém dos documentos do Concílio Vaticano II. Agora cabe compreender como a

⁷⁰ CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 2005. 16^a edição.

⁷¹ Cf. ibid., n 30.

⁷² Cf. ibidem.

⁷³ MIRANDA, Mario de França. *A Igreja que somos nós*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 118.

⁷⁴ ALMEIDA, Antonio José. *Novos ministérios: a necessidade de um salto à frente*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 61.

⁷⁵ Cf. ibidem.

temática foi ganhando espaço na experiência eclesial que se ensaiava no nosso continente ao longo das cinco Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano e do Caribe⁷⁶.

Nossa abordagem tratará de apresentar, de maneira sucinta, a ideia e os avanços da temática do laicato nas conferências de Medellín (1968); Puebla (1979); Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007). Esta escolha se justifica, pois estes referidos documentos apresentam de um modo contextualizado em nosso continente. Observamos, portanto, que o presente trabalho não fará uma leitura exaustiva da temática em questão, mas tem por objetivo situar o tema do laicato no magistério do episcopado latino-americano.

1.3.1 A Conferência de Medellín como referencial da renovação eclesial do continente Latino-americano

Os influxos do movimento de renovação eclesiológica trazidos pelo Concílio Vaticano II permeiam toda a Igreja e chegam à América Latina como um movimento de esperança. Em 1968, em Medellín, Colômbia, acontece a II Conferência Episcopal Latino-Americana. Esse evento é visto como recepção do Concílio Vaticano II e uma releitura teológico-eclesial a partir da realidade continental. A Igreja latino-americana recebe nesta conferência grande impulso capaz de dar novos saltos na fé⁷⁷. É um momento de inauguração de uma nova época histórica com grandes transformações⁷⁸.

⁷⁶ A primeira Conferência Geral do Episcopado Latino-americano realizou-se de 25 de julho a 4 de agosto de 1955 no Rio de Janeiro. As grandes preocupações desta foram os problemas internos da Igreja: “a escassez de sacerdotes; a ignorância religiosa do povo; as missões entre o infiéis”. Essa no contexto da fase pré-conciliar remontava muita preocupação com a defesa da fé. Em vista disso, os bispos presentes nesta conferência pediram ao Papa Pio XII a criação de um organismo que unisse as forças ativas da Igreja na América Latina. Com efeito, a decisão aprovada em 2 de novembro de 1955 deu início assim ao CELAM, Conselho Episcopal Latino-americano. Esta conferência tratou do tema dos leigos no título IV nomeado de *Auxiliares do clero*, no capítulo I como *Apostolado dos Leigos em Geral* nos números de 42-52. Esta primeira conferência já proporciona, ainda que, de modo acanhado, uma reflexão inicial sobre a temática do laicato. Tema que ganhará impulso nas conferências que se seguirão levando a Igreja e os leigos à tomada de novas posturas.

⁷⁷ De acordo com ALMEIDA, quatro características definem os temas de originalidade em Medellín. Primeiro a formulação da “específica e conjectural da missão da Igreja na América Latina não só pela fé, mas também das situações históricas em que vive o homem latino-americano”; Em segundo lugar a inspiração vinda da Gaudium et Spes de partir “do homem e dos sinais dos tempos e é em função da integral salvação do homem que reflete sobre as atividades essenciais da Igreja e suas estruturas visíveis”; em terceiro lugar o assumir a libertação dos pobres e oprimidos; e em quarto lugar, “a insistência na Igreja local (ou nas Igrejas locais latino-americanas) com sua identidade e riquezas próprias no conjunto da comunhão católica”. Cf. ALMEIDA, Antonio José de. *Teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1989, p. 53-57.

⁷⁸ Cf. KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: Força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 74.

Todas as reflexões da Conferência de Medellín se pautaram pela busca de orientações que reforçassem a presença eclesial no continente Latino Americano. Em vista dessa solicitude pastoral, a preocupação dos trabalhos dessa assembleia teve como base três grandes setores ou áreas nos quais se envolvia o processo de transformação continental. No texto conclusivo, aparecem os setores para os quais estavam voltadas as atenções dos bispos. Esses campos de concentração são em primeiro lugar a promoção humana, seguida da mutação das condições de vida no continente e a abordagem sobre os problemas relativos aos membros da Igreja⁷⁹.

O texto conclusivo de Medellín fala em crises por que passam os movimentos leigos. Estas crises acontecem, dentre outros fatores, por “frequente desconhecimento, na prática, de sua legítima autonomia e a falta de assessores devidamente preparados para as novas exigências do apostolado dos leigos” (DM 10, 1.5). Essa falta de informação dos leigos e dos clérigos mostra que nem todos estão conscientes da condição e do compromisso dos leigos no mundo⁸⁰.

Uma das maiores riquezas deste momento de renovação foi o engajamento dos cristãos leigos como sujeitos no processo de libertação. Esta participação, a irrupção dos pobres, “era uma inclusão daqueles que estavam ausentes da Igreja e da sociedade”⁸¹. Ao assumir a comunidade cristã de base como núcleo eclesial fundamental, a Conferência de Medellín faz um convite à vivência da comunhão fraterna nas comunidades locais que no momento era primordial em vista da promoção e do desenvolvimento humano (DM 15, 10 a).

A Conferência Episcopal de Medellín promoveu, consideravelmente, as ações dos movimentos leigos para o bem da Igreja. Embora em outros documentos faça referência à temática da realidade e presença dos leigos, em diferentes ângulos. No capítulo 10, com o título de *Movimentos Leigos* a conferência “se propôs a rever toda a dimensão apostólica da presença de leigos e leigas no atual processo de transformação do continente latino-americano” (DM 10, 1.1). Os movimentos leigos foram assim levados pelos diversos “fenômenos da contemporaneidade”⁸² a um desafio comprometido com a presença adaptada, permanente e criativa (DM 10, 1.3).

Para Medellín “o que tipifica o papel do leigo é seu compromisso com o mundo, entendido como quadro de solidariedade humana, como trama dos acontecimentos e fatos

⁷⁹Cf. Introdução as conclusões de Medellín. CELAM, *Documentos do CELAM: conclusões das conferências do Rio de Janeiro, de Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2005, n. 8.

⁸⁰Cf. ibidem, p. 77.

⁸¹Ibidem.

⁸²Fenômeno da modernização, tecnização, aglomeração urbana.

significativos, em uma palavra, como história” (DM 10, 9). Com efeito, a Conferência reafirma ainda que o leigo goza de autonomia e responsabilidade próprias do seu compromisso temporal. Essa autonomia e responsabilidade é também sustentada na *Gaudium et Spes* (GS 43) e na *Populorum Progressio* (PP 81)⁸³.

O capítulo 10, que trata especificamente dos movimentos leigos, conclui com algumas recomendações pastorais como indicações para sua melhor atuação, sendo elas: devem ser criadas “equipes apostólicas ou de movimentos seculares em lugares ou estruturas funcionais do processo de libertação”; “os leigos devem assumir seu compromisso em diversos níveis de organização”; o apoio às equipes já existentes, sobretudo, nos momentos mais difíceis da situação pastoral; os movimentos que colaboraram com a hierarquia continuam como apostolado organizado; deve ser promovida a “espiritualidade própria dos leigos, com base na sua experiência e compromisso com o mundo”; e o “reconhecimento e apoio aos movimentos internacionais de apostolado leigo” (DM 10, 13-18).

Em suma, podemos perceber Medellín como marco histórico na busca de novas perspectivas da evangelização do continente Latino Americano. Neste aspecto, Almeida afirma que a Igreja, ao se compreender como “sacramento universal de salvação, quer estar presente no processo de transformação por que passa a América Latina, em vista da libertação integral e da plena dignificação de todos os latino-americanos, sobretudo dos pobres e dos oprimidos, de cuja parte a Igreja se coloca”⁸⁴. Deste modo reafirma o contributo que Medellín trouxe para a reflexão teórica da diversidade ministerial da Igreja e que na opção pelas comunidades eclesiais de base se fornece o espaço nos quais os ministérios podem ser exercidos e assim ser os leigos e leigas incluídos na ação pastoral⁸⁵.

1.3.2 A Conferência de Puebla como afirmação da participação dos leigos na missão da Igreja

A III Conferência do Episcopado Latino-americano foi realizada em Puebla, no México, em 1979. Esta conferência reafirmou os avanços que chegaram com o Concílio Vaticano II e com a Conferência de Medellín. A reflexão desta conferência sobre os leigos tem como tema “a participação do leigo na vida da Igreja e na missão desta no mundo” (DP 777). Esta reflexão se inicia pelo reconhecimento da tomada de consciência crescente e do

⁸³ Cf. DM 10, 9.

⁸⁴ ALMEIDA, 1989, p. 135.

⁸⁵ Cf. ibidem.

incentivo a necessária presença dos leigos na missão evangelizadora que contribua com a tarefa de evangelização e que apresente a fisionomia de uma Igreja comprometida com a promoção da justiça (cf. DP 777).

O documento segue refletindo sobre as crises sofridas pelo movimento leigo para com a sociedade e dentro da própria estrutura do movimento causando rupturas. Estas crises embora problemáticas também trouxeram consequências positivas: como a progressiva conquista da serenidade, maturidade e realismo, manifestas em aspiração de manter estruturas de diálogo, participação e ação pastoral de conjunto demonstrando maior consciência de pertença a Igreja (cf. DP 779-783). Outra problemática apresentada é o divórcio entre a fé professada e a vida que muitas vezes prejudica a promoção do laicato “pela persistência de certa mentalidade clerical em inúmeros agentes pastorais, clérigos e até mesmo leigos” (DP 784).

O documento de Puebla sublinha a reflexão doutrinal da missão do laicato que o Concílio Vaticano II já havia afirmado em seus documentos. Daí que ele confirma que o batismo e a confirmação os tornam membros da Igreja; que cada um, de modo próprio, participa na função sacerdotal, profética e real de Cristo; e que sua “fidelidade e coerência com as riquezas e exigências de seu ser lhes confere a identidade de homens de Igreja no coração do mundo e homens do mundo no coração da Igreja” (DP 786).

Em vista da crescente participação dos fiéis, a Conferência de Puebla propõe a necessidade urgente de sólida formação humana, doutrinal, social e apostólica para estes (cf. DP 794). Ainda no âmbito formativo a conferência propõe um aprofundamento na espiritualidade própria de sua condição (cf. DP 796). O documento reconhece que na Igreja há diversidade de ministérios nos quais os leigos podem exercer sua missão naqueles que não dependem do sacramento da ordem nos diversos graus. Desse modo, “também os leigos podem sentir-se chamados a colaborar com seus pastores no serviço a comunidade eclesial, para o crescimento e vida da mesma, exercendo ministérios diversos, conforme a graça e os carismas que o Senhor aprouve conceder-lhes” (DP 804). Estes ministérios são “serviços importantes na vida eclesial” (DP 805).

O documento de Puebla finaliza sua reflexão sobre o laicato conclamando os leigos ao compromisso com a missão evangelizadora. Para isso o laicato necessita de uma presença organizada nos seus diversos setores pastorais a serviço de um plano pastoral orgânico (cf. DP 827-828). O texto conclui sua reflexão sobre os leigos destacando a contribuição e “a importância da mulher na missão da Igreja”, como também “refletindo sobre a sua igualdade e

dignidade”⁸⁶. Nesse aspecto convoca a Igreja a “contribuir para a promoção humana e cristã da mulher, ajudando-a assim a sair de situações de marginalização em que se possa encontrar, e capacitando-a para sua missão na comunidade eclesial e no mundo” (cf. DP 849).

Efetivamente, “Puebla integra a preocupação pala preservação da reta confissão do conteúdo inalienável da fé no dinamismo transformador do verdadeiro Evangelho, que deve inspirar o surgimento de uma sociedade nova”⁸⁷. Para ALMEIDA (1989) “a evangelização integral era dominada e entendida como “universalidade do sujeito (toda a Igreja), do conteúdo (o Evangelho todo) e do destinatário (todos os homens e toa a sociedade)”, gerando com isso o horizonte da compreensão da Igreja latino-americana. Consequentemente, “comunhão e a participação constituem seu ponto de partida, sua passagem obrigada e sua meta”. Neste aspecto a comunidade (lugar e centro de comunhão e participação) e ministérios estão relacionados tendo em vista que é na comunidade que se vive o serviço ministerial⁸⁸.

1.3.2 Fiéis leigos e leigas como colaboradores da Nova Evangelização

A IV Conferência Geral do Episcopado Latino-americano realizou-se em Santo Domingo⁸⁹, na República Dominicana, de 12 a 28 de outubro de 1992. Esta Conferência faz sua reflexão sobre o laicato com a temática *Os fiéis leigos na Igreja e no mundo*. Sobre estes, o documento conclusivo afirma: “o Povo de Deus está constituído em sua maioria por fiéis leigos. Eles são chamados por Cristo como Igreja, agentes e destinatários da Boa Nova da Salvação, a exercer no mundo, vinha de Deus, tarefa evangelizadora indispensável” (DSD 94). Da mesma forma como as conferências anteriores, esta também reconhece a vocação batismal que insere os fiéis em Cristo e sua missão.

⁸⁶ KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: Força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 81-82.

⁸⁷ ALMEIDA, 1989, p. 137.

⁸⁸ Cf. ibid., p. 137-138.

⁸⁹ Esta conferência não utiliza no esquema de seu texto conclusivo o método dos três passos, ver-julgar-agir, utilizados nas conferências de Medellín e Puebla e retomado em Aparecida. De acordo com José Marins, em nota de rodapé número 5, ao comentar esse método como ícone da teologia e da pastoral latino-americana e caribenha: “os críticos (eclesiásticos) veem no método um relativismo implícito, como se a verdade pudesse ser elaborada mediante consensos obtidos através do processo ‘ver-julgar-agir’. Muitos veem também, no esquema dos três passos, sobrepor-se uma espiritualidade ‘horizontal’ associada a teologia da libertação e levando a aceitar a análise marxista e suas perspectivas tanto ideológicas como operativas”. Prossegue ele ainda, “um detalhe, diríamos nós: o método já esteve em uso anos antes que se falasse da teologia da libertação e foi plenamente aceito desde Pio XI e Pio XII, dois papas nada comunistas e que não podiam ser acusados de horizontalismos”. Cf. MARINS, José. O ir e vir do método ver-julgar-agir - a metodologia ver-julgar-agir: um ícone da teologia e da pastoral latino-americana e caribenha. In: AMERINDIA. V Conferência de Aparecida: renascer de uma esperança. São Paulo: Paulinas, 2018, p. 49.

A Conferência de Santo Domingo, embora reconheça o protagonismo de muitos dos fiéis, comprehende que a maior parte dos batizados ainda não tem plena consciência de seu ser Igreja. Estes “sentem-se católicos, mas não Igreja”. Com isso há incoerência entre a fé professada e o compromisso real na vida (cf. DSD 96). Em vista disso, a Conferência assinala os seguintes desafios para os leigos naquele momento histórico: que os eles sejam verdadeiros protagonistas da nova evangelização, promoção humana e cultura cristã, livre de todo clericalismo e da redução ao intra-eclesial; e que os batizados não evangelizados sejam os principais destinatários da Nova Evangelização (cf. DSD 97)⁹⁰.

As principais linhas pastorais apontadas nesta Conferência de Santo Domingo, referentes à missão dos laigos são: o incremento de uma vivência de Igreja-comunhão que leve à corresponsabilidade; o fomento da sua participação nos conselhos em diversos níveis eclesiais para que sua ação não fique reduzida a ação intra-eclesial; a promoção dos conselhos autônomos, mas em comunhão com os pastores em vista do fortalecimento da unidade e organização; o incentivo à “formação integral, gradual e permanente dos leigos mediante organismos que facilite a formação de formadores” (DSD 98-99).

O número 103 do texto conclusivo dessa Conferência afirma, como linha prioritária de ação pastoral: “[...] ser a de uma Igreja na qual os fiéis cristãos leigos sejam protagonistas. Um laicato, bem estruturado com formação permanente, maduro e comprometido, é o sinal de Igrejas particulares que têm tomado muito a sério o compromisso da Nova Evangelização” (DSD 103).

Ao refletir sobre o sentido do protagonismo dos batizados, Maria Clara L. Bingemer nos recorda como essa Conferência de Santo Domingo menciona os fiéis leigos e leigas como os primeiros protagonistas do novo momento eclesial, sendo, pois esses as “personagens principais do que se passará” no continente doravante. Destarte, ela afirma com precisão: “embora seja esta palavra e a expectativa dos pastores que expressam, no documento de Santo Domingo, as expectativas de toda a Igreja latino-americana, esse protagonismo não pode, porém, acontecer sem um empenho de toda a comunidade eclesial”⁹¹. Consequentemente, “pastores e fiéis, todo povo de Deus, enfim, é chamado a dar o melhor de si mesmo para que

⁹⁰ Neste aspecto, já o anterior texto conclusivo da Conferência de Puebla recorda como desafios. Para maior apreciação conferir o DP 794- 805.

⁹¹ BINGEMER, Maria Clara L. Estar no mundo sem ser do mundo – Reflexões sobre a vida no Espírito, santidade e protagonismo dos leigos após Santo Domingo. In: PINHEIRO, José Ernanne (Coord). *O Protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994, p. 88.

aconteça uma real emergência dos cristãos batizados na construção de um novo momento para a Igreja da América Latina”⁹².

1.3.3 Discípulos por vocação formados para a missão

A quinta Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe aconteceu em Aparecida, São Paulo, nos dias 13 a 31 de maio de 2007. Desde a fase de preparação desta conferência evidenciou-se entre os bispos e assessores do CELAM “que o futuro da Igreja passa pelo viés dos leigos”⁹³. Isso porque somente se pode pensar uma Igreja em sua totalidade e constituída como Povo de Deus se há nela comunhão onde estão incluídos todos os seus membros. Esta ideia de comunhão assumida desde o Concílio Vaticano II, e que perpassou as conferências anteriores a de Aparecida, incorpora todos os membros na missão. Estes, por sua vez, são convocados a ser discípulos-missionários como evidencia o pensamento dos bispos no número 1 do texto conclusivo de Aparecida: “fizemos isso como pastores que querem seguir estimulando a ação evangelizadora da Igreja, chamada a fazer de todos os seus membros discípulos e missionários de Cristo, Caminho, Verdade e Vida, para que nossos povos tenham vida nEle” (DAP 1).

O contexto de mudanças em que vivem os povos latino-americano e caribenho é questionador por atingir todos os setores da sociedade. A conferência de Aparecida busca diretrizes que possam orientar a prática cristã frente à realidade tão debilitada e plural. Em vista da complexidade da situação do continente “a atual atividade missionária da Igreja não se pode dar o luxo de dispensar um número expressivo e importante que tem nas mãos e que possui imensa vontade de contribuir, como o laicato”⁹⁴. Estes são chamados a contribuir na construção e instauração do reino a partir de sua vida e dos ambientes onde se encontram.

A Conferência Geral de Aparecida emprega em sua reflexão, a exemplo das Conferências de Medellín e Puebla, o método ver, julgar e agir. Com este método ela faz a leitura da realidade, com todas as implicações que a acompanham, e iluminada pela palavra de Jesus, Caminho, Verdade e Vida, busca colaborar com indicações para um modo de agir concreto e frutuoso frente às diversas situações continentais. Assim, nas palavras do texto conclusivo da Conferência: “este método nos permite articular, de modo sistemático, a perspectiva cristã de ver a realidade; a assunção de critérios que provém da fé e da razão para

⁹²Ibidem.

⁹³ KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: Força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 83.

⁹⁴ Ibid., p. 83-84

seu discernimento e valorização com sentido crítico; e, em consequência, a projeção do agir como discípulos missionários de Jesus Cristo” (DAp 19).

Seguindo a mesma linha do Vaticano II e das conferências anteriores, a Conferência de Aparecida reconhece os fiéis leigos como incorporados ao tríplice múnus de Cristo pelo batismo. Com isso eles realizam no mundo a sua missão como “homens da Igreja no coração do mundo, e homens [e mulheres] do mundo no coração da Igreja” (DAp 209). Com efeito, eles são assim chamados a ser no mundo discípulos missionários de Jesus, testemunhando a autenticidade e coerência de sua fé e sua conduta, em vista da criação de estruturas justas. Além disso, de acordo com esta conferência o seu chamado à participação na ação pastoral deve se manifestar em ações nos campos de evangelização, na vida litúrgica, dentre outras formas de apostolado. Mas para que esta missão dos leigos possa ser cumprida, eles necessitam de sólida formação doutrinal, pastoral e espiritual (cf. DAp 210-112).

O documento de Aparecida retoma três relevantes princípios no tocante à reflexão sobre o laicato⁹⁵. Primeiro a sua vocação específica que os incorpora à missão de Cristo e chamado à santidade de vida “em virtude de sua vocação batismal, são os que têm de atuar à maneira de fermento na massa para construir uma cidade temporal que esteja de acordo como o projeto de Deus” (DAp 505). Um segundo princípio é a necessária formação dos leigos, como destinatários e sujeitos, para que possam exercer bem sua vocação nos dois campos de atuação específicos, no interior da Igreja institucional e no mundo através do exercício ético profissional (cf. DAp 174). O terceiro é, pois, o reconhecimento e acompanhamento de seu trabalho no interior da Igreja, por vezes escassos, reforçando uma evangelização que dá mais ênfase ritualística e ocasiona uma compreensão limitada da identidade específica dos fiéis leigos (cf. DAp 100c).

Aparecida se ocupou com afinco da temática dos leigos. Olga Consuelo V. Caro, ao refletir sobre o tema do laicato num artigo intitulado “ministérios, leigos, vida consagrada e ministério teológico”, afirma: “não é apenas por causa da necessidade atual da Igreja da América Latina e do Caribe de anunciar Cristo e renovar sua vivência cristã que leigos e leigas são chamados a participar da missão evangelizadora”⁹⁶. Segue ainda reconhecendo ser esta “inerente à sua vocação para o discipulado”. Desse modo, eles são chamados “a ser profetas que anunciam a Boa-Notícia do Reino a seus contemporâneos, a ser mediadores entre

⁹⁵ Cf. SUESS, Paulo. *Leigos* In: SUESS, Paulo. *Dicionário de Aparecida:* 42 palavras chaves para uma leitura pastoral do documento de Aparecida. São Paulo: Paulus, 2007, p. 92.

⁹⁶ CARO, Olga Consuelo Velez. Ministérios, leigos, vida consagrada e ministério teológico. In: AMERINDIA. V *Conferência de Aparecida:* Renascer da esperança. São Paulo; Paulinas, 2008, p. 199.

Deus e toda a realidade em que vivem, comprometidos com o desenvolvimento da criação, que também está chamada para a comunhão de todos e todas em Cristo”⁹⁷.

Maria Clara L. Bingemer, em um artigo intitulado “A missão Como seguimento de Jesus Cristo no Espírito”, nos alerta para o pedido que a Conferência de Aparecida faz a todos os cristãos de anunciar o Cristo com criatividade e audácia em todos os ambientes. Para que esse anúncio possa acontecer faz-se urgente “assumir nossa identidade de discípulos em um mundo cada vez mais plural e fazê-lo em diálogo fraterno e fecundo com os diversos atores sociais e religiosos, integrando forças na construção de um mundo mais justo, reconciliado e solidário, é nosso desafio hoje na América Latina”⁹⁸.

O texto conclusivo de Aparecida reconhece que a evangelização da Igreja da América latina e do Caribe “não pode realizar-se sem a colaboração dos fiéis leigos”. Desse modo, reconhece os leigos como “parte ativa e criativa na elaboração e execução de projetos pastorais a favor da comunidade”. Isto exige dos pastores uma “maior abertura de mentalidade para que entendam e acolham o ‘ser’ e o fazer do leigo na Igreja, que por seu batismo e confirmação é discípulo e missionário de Jesus Cristo”. O leigo deve, pois, ser levado em consideração com espírito de comunhão e participação (cf. DAp. 213). Essa comunhão e participação dos fiéis na Igreja incentivam a sua participação e integração com o mundo e “a construção da cidadania, no sentido mais amplo, a construção de eclesialidade nos leigos, é um só e único movimento” (DAp 215).

Decerto, o momento atual pelo qual passa a Igreja Latino-Americana e caribenha contribui para uma maior integração dos leigos eleitas na atividade social. A opção pastoral feita em Aparecida sugere, pois o desenvolvimento de um laicato bem “esclarecido, formado e ativo, e que esteja à altura dos desafios sociais, econômicos e culturais desta região”⁹⁹.

A Conferência de Aparecida, tendo em vista os novos areópagos de evangelização, deseja “favorecer a formação de um laicato capaz de atuar como verdadeiro sujeito eclesial e competente interlocutor entre a Igreja e a sociedade, e entre a sociedade e a Igreja” (DAp 497a). Deseja ainda, que o anseio missionário impregne todas as estruturas e planos eclesiais em busca da conversão pastoral de todos (cf. DAp 365). Conversão pastoral “que exige que se

⁹⁷ Cf. ibidem.

⁹⁸ BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *A Missão como seguimento de Jesus Cristo no Espírito*. In: AMERINDIA. *A missão em Debate: provocações à luz de Aparecida*. São Paulo: Paulinas, 2010, p. 199.

⁹⁹ MIRANDA, Mario de França. *Aparecida: a hora da América Latina*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 64.

vá além de uma pastoral de mera conservação para uma pastoral decididamente missionária” (DAP 370).

Conclusão parcial

A reflexão sobre o laicato é um tema eclesiológico na atualidade que aparece em muitos em documentos do magistério eclesiástico. Tendo em vista a compreensão do tema do laicato, iniciamos está secção apresentando a ideia que o entendimento da noção de leigo traz em si mesma em diversos momentos da história da Igreja. No decurso de nossa apresentação vimos que o desenvolvimento da compreensão do laicato passou por uma longa trajetória ao longo da caminhada da Igreja. Neste trajeto, a reflexão do teólogo dominicano Yves Congar foi de fundamental importância para uma nova postura da Igreja frente à elaboração sistemática de uma teologia do laicato.

No desenvolvimento e clarificação do tema dos leigos na Igreja, o Concílio Vaticano II constitui um marco histórico. A base para a convocação conciliar surgiu do anseio da Igreja por uma vivificação, com o espírito evangélico, do mundo contemporâneo. Esse movimento, por sua vez, já iniciado com as anteriores reformas (movimento bíblico, litúrgico, a Ação Católica, etc.) buscava uma retomada do espírito eclesiológico que guiava a Igreja primitiva, ficando conhecido como movimento de volta às fontes e caracterizado pela abertura, participação e integração de todos os fiéis. Desse modo, os documentos conciliares orientam a caminhada eclesial exigindo dela novas posturas frente à realidade na qual está inserida.

Dos documentos conciliares apresentados vimos na constituição Dogmática *Lumen Gentium* a noção eclesiológica de comunhão que constitui a Igreja como novo Povo de Deus. Essa noção inovadora da compreensão da Igreja é fundamental para uma nova reflexão sobre o laicato e seu novo lugar frente à missão e compromisso desta com o mundo. Seguindo a reflexão iniciada pela *Lumen Gentium*, a constituição Pastoral *Gaudium et Spes* integra os fiéis leigos e leigas, ao analisar a relação da Igreja com o mundo contemporâneo, inserindo-os como agentes ativos na missão eclesial. No documento específico sobre o Apostolado dos Leigos, o decreto *Apostolicam Actuositatem*, vimos especificamente como a identidade batismal dos fiéis convocando-os a uma participação ativa, generosa e disponível no apostolado da Igreja. Ademais apresentamos como a Exortação *Christifideles Laici* reafirma o laicato em sua missão na Igreja e no mundo.

No esforço por entender a posição do magistério sobre o laicato vimos também à grande contribuição para essa temática desenvolvida pelas Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano. Essas trataram do tema do laicato contribuindo, cada uma a seu modo, para uma renovada e atualizada eclesiologia de integração. Com efeito esse novo modelo revela a necessidade de assumir novas posturas frente a tomada de consciência e urgência de formação em vista da colaboração dos leigos na missão continental da Igreja.

Depois desta visão introdutória, buscaremos agora apresentar de forma sistemática a temática do laicato na perspectiva dos documentos da CNBB, considerando a realidade, as características, o fundamento e proposições para ação dos leigos e leigas como sujeitos eclesiais na Igreja do Brasil.

2 O LAICATO NOS DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

No primeiro capítulo, apresentamos como a compreensão do laicato foi se constituindo na eclesiologia do Concílio Vaticano II. Vimos, de maneira sucinta, alguns antecedentes da noção e compreensão do laicato, que anteriores ao Concílio e como aparecem na eclesiologia conciliar das Constituições *Lumen Gentium*, *Gaudium et Spes* e no decreto *Apostolicam Actuositatem*, bem como as contribuições e avanços trazidos pelas Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano e caribenho. Neste capítulo, pretendemos demonstrar, sistematicamente, o tema do laicato nos documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Tomaremos como base da exposição os documentos: *Missão e Ministério dos fiéis leigos e leigas* (Documento 62, 1999) e o documento *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade* (Documento 105, 2016). Escolhemos estes documentos por tratarem especificamente da temática do laicato, sem desconsiderar outros documentos afins na medida em que os temas forem sendo propostos. Desse modo, esta abordagem será desenvolvida em três partes.

Na primeira parte, trataremos da situação do laicato de acordo com a CNBB, mostrando como este aparece nos respectivos documentos. Iniciaremos, assim, retomando o marco histórico do Concílio Vaticano II, de onde brota a fecundidade e atualidade da renovação eclesiológica. Seguiremos expondo alguns avanços e recuos destacados na perspectiva dos documentos e finalizaremos demonstrando a conjuntura do laicato no contexto desafiante do mundo globalizado.

No segundo momento, versaremos sobre os fundamentos da missão dos leigos e leigas, entendidos como membros ativos do povo de Deus. Nessa apresentação, abordaremos a perspectiva eclesiológica da unidade, dignidade e comunhão na diversidade ministerial, que evidencia o laicato como verdadeiro sujeito eclesial.

Na terceira parte, por sua vez, elucidaremos as proposições para a ação do laicato apresentadas pelos documentos da CNBB. Em nossa apreciação, elencaremos os indicativos, encaminhamentos e compromissos assumidos para tornar eficaz a ação missionária dos fiéis leigos e leigas na Igreja do Brasil. Estas proposições serão indicadas nos tópicos: espiritualidade encarnada; formação integral e permanente e compromissos e encaminhamentos.

2.1 A realidade do laicato: um caminho de avanços e desafios

Três questões nos parecem importantes para a compreensão da realidade na qual se encontra o laicato na Igreja do Brasil. O Vaticano II aparece como marco inicial da posição do magistério frente a esta temática. Contudo, no exercício da leitura da realidade, observam-se avanços e retrocessos, os quais serão também analisados. Por fim, o contexto social, que nos propomos a ler, apresenta-se permeado pela cultura da globalização; e é nela que o cristão leigo está inserido. Por isso, faz-se necessário incorporar este marco em nossa leitura, sempre conforme os documentos da CNBB supramencionados.

2.1.1 O marco histórico para o laicato

Conforme vimos no primeiro capítulo, o tema do laicato foi se constituindo e sendo posto ao longo da história da Igreja de diversas maneiras até chegar à compreensão atual. Nesse percurso, o Concílio Vaticano II tem papel preponderante na renovação eclesiológica. Nele e a partir dele, a Igreja ganha novo impulso para a missão. Destarte, “na questão dos leigos e leigas, este foi o concílio que mais destacou a sua importância para a missão da Igreja, principalmente para atender a um anseio do objetivo proposto, que era de ter um diálogo mais próximo e aberto com o mundo atual”¹.

A renovação trazida pelo Concílio reelaborou a noção de “leigo” como membro efetivo da Igreja e não como inferior ou a quem faltasse algo da dignidade cristã². Ao tratar do tema do laicato, os bispos reconhecem o Concílio Vaticano II como um marco histórico eclesial que “ofereceu diretrizes teóricas e práticas sobre o significado positivo do cristão leigo, superando interpretações que o consideravam como cristão de segunda categoria dentro e fora da Igreja”³. A tarefa agora é a continuidade da busca para que essas diretrizes possam acontecer ainda mais na prática da Igreja.

O magistério eclesiástico pós-conciliar retoma a afirmação positiva dos fiéis leigos como membros do Povo de Deus, sendo estes entendidos como “sujeitos ativos na Igreja e no mundo, membros da Igreja e cidadãos da sociedade humana”⁴. Com efeito, grande é a

¹ KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 69.

² Cf. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade – Sal da Terra e Luz do mundo*. Brasília: CNBB, 2016, n. 17.

³ Ibid., n. 17.

⁴ Ibid., n. 18.

contribuição, nessa mesma perspectiva conciliar, oriunda do magistério episcopal latino-americano nas conferências de Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida⁵.

2.1.2 O protagonismo do laicato: um caminho feito de avanços e retrocessos

O primeiro capítulo do documento da CNBB *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade* inicia sua argumentação recordando a frase de Jesus aos seus discípulos, no sermão da montanha: “Vós sois o sal da terra e a luz do mundo” (cf. Mt 5, 13-14), aplicando-a com singular significação aos cristãos leigos e leigas. Ao recordar as figuras do sal e da luz⁶, os bispos entendem que a missão dos leigos e leigas não está voltada para eles mesmos, mas para o outro, a Igreja e o mundo. Dessa maneira, os leigos e leigas, como o sal e a luz, devem “na Igreja e no mundo, ter olhares luminosos e corações sábios, para gerar luz, sabedoria e sabor, como Jesus e seu evangelho”⁷.

A Igreja, presente no mundo, vê nele o grande campo de ação e conta com os seus fiéis, na condição de trabalhadores da messe do Senhor, para cumprir sua missão de anunciadora do Evangelho. O documento 105 recorda a contribuição que o documento *Missão e Ministérios dos Cristãos leigos e leigas* ofereceu, com o discernimento e orientações sobre o laicato e organização ministerial da comunidade. Após breve memória da caminhada do laicato desde o Concílio Vaticano II aos dias atuais, o documento recorda o chamado que o Papa Francisco faz, na *Evangelli Gaudium* (EG, n. 20-24), ao povo de Deus para sair a evangelizar. Com efeito, “toda a Igreja é convidada a sair agora para o encontro com Cristo vivo e com os irmãos em um mundo que clama por melhores condições de vida”⁸.

É de fundamental importância o significativo ensino do Papa Francisco em suas catequeses pastorais, que manifestam “claros sinais da esperança que o Papa deposita nos cristãos leigos e leigas como protagonistas da nova evangelização”⁹. Com a retomada da caminhada do laicato, os bispos salientam que a partir da nova consciência, proveniente do Concílio Vaticano II, existiram avanços e recuos no que se refere aos fiéis leigos e leigas.

⁵ Cf. ibid., n. 19.

⁶ As figuras do sal e luz evocadas no texto de Mateus estão colocadas logo no contexto do sermão da montanha também chamado das bem-aventuranças (Mt 5, 1-11) que é, na verdade, uma proposta aos que se colocam na disposição para o discipulado. Essas figuras remontam ao significado que tem a presença da Igreja com seu testemunho de vida no mundo (cf. BARBAGLIO, Giuseppe. FABRIS, Rinaldo. *Os Evangelhos*. São Paulo: Loyola, 2014, p. 116-117).

⁷ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade – Sal da Terra e Luz do mundo*. Brasília: CNBB: 2016. n. 13.

⁸ Ibid., n. 21.

⁹ Cf. ibid., n. 36.

Dentre os avanços, se destaca¹⁰ o desenvolvimento da teologia do laicato, despertando maior interesse, fortalecendo e aumentando a ação evangelizadora dos leigos que resultou, por sua vez, no aumento do número de leigos e leigas conscientes desse papel e, em grande parte, formados em teologia. Assim, preparados e organizados, se dedicam ao ministério teológico em âmbitos intra-eclesiais e na santificação das estruturas sociais que estão no mundo.

Diante do reconhecimento das conquistas do laicato e de toda Igreja, afirma-se “com alegria e renovada esperança, que os cristãos leigos e leigas são os grandes protagonistas desses avanços em unidade com seus pastores”¹¹. Todavia, mesmo frente ao incontestado avanço, nota-se ainda na comunidade eclesial da atualidade, retrocessos, que aparecem como desafiadores para a evangelização e que incidem na efetividade do seu protagonismo.

Dentre os recuos expostos¹², destacamos o fato de ainda haver insuficiente e até omissa presença e atuação dos leigos nas estruturas e realidades do mundo resultante da tendência à valorização do serviço dos leigos apenas no interior da Igreja, prejudicando, consequentemente, a sua efetiva ação no mundo e fortalecendo “o amadorismo persistente com relação à preparação de lideranças”. Ademais, destacamos os retrocessos denunciados pelo Papa Francisco, tais como: a falta de participação nos conselhos Pastorais, desenvolvimento de grupos de elite, de católicos iluminados, a volta ao tradicionalismo, a mundanidade espiritual, a pretensa dominação de espaços da Igreja, a obsessão doutrinária, as propostas místicas sem caráter e compromisso social, o comodismo, fofoca, bisbilhotice, tendência à crítica, análise e controle de tudo¹³.

O protagonismo do laicato está, desse modo, imerso entre avanços e recuos (ou desafios) e possui uma diversidade de rostos que mesmo com limites estão engajados com afinco na ação evangelizadora da Igreja ou que precisam de maior atenção para este trabalho. Dentre estes rostos, aparecem: os casais cristãos que formam a “Igreja doméstica”; as crianças já integradas no serviço da Igreja e que “são o germe de um laicato maduro”; as mulheres, “indispensáveis na sociedade e na responsabilidade pastoral”, que ainda não gozam de espaço para ser presença incisiva na Igreja; os jovens que precisam de agentes que lhes sejam próximos, que os apoiem e incentivem; os idosos que com suas vidas foram construtores da Igreja e da sociedade; os solteiros que como leigos e leigas se consagram a Deus no serviço e dedicação à Igreja e à sociedade; os viúvos e viúvas, que precisam ser integrados; os leigos e

¹⁰ A lista integral dos avanços está elencada nos números 24-36 do documento 105.

¹¹ Ibid., n. 37.

¹² A lista integral dos recuos ou retrocessos consta nos números 38-50 do documento 105.

¹³ Cf. ibid., n. 33-41.

leigas que assumem as lideranças e coordenações nos diversos níveis, engajados nas pastorais e movimentos sociais, que são “a Igreja no coração do mundo”¹⁴.

Efetivamente, o documento 105 recorda e insiste “que o primeiro campo e âmbito da missão do leigo é o mundo”¹⁵. Assim, retoma o ensino da Encíclica *Redemptor Hominis*, de João Paulo II, que afirma ser “o homem o caminho que a Igreja deve percorrer em sua missão”¹⁶. Assume que “ele é o caminho primeiro e fundamental da Igreja, caminho traçado pelo próprio Cristo, caminho que imutavelmente passa através do mistério da Encarnação e da Redenção”¹⁷(RH 14). Desse modo, a ação e a missão do leigo precisam estar situadas neste campo vasto de trabalho que é o mundo. A eles cabe a missão específica de, com sua vida, impregnar o mundo, a humanidade, do Evangelho conforme o ensino conciliar e outros documentos do magistério.

2.1.3 A globalização como desafio à missão

A missão dos leigos e leigas tem como campo de atuação um mundo globalizado. As bases fundamentais do mundo globalizado são “um sistema social, tecnológico, jurídico, econômico e financeiro que dá suporte, em escala mundial, à produção, comércio e consumo de bens”¹⁸. Todavia, deve-se reconhecer que “a globalização trouxe inegáveis facilidades e possibilidades de melhoria nas condições de vida e das relações humanas”, mas se configura como um sistema de vida muitas vezes ambíguo que “em meio à grande eficiência da sociedade atual causa déficits em relação aos direitos comuns das pessoas e dos povos”¹⁹.

Imersos neste mundo globalizado, os cristãos precisam estar conscientes de serem sujeitos e como tal não cair no risco iminente da alienação, acomodação e indiferença. Eles, por sua vez, para não caírem nesse perigo, são convocados, como sujeitos na Igreja e no mundo, a superar o indiferentismo marcante da sociedade, iluminados pela força entusiasta que vem do Evangelho, do Reino de Deus e da Doutrina Social da Igreja²⁰.

¹⁴ Cf. ibid., n. 51-62. Temas também presentes na GS 47-93, no DP 786-795.

¹⁵ Ibid., n. 63.

¹⁶ Ibid., n. 64.

¹⁷ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Redemptor Hominis sobre o Redentor do Homem, Jesus Cristo*. São Paulo: Paulinas, 1979.

¹⁸ Ibid., n. 68

¹⁹ Cf. ibid., n. 70.

²⁰ Cf. ibid., n. 71.

A lógica individualista e consumista da globalização visa à produção e consumo de bem-estar com o menor esforço empregado. Essa lógica é caracterizada pela:²¹ a) satisfação individual e indiferença pelo outro; b) supremacia do desejo em relação às necessidades; c) predomínio da aparência em relação à realidade; d) inclusão perversa; e) falsa satisfação. Diante deste sistema lógico, as pessoas tendem a assimilá-lo como normal e bom e se incluem no modelo “ainda que vivendo de suas migalhas ou de pequena parte de seus benefícios”²².

Após analisar a lógica vigente na globalização, o documento 105 apresenta as contradições que o próprio sistema globalizado não expõe. Entre os problemas e contradições do sistema, aparecem:²³ a) desenvolvimento e pobreza; b) confiança no mercado e crises constantes; c) enriquecimento de uns e degradação ambiental; d) bem-estar de uns e exclusão da maioria; e) busca de riqueza e corrupção, tráfico; f) segregação de grupos privilegiados e segregação em bolsões de pobreza e miséria; g) redes sociais virtuais e indiferença real. Além das contradições do mundo globalizado, são apresentadas algumas características socioculturais do mundo onde os fiéis leigos e leigas estão inseridos e têm de viver sua missão. Sendo elas:²⁴ a) inserção individual no mercado das ofertas; b) enfraquecimento das relações de mutualidade; c) afirmação de identidades grupais; d) comportamento uniformizador, autoritário e, em muitos casos, sectário; e) a reinstitucionalização como caminho de afirmação de padrões e valores; f) a pluralidade ética, cultural e religiosa.

A Igreja, imersa neste mundo, marcadamente globalizado, precisa se interrogar pelos discernimentos necessários, que contribuam para o cumprimento de sua missão. Efetivamente, sua tarefa “é construir o tempo presente, na perspectiva do Reino que já está entre nós, mas que sempre há de vir como graça que não se esgota em nenhuma das conjunturas históricas”²⁵. Todavia, para que isso aconteça há alguns desafios que os fiéis leigos, bem como toda a Igreja, devem aprender a distinguir para viver sua missão no mundo atual:²⁶ a) distinguir a pluralidade do relativismo; b) a secularidade do secularismo; c) os benefícios da tecnologia da dependência; d) o uso das redes sociais da comunicação isolada; e) o consumo dos bens necessários da busca desordenada de satisfação; f) o uso do dinheiro para a justa aquisição de bens da idolatria do dinheiro; g) a autonomia, a liberdade e a

²¹ Cf. ibid., n. 73.

²²Ibid., n. 74.

²³ Cf. ibid., n. 75.

²⁴ Cf. ibid., n. 77.

²⁵Ibid., n. 78.

²⁶ Cf. ibid., n. 80.

responsabilidade pessoal do isolamento individualista; h) os valores e as instituições tradicionais do tradicionalismo; i) a vivência comunitária do comunitarismo sectário.

A Igreja, presente neste mundo globalizado, também sofre influência e passa constantemente por tensões, que são entendidas como tentações da missão. Para que a sua tarefa evangelizadora se realize, a Igreja necessita de constante renovação e conversão para evitar ser contagiada com a visão individualista e globalizada. Dentre as tentações presentes na realidade eclesial atual, destacam-se:²⁷a) a ideologização da mensagem evangélica; b) o reducionismo socializante; c) a ideologização psicológica; d) a proposta gnóstica; e) proposta pelagiana; f) o funcionalismo; g) o clericalismo; h) o individualismo; i) o comunitarismo sectário; j) o secularismo. Este aspecto evidencia-se quando o Papa Francisco diz que as tentações às quais estão suscetíveis os agentes de pastoral são: “a acédia egoísta, o pessimismo estéril, a acomodação, o isolamento, as guerras entre nós, a falta de valorização dos leigos, da mulher, dos jovens, dos idosos e das vocações” (EG, n. 76-105)²⁸. Essas, por sua vez,

são tendências de reprodução dentro da Igreja do que não pode ser regra de sua essência comunitária fundada no mistério do amor do Deus trinitário e na relação de compromisso com o próximo. Esse mundanismo se esconde por detrás de aparências de religiosidade e até mesmo de amor à Igreja e busca, em vez da glória do Senhor, a glória humana e o bem-estar pessoal (EG 93).

O documento 105 reafirma que a Igreja não é uma “ilha de perfeitos” e sim uma comunidade missionária de aprendizagem, onde é perceptível e necessária a mudança de mentalidade das estruturas para que ela possa atuar melhor no mundo globalizado, em que está inserida. Igualmente tratando do tema da mudança de mentalidade, o Papa Emérito Bento XVI recordava que “a corresponsabilidade exige a mudança de mentalidade, relativa, em particular, ao papel dos leigos na Igreja, que devem ser considerados não como colaboradores do clero, mas como pessoas realmente corresponsáveis do ser e do agir da Igreja”²⁹. Além disso, “a vivência dos carismas e o serviço dos ministérios no interior da Igreja não devem substituir, nem mesmo diminuir o empenho dos cristãos leigos e leigas no campo do

²⁷ Cf. ibid., n. 81.

²⁸ Cf. ibid., n. 82.

²⁹ BENTO XVI, *Mensagem à VI Assembleia Ordinária do Foro Internacional da Ação Católica*, em Iasi, Romênia, 10 de agosto de 2012.

mundo”³⁰. Destarte, a missão da Igreja é estar no mundo como servidora, pela escuta, pelo diálogo, como aquela que ensina e aprende.

2.2 As características e fundamentos teológicos da missão do laicato como sujeito do povo de Deus

Agora explicitaremos as características e os fundamentos da missão do laicato, membro do povo de Deus. Nossa abordagem tratará de dois pontos que vimos nos documentos da CNBB, como essenciais para perceber a contribuição que ela está dando para o laicato. Assim, verificaremos algumas características fundamentais da Igreja povo de Deus, tais como sua unidade e dignidade, diversidade de ministérios e carismas, os ministérios e a identidade do laicato como sujeito eclesial, além da compreensão dos fundamentos da sua missão.

2.2.1 Características da Igreja Povo de Deus:

2.2.1.1 Um povo e uma mesma missão

Dentre uma série de características da Igreja como povo de Deus está a unidade na igual dignidade e corresponsabilidade na missão. De modo primordial, a Igreja tem como característica de sua missão a consciência de ser uma Igreja Trinitária e, assim, mistério de comunhão³¹. Como tal, possui sua raiz no “mistério insondável do Pai, que, por Cristo e no Espírito, quer que todos os homens e mulheres participem de sua vida de infinita e eterna comunhão, na liberdade e no amor, vivendo como filhos e filhas, irmãos e irmãs”³². Deste modo, o “mistério de comunhão trinitária” da Igreja “torna-se, então, fonte da vida e da missão da Igreja, modelo de suas relações e meta última de sua peregrinação”³³.

Do mesmo modo, um aspecto importante que a noção da Igreja como Povo de Deus traz consigo é a compreensão desta em toda a sua totalidade e no que é comum a seus membros. Decerto, “esta foi uma das maiores aquisições do Vaticano II e deve fazer valer

³⁰Ibid., n. 88.

³¹Cf. LG 1-8.

³²Cf. CNBB, 2010, n. 63.

³³Ibid., n. 64.

todo o seu peso quando se trata de refletir sobre a missão da Igreja e ministério dos cristãos e cristãs leigos”³⁴. Ao analisar que na constituição *Lumen Gentium* a temática do Povo de Deus é tratada antes dos capítulos sobre a Hierarquia e sobre o Laicato, os bispos reconhecem uma indicação inicial da superação da concepção da Igreja como “sociedade desigual”³⁵. Concepção que favorecia a distância entre hierarquia e laicato tão prejudicial ao testemunho cristão no mundo³⁶. “A noção de Povo de Deus, com efeito, exprime a profunda unidade, a comum dignidade e a fundamental habilitação de todos os membros da Igreja à participação na vida da Igreja e à corresponsabilidade na missão”³⁷. Esta, por sua vez, “antes e além” de diferenciar, mostra a condição comum a todos os membros da Igreja³⁸. Condição comum dada pelos sacramentos da iniciação cristã que faz do Povo de Deus partícipe das “funções profética, sacerdotal e real de Cristo”³⁹.

No ensinamento conciliar, presente na Constituição *Lumen Gentium*, é retomada a identidade teológica dos fiéis leigos e leigas não como uma definição, mas de maneira descritiva e tipológica. Esta descrição parte fundamentalmente do reconhecimento da dignidade dos fiéis leigos e leigas como cristãos. Efetivamente, “o leigo é, antes de tudo, a cristã ou o cristão típico”. Sua identidade “é a condição cristã comum a todos os batizados”⁴⁰. Esse modo de apresentação demonstra o interesse que o Concílio tem em compreender a identidade e dignidade dos leigos em sentido positivo, a partir das relações oriundas da missão destes na Igreja e com o mundo. Assim, no documento 62 se afirma que “o Concílio supera, desta maneira, a repartição a ‘Igreja aos clérigos’ e o ‘mundo aos leigos’”⁴¹.

A participação de todo o Povo de Deus na função profética de Cristo é retomada a partir da constituição *Lumen Gentium*. Dessa maneira, o “modus vivendi” dos cristãos leigos é explicitado “pela difusão de seu testemunho vivo, sobretudo através de uma vida de fé e caridade, e pelo oferecimento a Deus do sacrifício de louvor, fruto de lábios que confessam o seu nome” (LG, n. 12). É a unção do Espírito Santo que dota todo o Povo de Deus do senso sobrenatural da fé. Esta “função profética pertence às várias modalidades de relação entre a comunidade dos fiéis e a palavra de Deus”⁴². Em síntese, toda a comunidade eclesial foi

³⁴ Ibid., n. 69.

³⁵ Tema abordado no primeiro capítulo desse texto nas páginas 11 e 12.

³⁶ Cf. ibid., n. 69.

³⁷ Ibid., n. 70.

³⁸ Cf. ibidem.

³⁹ Cf. ibid., n. 71; LG 31.

⁴⁰ Cf. ibid., n. 96.

⁴¹ Ibid., n. 98.

⁴² Ibid., n. 72.

confiada à pregação da palavra que cria e reúne a Igreja no testemunho, pregação e carisma próprio de cada membro⁴³.

Participante do sacerdócio de Cristo, todo o Povo de Deus é n'Ele um povo sacerdotal. Essa noção do sacerdócio comum dos fiéis é retomada do ensino do Catecismo de Trento que adverte: “no que diz respeito ao sacerdócio interior, todos os fiéis, após terem sido purificados pela água salutar, são chamados sacerdotes; sobretudo, os justos, que têm o Espírito de Deus e que, pelo dom da graça de Deus, foram feitos membros vivos de Jesus Cristo sumo-sacerdote”⁴⁴. Não sendo um ministério, mas culto existencial cristão, o sacerdócio comum pertence a todos os membros do Povo de Deus e se realiza na vida cristã pela fé, esperança e caridade⁴⁵.

Assim, o sacerdócio comum confere aos leigos e leigas direitos que são lembrados como: “associar-se em movimentos de espiritualidade e de apostolado, conhecer a fé, participar dos sacramentos, manifestar-se e ser ouvidos em questões de fé, cooperar na edificação do povo de Deus, educar seus filhos na fé cristã”⁴⁶. Eles têm também os deveres de “participar do múnus profético, sacerdotal e real-pastoral de Cristo, colaborar com os pastores na ação evangelizadora, dar testemunho do Evangelho em todos os ambientes”, sendo ajudados pelos seus pastores no cumprimento desses direitos e deveres⁴⁷.

A participação dos fiéis no múnus real de Cristo é entendida como a “expressão mais densa das múltiplas e complexas relações que se dão entre a Igreja e o Reino de Deus”⁴⁸. Com efeito, o reconhecimento da pregação e ministério de Jesus como chegada do Reino convoca todos à responsabilidade no trabalho para a concretização deste, em direção à sua plenitude. A Igreja a serviço do Reino, em constante atitude de conversão e renovação é “sinal e instrumento do agir salvífico de Cristo”. Ela não é somente caminho, mas beneficiária da salvação⁴⁹. Portanto, a função real “exprime a liberdade dos filhos de Deus em relação a si mesmos, aos outros e aos bens deste mundo, o que os torna capazes de amar e servir, sobretudo aos pobres e pequenos, colocando-se a serviço de Deus e de seu Reino”⁵⁰. Logo, corresponde a todos os membros da Igreja a missão de contribuir para que o Reino aconteça na caridade, no serviço e na liberdade.

⁴³ Cf. ibidem.

⁴⁴ Catecismo de Trento *Apud* CNBB, 2010, n.74.

⁴⁵ Cf. ibidem.

⁴⁶CNBB, 2016, n. 111. Neste aspecto das obrigações e direitos dos fiéis leigos trata o CIC. Cân. 224-231.

⁴⁷ Cf. ibidem.

⁴⁸ CNBB, 2010, n. 75.

⁴⁹ Cf. ibid., n. 76.

⁵⁰ Ibidem.

Ao assumir a compreensão da Igreja como Povo de Deus, reafirma-se que a missão e tarefa da mesma é responsabilidade de todos os seus membros. Neste sentido, o ensinamento da *Lumen Gentium* solicita que os pastores devem reconhecer a contribuição dos fiéis leigos para o bem de toda a Igreja, pois “eles próprios sabem que Jesus Cristo não os instituiu para se encarregarem sozinhos de toda a missão salvadora da Igreja para com o mundo, mas [...] pastorear de tal modo os fiéis e de tal modo reconhecer os seus serviços e carismas” (LG, n. 30) de modo que todos cooperem na obra comum⁵¹.

Dessa maneira, os cristãos leigos, ao serem apresentados como sujeitos eclesiais pela dignidade batismal, são vistos como corresponsáveis junto com os pastores na missão da Igreja. Por conseguinte, o laicato, “como sujeito eclesial, assume seus direitos e deveres na Igreja, sem cair no fechamento ou na indiferença, sem submissão servil nem contestação ideológica”⁵². Sabemos, porém, que embora seja essa a perspectiva da Igreja, neste aspecto o documento de Santo Domingo nos lembra que ainda falta em grande parte dos batizados a consciência de sua pertença à Igreja, pois muitos “sentem-se católicos, mas não Igreja” (DSD, n. 98).

Desse modo, para que a Igreja, povo de Deus, viva sua vocação como comunidade de comunhão trinitária, seus membros devem viver a experiência da unidade que significa sua missão. Nesse sentido, Renold Blank nos recorda que em uma Igreja de comunhão e participação, ao invés de uma estrutura de poder e subordinação “deve haver a ação conjunta de servidores de Deus, onde cada um age em comunhão com seus irmãos e irmãs, conforme seus carismas especiais, pondo estes carismas a serviço do todo”⁵³. Ainda neste aspecto, José Adalberto Vanzella afirma que “se por um lado a unidade da Igreja valoriza e integra os cristãos leigos e leigas na missão da Igreja, ao mesmo tempo os responsabiliza diante do compromisso com a unidade eclesial, e ao assumir esta responsabilidade que vai fazer com que de fato participem da missão”⁵⁴ na atividade e lugar onde atuam. Assim, a Igreja Povo de Deus se constitui no que une e significa sua missão, a saber, a comunhão trinitária.

2.2.1.2 Unidade da missão na diversidade de carismas e ministérios

⁵¹ Cf. ibid., n 77.

⁵² CNBB, 2016, n. 119.

⁵³ BLANK, Renold J. *Ovelha ou protagonista? a Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21*. São Paulo: Paulus, 2006, p. 123-124.

⁵⁴ VANZELLA, José Adalberto. *Protagonismo do leigo*. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 57.

Outra característica da Igreja entendida como Povo de Deus é a unidade na diversidade universal de carismas, de funções, de Igrejas particulares, de tradições e culturas que levam ao aperfeiçoamento dessa unidade⁵⁵. De tal modo, a plenitude da unidade “é o fundamento de toda possível distinção na Igreja,” que por instituição divina “é estruturada e regida com admirável variedade”⁵⁶. Desse modo, “a expressão Povo de Deus evoca a variedade de carismas, serviços e ministérios que o Senhor reparte entre os fiéis em vista da vida e da missão da Igreja”⁵⁷.

A Igreja, iluminada pelo Espírito Santo e em vista das necessidades e desafios que vão surgindo, organiza e estrutura os ministérios. Neste aspecto, o documento 62 define que: “a Igreja, fiel a Cristo, e guiada pelo Espírito Santo, não deveria ter medo de aceitar e de criar novos modelos, satisfazendo assim as exigências de sua vida e missão nos diversificados contextos em que atua”⁵⁸. Há, então, entre carismas e ministérios elementos que estão subjacentes a eles e que os une e distingue. Esses elementos são “a atuação do Espírito Santo na comunidade dos fiéis (dimensão do dom transcendente) e a busca humana das melhores opções (dimensão do empenho humano)”⁵⁹.

Ao tratar da unidade e diversidade dos ministérios na missão do Povo de Deus, deve-se entender o que na Igreja se comprehende como ministério. O ministério é um “dom do alto, do Pai, pelo Filho, no Espírito, que torna seu portador apto a desempenhar determinadas atividades, serviços e ministérios em ordem à salvação”⁶⁰. O documento 62, neste sentido, orienta-nos que

só pode ser considerado ministério o carisma que, na comunidade e em vista da missão na Igreja e no mundo, assume a forma de serviço bem determinado, envolvendo um conjunto mais ou menos amplo de funções, que responda a exigências permanentes da comunidade e da missão, seja assumido com estabilidade, comporte verdadeira responsabilidade e seja acolhido e reconhecido pela comunidade eclesial⁶¹.

Como os ministérios são atividades da comunidade eclesial e tendem para ela, devem ser reconhecidos pela mesma, pois quem os exerce o faz em nome da própria comunidade ou

⁵⁵Cf. CNBB, *Missão e Ministérios dos cristãos leigos e leigas*, n. 78.

⁵⁶Cf. LG 32.

⁵⁷Ibid., n. 79.

⁵⁸Ibid., n.80.

⁵⁹Ibid., n. 81.

⁶⁰Ibid., n. 84.

⁶¹Ibid., n. 85.

representando-a em diversos níveis. Na verdade, a “recepção ou reconhecimento dos ministérios tem modalidades e graus diversos, dependendo da natureza da função, ou seja, da sua relação com a identidade e a missão da Igreja”⁶². Desse modo, o documento 62 apresenta os ministérios numa reflexão teológica e pastoral, distinguindo-os nos seguintes grupos: a) “ministérios simplesmente reconhecidos”, que estão ligados a serviços significativos na comunidade que por não ser permanentes podem vir a desaparecer; b) “ministérios confiados”, que são confiados a um fiel com um gesto litúrgico ou forma canônica; c) “ministérios instituídos”, que são conferidos pela Igreja com o rito litúrgico da instituição; d) “ministérios ordenados”, que são reconhecidos e conferidos pelo sacramento da Ordem⁶³.

Nessa multiplicidade de ministérios, os bispos reconhecem que numa eclesiologia de totalidade e ministerial, advinda do Concílio Vaticano II, embora o ministro ordenado tenha o carisma específico da presidência, animação e coordenação da comunidade, este não detém o monopólio da ministerialidade na Igreja. Assim, o ministério ordenado está a serviço da Igreja mediante o ato sacramental da ordenação enquanto “os ministérios reconhecidos, confiados e instituídos – tomados em conjunto – formam os ministérios não-ordenados, isto é, que não exigem a ordenação”⁶⁴.

Na prática da Igreja se tem dado preferência aos ministérios reconhecidos ou confiados. Na Igreja Latina, os ministérios instituídos são os de Leitor e Acólito⁶⁵. Estes ministérios surgem a partir das necessidades das comunidades e são conferidos a pessoas escolhidas entre os membros da comunidade sob a responsabilidade da Igreja Particular⁶⁶.

Para os bispos

a instituição oficial de ministros leigos numa comunidade, seguindo um ritual litúrgico próprio, previsto para esta circunstância, pode assumir um significado muito grande para o fortalecimento da dimensão eclesial dos ministérios leigos, contanto que faça parte de um projeto diocesano e seja culminância de um processo de valorização dos leigos nas comunidades⁶⁷.

⁶²Ibid., n. 86.

⁶³ Cf. ibid., n. 87. Esses ministérios vão se desenvolvendo a partir do contexto e das necessidades pastorais.

⁶⁴ Cf. ibidem.

⁶⁵ Os ministérios de Leitor e Acólito foram criados pelo Papa Paulo VI, no Motu próprio *Ministeria quaedam*, de 15 de agosto de 1972.

⁶⁶ Cf. ibid., n. 88.

⁶⁷Ibid., n 88.

O documento 62 proporciona algumas convicções que podem ser fortalecidas com esse processo de valorização ministerial do laicato. Dentre estes valores estão: a recuperação da dinâmica comum na Igreja primitiva na indicação de seus ministros; a indicação de leigos para assumir responsabilidades eclesiais ajuda na superação da mentalidade de centralização das responsabilidades ministeriais restritas aos ministros ordenados; a instituição favorece uma melhor compreensão da participação de todos os cristãos na missão da Igreja; possibilita a distribuição de tarefas fortalecendo a identificação do povo com a Igreja, fazendo que estes assumam a responsabilidade pela vida e missão eclesial; a presença do bispo diocesano no ato de instituição torna mais visível a unidade de atuação dos ministérios⁶⁸.

Por sua vez, o documento 105 acentua que a unidade da Igreja se faz na diversidade de rostos, carismas, funções e ministérios. Assim, “em função do bem comum, a comunidade organiza-se no compromisso de cada membro e busca os meios de tornar mais operantes os dons recebidos do Espírito”⁶⁹. Para cumprir seu papel a Igreja vai adaptando o modelo de organização às necessidades que no decurso da história vão surgindo. Nunca, porém, esquecendo a “regra fundamental” da primazia do amor de onde vem a possibilidade de integração e serviço de todos dentro da comunidade eclesial⁷⁰. Esta noção de Igreja como comunidade, Povo de Deus, “lembra que a salvação, embora pessoal, não considera as pessoas de maneira individualista, mas como inter-relacionadas e interdependentes”⁷¹. Além disso, esta noção comprehende a totalidade dos batizados como um só povo sacerdotal, profético e real, rompendo dessa forma com a estrutura piramidal vigente até o Vaticano II constituindo todo o povo de Deus como sujeito da evangelização⁷².

Enfim, uma imagem que pode representar a diversidade ministerial na Igreja é a mesma proposta por Paulo que a apresenta como Corpo de Cristo do qual todo o povo de Deus é membro (1Cor 12, 27). Assim entendidos, “os cristãos são chamados a serem os olhos, os ouvidos, as mãos, a boca, o coração de Cristo na Igreja e no mundo”⁷³. Por conseguinte, “os indivíduos na Igreja, mantendo sua subjetividade, possuem uma identidade comunitária, possibilitada pelo Espírito de Cristo”⁷⁴. Deste modo, membros de um único corpo todos são iguais, embora com funções diferentes. Por isso, “compreender e viver a Igreja como

⁶⁸ Cf. ibid., n. 88.

⁶⁹ CNBB, 2016, n. 93.

⁷⁰ Cf. ibidem.

⁷¹ Ibid., n. 98.

⁷² Cf. ibid., n. 100-101.

⁷³ Ibid., n. 102.

⁷⁴ Ibid., n. 103.

diversidade na unidade é fundamental para entender e valorizar a vocação, a identidade, a espiritualidade e a missão dos cristãos leigos e leigas”⁷⁵.

Com efeito, Cesar Kuzma ao tratar da unidade na diversidade⁷⁶ propõe que a caminhada na perspectiva da unidade só será possível quando se “dissolverem todas as diferenças eclesiais”, será ainda “necessário prosseguir em direção à unidade, uma vez que todos nós somos inseridos na fé pelo mesmo Batismo e chamados a testemunhar este amor de Deus pela humanidade, cada um através dos dons e carismas que recebeu”⁷⁷. Na mesma direção, Renold Blank recorda que a exigência para se chegar a uma Igreja de verdadeira comunhão e participação é a superação de atitudes de abuso de poder e autoridade por atos de serviço profético e sacerdotal. Ele ainda defende que na comunidade organizada de forma ministerial “cada um dos seus membros é reconhecido como sujeito e membro do mesmo povo de Deus”, e como tal “é chamado a agir de acordo com seus carismas específicos, mas com o mesmo objetivo de todos os outros: a transformação do mundo, rumo à realização do projeto de Deus”⁷⁸.

2.2.1.3 A ministerialidade como identidade do laicato sujeito eclesial

A comunidade eclesial é, de tal modo, formada e enriquecida pela diversidade de ministérios e carismas que na própria experiência de unidade e diversidade se constitui como novo povo de Deus. Com efeito, a reflexão sobre os ministérios na Igreja conduz necessariamente ao tema da identidade do laicato, com a consequente afirmação do sujeito eclesial. O aprofundamento da temática dos ministérios, muitas vezes e de forma inadequada, distingue os ministérios numa visão ainda de separação entre a Igreja e o mundo como opositos. Porém, a missão da Igreja deve articular em um único dinamismo a “vida interna da Igreja e sua atuação no mundo”⁷⁹. Desse modo, propõe-se a superação da ideia, ainda muito em curso, da separação na Igreja de ministérios internos (*ad intra*) e ministérios para fora (*ad extra*). Conforme o documento 62, não há distinção na Igreja entre os ministérios para seu interior e outros que lhe são exteriores, mas “os ministérios são sempre ministérios na Igreja e

⁷⁵Ibid., n. 105.

⁷⁶ A expressão aqui faz referência à passagem de 1 Cor 12,12: “Com efeito, o corpo é um e, não obstante, tem muitos membros, mas todos os membros do corpo, apesar de serem muitos, formam um só corpo”.

⁷⁷ KUZMA, César. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009. p. 149.

⁷⁸ Cf. BLANK, op. cit., p. 137-139.

⁷⁹ CNBB, *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*, n. 90.

para a Igreja, mas sempre Igreja sacramento de salvação e libertação do homem todo e de todos os homens na única história da salvação”⁸⁰.

No que se refere aos ministérios exercidos pelos fiéis leigos como ministérios reconhecidos, confiados ou instituídos, devem ser vividos e exercidos com plena consciência de sua condição laical⁸¹. Sobre esse aspecto, o decreto *Apostolicam Actuositatem* e a exortação apostólica *Christifidelis Laici* advertem que a sua inserção na missão da Igreja pelo batismo os torna participantes da mesma missão de Jesus Cristo. Portanto, “é, pois, necessário [...] que os pastores, ao reconhecer e ao conferir aos fiéis leigos os vários ministérios, ofícios e funções, tenham o máximo cuidado em instruí-los sobre a raiz batismal destas tarefas” (CfL, n. 23h).

Em suma, a identidade dos leigos está intimamente ligada à sua prática ministerial. Característica da condição de vida dos leigos é a vocação guiada pelo espírito evangélico de ser fermento de santificação no mundo através do testemunho de suas vidas⁸². Na vida, os leigos são chamados a articular as atividades sociais e a vida religiosa, sendo que o “divórcio entre a fé professada e a vida cotidiana de muitos deve ser enumerado entre os erros mais graves do nosso tempo” (GS, n. 43).

Igualmente o documento 105, ao abordar o tema da identidade e dignidade dos leigos e leigas, pela eclesiologia de comunhão oriunda do Concílio Vaticano II, reitera a identidade do laicato e ministerialidade da Igreja através do Batismo. Destarte, “Os cristãos leigos e leigas são a Igreja e não apenas pertencem à Igreja”⁸³. Nesse aspecto, retoma-se uma afirmação do Papa Pio XII que dizia: “os fiéis leigos estão na linha mais avançada da vida da Igreja: por eles, a Igreja é o princípio vital da sociedade. Por isso, eles, sobretudo, devem ter consciência cada vez mais clara, não somente que pertencem à Igreja, mas que são Igreja”⁸⁴. Como tal se afirma, ainda, não ser evangélico pensar os clérigos como sendo “mais importantes ou mais dignos” ou sejam mais Igreja que os fiéis leigos e leigas. Para ele “esta mentalidade, errônea em seu princípio, esquece que a dignidade não advém dos serviços e ministérios que cada um exerce, mas da própria iniciativa divina, sempre gratuita, da incorporação a Cristo pelo Batismo”⁸⁵.

⁸⁰ Ibid., n. 90

⁸¹ Cf. ibid., n. 92.

⁸² Cf. LG 31; cf. *Christifideles Laici*, n. 15.

⁸³ CNBB, 2016, n. 109.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Ibidem.

O documento 105 apresenta Maria como ícone para a compreensão do ser e da missão dos leigos e leigas. “Em Maria, mulher leiga, santa Mãe de Deus, os fiéis leigos e leigas encontram razões teológicas para a compreensão de sua identidade e dignidade no povo de Deus”⁸⁶. Munidos pelo *sensus fidei* e com o exemplo de doação de Maria, os leigos são chamados à santidade. Esta santidade acontece “de forma peculiar na sua inserção nas realidades temporais, na sua participação nas atividades terrenas. Santificam-se no cotidiano, na vida familiar, profissional e social”⁸⁷. Nesse aspecto, a *Lumen Gentium* afirma: “é, pois, bem claro que todos os fiéis, seja qual for seu estado ou classe, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade; por esta santidade se promove, também na cidade terrena, um teor de vida mais humano” (LG, n. 40).

Para que o fiel leigo possa viver sua experiência como sujeito eclesial, ele precisa assumir os valores da liberdade, autonomia e relacionalidade. Naturalmente “o sujeito eclesial é livre quando toma consciência da nova criatura que se tornou livre em Cristo e da realidade na qual está inserido; é autônomo, quando é capaz de decidir por si mesmo; é relacional, quando se abre aos outros e ao mundo”⁸⁸. É ainda na Igreja, comunidade de comunhão, e com ela que os cristãos leigos são chamados a vivenciar a liberdade, a autonomia e a relacionalidade na maturidade da fé como dons do Cristo crucificado e ressuscitado⁸⁹.

Todavia, mesmo com o anseio por fazer da Igreja uma comunidade de vivência cristã, ainda há alguns entraves para que os fiéis leigos e leigas possam fazer a real experiência como sujeitos eclesiás. Isso porque está ainda entravada, na mentalidade de algumas comunidades, a oposição e a exclusão de realidades que deveriam estar integradas e articuladas em vista da missão da Comunidade de fé. Por isso, o documento 105 expõe alguns desses entraves:⁹⁰ a) a oposição entre a fé e a vida que pensa o mundo da fé superior ou até oposto ao mundo da vida; b) a oposição entre o que seria sagrado e profano; c) A oposição entre a Igreja e o mundo no qual a Igreja seria o lugar da salvação, enquanto o mundo seria lugar da perdição; d) a oposição entre identidade eclesial e ecumenismo. Além disso, uma persistente mentalidade clerical “dificulta a corresponsabilidade, o protagonismo e a participação do leigo como sujeito eclesial”⁹¹. Para o enfrentamento destas dificuldades, os bispos asseguram que “mais do que no passado, temos hoje as condições eclesiás, sociais, políticas e culturais e

⁸⁶ Ibid., n. 115.

⁸⁷ Ibid., n. 118.

⁸⁸ Ibid., n. 123.

⁸⁹ Cf. ibid., n. 125-132.

⁹⁰ Cf. ibid., n. 133.

⁹¹ Ibid., n. 120.

as bases eclesiológicas para que o cristão leigo exerça sua missão como autêntico sujeito eclesial, apto a atuar na Igreja, e na sociedade e a promover uma relação construtiva entre ambas”⁹².

Estas oposições demonstram receio de assumir “o que é do mundo”. Assim, há nelas um esquecimento de que o mundo é obra criacional de Deus e é nele que se manifesta a sua ação. Por esta via, “a valorização das tarefas no interior da Igreja em detrimento dos compromissos com a inserção na realidade leva os cristãos leigos e leigas à esquizofrenia religiosa”⁹³. Estas posições podem gerar nos cristãos leigos e leigas comodismo, indiferença, intolerância e assim “incoerência em sua vida de sujeito eclesial e cidadão do mundo”⁹⁴. A esse respeito, o Papa Francisco questiona e denuncia ao afirmar que mesmo notando a “participação de muitos nos ministérios laicais, este compromisso não se reflete na penetração dos valores cristãos no mundo social, político e econômico; limita-se muitas vezes às tarefas no seio da Igreja, sem um empenho real pela aplicação do evangelho na transformação da sociedade” (EG, n. 102).

Com efeito, a ação da Igreja acontece por meio dos carismas, serviços e ministérios dos quais está enriquecida pelo Espírito, em vista do exercício de sua missão. A ideia de “uma Igreja toda ministerial oferece espaços de comunhão, corresponsabilidade e atuação dos leigos e colabora com a descentralização”⁹⁵. Evidentemente, “o ministério ordenado, em sua missão de servir, no tríplice múnus de ensinar, santificar e pastorear, supõe uma comunidade de verdadeiros sujeitos eclesiais com participação consciente, ativa e adulta”⁹⁶. Sendo, pois, a Igreja, rica em carismas, serviços e ministérios deve servir na unidade que reconhece com apreço e responsabilidade a sua diversidade em vista do serviço e missão. Certamente, “não é mais possível pensar uma Igreja que não incentive a participação e a corresponsabilidade dos cristãos leigos e leigas na missão”⁹⁷. Logo, “o empenho para que haja participação de todos nos destinos da comunidade supõe reconhecer a diversidade de carismas, serviços e ministérios dos leigos”⁹⁸.

A respeito dessa questão, a teóloga Carmelo Dotolo⁹⁹, ao refletir sobre a corresponsabilidade dos leigos, nos recorda que “analisando mais atentamente a eclesiologia

⁹² Ibid., n. 122.

⁹³ Ibid., n. 134.

⁹⁴ Cf. ibidem.

⁹⁵ Ibid., n. 152.

⁹⁶ Ibid., n. 156.

⁹⁷ Ibid., n. 160.

⁹⁸ CNBB, 2014, n. 211.

⁹⁹ Docente da Universidade Pontifícia Urbaniana.

do povo de Deus, podemos intuir que a Igreja, comunidade de crentes em Jesus Cristo, encontra a sua prerrogativa na riqueza ministerial, que não pode ser considerada apenas funcional para uma estratégia pastoral”. Logo, essa riqueza clarifica e identifica esse povo no “serviço da libertação e da salvação de cada homem e mulher”¹⁰⁰. Nessa mesma perspectiva, José Adalberto Vanzella afirma que a noção da Igreja ministerial contribui para a retomada de grandes valores da vida eclesial. Dentre estes, a participação da comunidade nos encargos apostólicos, “a busca pela superação da centralização dos ministérios nas mãos dos ministros ordenados, a maior conscientização de que todos participam da missão da Igreja, a maior identificação do povo com a Igreja”¹⁰¹. Observa-se com o que foi posto que a ministerialidade da Igreja não se limita ao aspecto funcional, mas fundamenta a missão dos leigos e leigas, conferindo-lhes cidadania na própria Igreja.

2.2.2 A missão da Igreja como o fundamento para a ação do laicato

Os fundamentos da ação do laicato têm por base a própria missão da Igreja. Tarefa à qual a Igreja é chamada por Deus para realizar no mundo e que, por sua vez, é a continuação da ação de Jesus, servo de todos (cf. Mc 10, 45). Consequentemente, “a compreensão da missão da Igreja vai aprofundando-se na medida em que a Igreja presta atenção aos ‘sinais dos tempos’¹⁰² e às mudanças na história humana”¹⁰³. Desse modo, o documento *Missão e Ministérios dos cristãos leigos e leigas* reassume as declarações conciliares sobre a missão da Igreja como sinal e instrumento da união de Deus com o gênero humano (cf. LG, n. 1). Além disso, assume a missionariedade como obra de toda a Igreja e “dever fundamental do povo de Deus” (EG, n. 35).

¹⁰⁰ DOTOLI, Carmelo. A Corresponsabilidade dos leigos (LG 37). In: MILITELLO, Cettina (Coord.). *Os Leigos depois do Concílio: A Identidade e a missão dos cristãos*. Prior Velho: Paulinas, 2012, p. 142.

¹⁰¹ Cf. VANZELLA, 2005. p. 107-108.

¹⁰² Por sinais dos tempos devemos entender, a partir da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (n. 4), o tempo de mudanças rápidas e profundas que exigem da Igreja posturas que deem sentido às aspirações da humanidade. Paulo Suess faz uma abordagem sobre o verbete ‘sinais dos tempos’ muito rica. Nesta abordagem ele explicita como a expressão foi assumida pela primeira vez num documento do Magistério eclesiástico católico (Constituição Apostólica *Humanae Salutis*, documento convocatório do Concílio Vaticano II) e segue demonstrando como o termo vem sendo utilizado até no atual momento eclesiológico como na exortação apostólica *Evangelli Gaudium* (cf. SUESS, Paulo. Sinais dos tempos. In: PASSOS, João Décio, SANCHES, Wagner Lopes (Coord.). *Dicionário do Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 895-901.)

¹⁰³ CNBB, *Missão e Ministérios dos cristãos leigos e leigas*. São Paulo: Paulinas, 2010, n. 44.

A missão de evangelização da Igreja foi, aos poucos, sendo entendida como o que melhor poderia exprimir a sua própria vocação. Conforme o documento 62, sua missão “não consiste apenas em anunciar uma mensagem do passado, mas em reconhecer os ‘sinais dos tempos’ e interpretá-los à luz do Evangelho”¹⁰⁴. Assim adaptada, a Igreja poderá responder às inquietações “dos homens acerca do sentido da vida presente e futura e da relação entre ambas”¹⁰⁵. Destarte, a missão pastoral da Igreja inserida no tríplice múnus de Jesus abre sua tarefa ao anúncio e solidariedade para com todos os seres humanos e a comunhão eclesial de todos os que formam a comunidade eclesial.

Por conseguinte, por ser a Igreja constituída como povo de Deus, a temática dos fundamentos teológicos da missão da Igreja diz respeito também aos leigos. A estes, conforme afirmação da *Lumen Gentium*: “na tarefa de impregnar o mundo do espírito evangélico e fazer que ‘atinja mais eficazmente o seu fim na justiça, na caridade e na paz, [...] compete aos leigos a principal responsabilidade” (LG, n. 36). Efetivamente, os leigos são chamados “de modo especial a tornar presente e operante a Igreja naqueles lugares e circunstâncias, onde ela, só por meio deles, pode vir a ser sal da terra” (cf. LG, n. 33). Assim, os leigos com seu trabalho generoso e competente contribuem de maneira singular na edificação da comunidade eclesial. “Dessa forma, a missão evangelizadora da Igreja é realizada por todo povo de Deus, com sua variedade de vocações e ministérios [...] que se harmonizam, sem confundir-se, na realização da tarefa comum”¹⁰⁶.

Dessa maneira, os bispos, ao assumir e reconhecer a importância do laicato para a missão da Igreja, apresentam nos documentos *Missão e ministérios dos leigos e leigas* e *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade*, algumas propostas e compromissos que possam tornar efetivo o acolhimento, a valorização e o empenho dos fiéis leigos e leigas na ação da Igreja do Brasil.

2.3 Mudança de atitudes e proposições para um agir missionário

O pressuposto fundamental para a elaboração das diretrizes propostos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil é a “concepção de que toda a Igreja é missionária e ministerial e que a base sobre a qual se fundamentam todos os ministérios é a comunidade

¹⁰⁴ Ibid., n. 50

¹⁰⁵ Ibidem.

¹⁰⁶ Ibid., n. 62.

evangelizadora”¹⁰⁷. Como tal, a missão da Igreja conta com a participação de todos os cristãos na transformação da sociedade. Dentre as áreas de ação intra-eclesial apresentadas pelas diretrizes estão a espiritualidade encarnada e a formação integral e permanente do laicato.

2.3.1 Da fé à vida: uma espiritualidade encarnada

Conforme o documento 62, o anúncio do Evangelho é ainda o maior desafio missionário do Brasil. Facilmente identifica-se que a maioria dos brasileiros é batizada, mas recebeu um anúncio apenas elementar do Evangelho, não vivendo deste modo sua fé e não permitindo que esta influencie o seu modo de vida¹⁰⁸. Assim, faz-se necessária a “busca por novos métodos na evangelização que ajudem o povo a resgatar o sentido mais profundo de sua vida e a razão de sua fé”¹⁰⁹. Com efeito, para o mundo moderno “a síntese vital, que os fiéis leigos souberem fazer entre o Evangelho e os deveres cotidianos da vida será o testemunho evangelizador mais maravilhoso e convincente”¹¹⁰ que eles poderão dar ao mundo.

Portanto, ao apresentar as diretrizes para a ação evangelizadora da comunidade em missão, o documento 62 trata da necessidade de formação espiritual dos leigos e leigas em vista da missão. Por isso, define-se a espiritualidade de leigos e leigas, antes de tudo, como “o caminhar nas estradas da vida, com Cristo, no vigor do Espírito Santo, ao encontro do Pai, construindo seu Reino”¹¹¹. Esta espiritualidade do caminho¹¹² ou do discipulado deve ser buscada como elemento fundante da missão que integra e norteia toda a vida dos cristãos. Tendo em vista que “a convivência cotidiana em família é o espaço primeiro para viver esta espiritualidade, procurando confrontar a própria vida e as opções de Jesus de Nazaré, que passou fazendo o bem, numa atitude de total abertura ao Pai e aos irmãos”¹¹³.

O tema da espiritualidade é tratado em vista do desenvolvimento de uma comunidade profética, missionária, acolhedora, participativa e misericordiosa. Esse tema é assim abordado

¹⁰⁷ CNBB, *Missão e Ministérios dos cristãos leigos e leigas*, n. 111.

¹⁰⁸ Cf. ibid., n. 144.

¹⁰⁹ Cf. ibid., n. 145.

¹¹⁰ Ibid., n. 152.

¹¹¹ Ibid., n. 176.

¹¹² No Novo Testamento, o Evangelho de Lucas 9, 51 – 18, 14 narra o processo pedagógico de formação do discipulado de Jesus, que foi constituído pelo caminho. Este caminho é o caminho de Jesus a Jerusalém onde sofrerá a paixão. No texto lucano dos Atos dos Apóstolos vemos referências à espiritualidade do caminho, identificada como própria dos seguidores de Jesus, membros da Igreja nos seguintes textos At 9, 2; 18, 25-26; 19, 9. 23; 22, 4; 24, 22.

¹¹³ Ibid., n. 181.

recordando a importância do apostolado individual que deve estar integrado à comunidade cristã “que, por sua vez, é missionária e ativa no serviço do Reino de Deus”¹¹⁴. Para cumprir o seu papel de sinal de unidade e seu serviço em prol do Reino, “as comunidades precisam cultivar as atitudes da acolhida, da misericórdia, da profecia e da solidariedade”¹¹⁵. Com essas atitudes, elas vão se tornando uma grande fraternidade, família acolhedora e menos “aparato burocrático” evidenciando e estimulando a participação de todos os fiéis, sinal da presença de Deus em seu meio¹¹⁶.

Neste processo de desenvolvimento, a abertura da comunidade ao diferente é essencial para o acolhimento dos que vivem outra experiência de fé ou que vivem em situação canônica irregular e deve ser vivida a exemplo das atitudes de Jesus manifestadas na “acolhida, compreensão e respeito”¹¹⁷. O cuidado e o esforço na busca de relações mais próximas no seio da comunidade é um anseio a ser buscado e promovido, evitando a massificação nas comunidades e aproveitando adequadamente os meios de comunicação atuais¹¹⁸. Para tanto, “tenham os fiéis oportunidades reais tanto de informação sobre a vida eclesial quanto de formação cristã, sem o que dificilmente poderão participar consciente e responsavelmente da missão”¹¹⁹.

Para a comunidade eclesial, o contexto do pluralismo religioso¹²⁰ na sociedade moderna é uma das grandes dificuldades à evangelização, sobretudo nos grandes centros urbanos, pois as estruturas pastorais muitas vezes não estão adequadas a essas realidades. Por isso, se deve buscar renovadas e criativas estruturas que sejam mais eficazes. Essas, por sua vez, devem proporcionar “a formação de comunidades e grupos eclesiais de tal dimensão que permitam estabelecer verdadeiras relações humanas”, que, fiéis ao Evangelho e atentas às

¹¹⁴Ibid., n. 114.

¹¹⁵Ibid., n. 115.

¹¹⁶Cf. ibid., n. 116-117.

¹¹⁷Cf. ibid., n. 118-120.

¹¹⁸Cf. ibid., n. 121.

¹¹⁹Ibid., n. 123.

¹²⁰O tema do pluralismo religioso recebe no Concílio Vaticano II uma significativa acolhida e nele se fala pela primeira vez como algo positivo. O Concílio, porém, foi apenas um primeiro passo na busca por respeito e acolhida da Igreja frente à diversidade religiosa da atualidade. Neste sentido, Faustino Teixeira ao tratar do verbete Religião/Religiões nos aponta como um dos objetivos conciliares o importante fato do pluralismo religioso à disposição, atualmente necessária na Igreja, de “criar um novo campo de abertura, estima, compreensão e recíproca cooperação inter-religiosa”. Destarte, o reconhecimento e positivação das outras experiências religiosas devem ser buscados por todos. (cf. TEIXEIRA, Faustino. Religião/Religiões. In: PASSOS, João Décio, SANCHES, Wagner Lopes (Coord.). *Dicionário do Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 827-831).

mudanças da cultura e das formas de vida, proporcionem uma espiritualidade arraigada que transforma a vida¹²¹.

Em vista desse serviço, as diretrizes assinalam a competência e a participação dos fiéis leigos e leigas como fundamental na transformação da sociedade que vise, sobretudo, o bem dos mais pobres. Efetivamente, o decreto *Apostolicam Actuositatem* afirma que o apostolado no meio social, a saber, o esforço de dar, pelo espírito cristão, nova forma à mentalidade e aos costumes, às leis e às estruturas da comunidade em que vivem, a tal ponto, é dever dos leigos, que por outros nunca poderiam ser devidamente realizados (cf. AA 13). No mesmo sentido e parafraseando a Exortação *Christifideles Laici* (cf. CfL 36-40), o documento 62 propõe aos leigos e leigas que “o serviço da pessoa e da sociedade inclui principalmente: promover a dignidade da pessoa; venerar o inviolável direito à vida; invocar o nome do Senhor com liberdade; promover a família como primeiro espaço para o empenho social”¹²².

O documento 105, fundamentado na Palavra de Deus e nos documentos do Magistério da Igreja universal, apresenta as seguintes características para as linhas de ação da formação espiritual do laicato¹²³: a) mistagógica, relacionando a catequese, a liturgia e a vida favorecendo a conversão pessoal e pastoral; b) integral, que responda aos aspectos da fé, da razão, da emoção e da espiritualidade; c) missionária e inculturada; d) articuladora, de modo a superar, nos conteúdos e nos métodos, as dicotomias entre fé e vida, Igreja e mundo, clero e leigo; e) prática, que insira os fiéis leigos e leigas na realidade da sociedade, a seu modo e com sua disponibilidade, como agentes de testemunho e de transformação; f) dialógica; g) específica; h) permanente e atualizada, que acompanhe o desenvolvimento dos conteúdos referentes à fé e responda com prontidão aos desafios da realidade global e local, levando em conta as orientações da Doutrina social da Igreja; i) planejada.

A transformação da sociedade e das estruturas de poder são características de uma espiritualidade encarnada. Em vista dessa transformação, os cristãos leigos e leigas devem engajar-se na política, sendo acompanhados por grupos de reflexão que os ajudem no exercício de seu compromisso de fé. Para isso, os grupos de fé e política¹²⁴ devem ser

¹²¹ Cf. Ibid., n. 125.

¹²² Ibid., n.128.

¹²³ Cf. CNBB, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, 2016, n. 238.

¹²⁴ Os grupos de “fé e política” ou “Escolas de fé e política” surgem do intenso engajamento social-eclesial que suscitaram agentes e protagonistas no seio dos movimentos sociais. De acordo com um artigo do Pe. Antônio Aparecido Alves, a mudança de paradigma social e eclesial dos anos 90 foi o que favoreceu o surgimento e estabelecimento destes grupos. Sua principal característica é a formação e acompanhamento sistemático de agentes políticos a partir da fé, que possam atuar de modo eletivo na militância política e nos diversos organismos da sociedade e da pastoral eclesial. A primeira experiência desses grupos no Brasil aconteceu em Ji-Paraná (RO) em 1991, sendo assumida pela

incentivados e preparados para acompanhar as atividades políticas de maneira mais próxima¹²⁵.

Os leigos são convocados a uma espiritualidade fundamentalmente aberta ao diálogo com as culturas e outras religiões. Para tal, eles devem “ter iniciativa própria e postura de abertura, diálogo, cooperação e valorização do diferente”¹²⁶. Devendo ainda o leigo católico “esforçar-se por perceber, compreender ou interpretar as interrogações e os anseios dos que buscam a Verdade e o encontro com Deus”¹²⁷. Destarte, para que isso aconteça urge a formação de cristãos leigos e leigas aptos para dialogar com a cultura moderna e que possam dar testemunho de sua fé num espaço pluralista e muitas vezes indiferente ao Evangelho¹²⁸.

A espiritualidade é para todos os cristãos uma proposta de unidade da fé com a vida, presença atuante no mundo. Com efeito, essa unidade na vida é acentuada e reafirmada com muito apreço pelo documento. De tal modo que ele afirma: “não pode haver na sua existência duas vidas paralelas: por um lado, a vida chamada espiritual, com seus valores e exigências; e, por outro, a chamada vida secular, ou seja, a vida da família, do trabalho, das relações sociais, do empenho político e da cultura”¹²⁹. A Igreja possui em sua história um grande tesouro de experiências desta espiritualidade enraizada na vida. A retomada e conhecimento de tantas testemunhas¹³⁰ devem servir de inspiração para a vivência dos cristãos¹³¹.

O documento *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade* apresenta a Igreja como “eminente missionária” caracterizada por uma espiritualidade encarnada. Assim o faz retomando o tesouro da eclesiologia do Vaticano II, da Exortação Apostólica

CNBB num movimento de articulação Nacional. Em 21 de fevereiro de 2005 foi fundado o “Centro Nacional de Fé e Política Dom Helder Câmara”, sediado em Brasília, tendo em vista acompanhar e manter as Escolas de Fé e Política, bem como uma rede de assessores para a formação. Estes grupos e escolas estão espalhados por todas as dioceses e regionais da CNBB. Ainda de acordo com Pe. Antônio Aparecido, “pode-se afirmar *a priori* que todas as escolas procuram traduzir as grandes indicações teológico-pastorais e éticas do Ensino Social da Igreja. Embora tenham esse elo com o ensino social, as escolas diferem entre si, enquanto procuram responder ao seu contexto vital e enfatizam mais um ou outro aspecto da complexa realidade sociopolítica” (cf. ALVES, Antônio Aparecido. *Fé e Política em nova chave: As Escolas de Formação Fé e Política*. Disponível em: http://www.cefep.org.br/documentos/textoseartigos/politicaevangelhodsi/fe_politica_nova_chave/view. Acesso em: 11 nov. 2016).

¹²⁵ Cf. CNBB, *Missão e Ministérios dos Cristãos leigos e leigas*, 2010, n. 132.

¹²⁶ Ibid., n. 136.

¹²⁷ Ibid., n. 139.

¹²⁸ Cf. ibid., n. 143

¹²⁹ Ibid., n. 182.

¹³⁰ Algumas dessas testemunhas de acordo com o documento 62 da CNBB: Gregório de Nissa; Luís, rei da França; Tomás Moro; Raimundo Zanfongni; Perpétua de Cartago; Margarida da Escócia; Mônica, mãe de Santo Agostinho; Luísa de Marillac; Elizabete Bayley Seton; Henrique e Canegundes, etc. (cf. CNBB, *Missão e Ministério dos cristãos leigos e leigas*, 2010, nota de rodapé 254.)

¹³¹ Cf. ibid., n. 184-185.

Christifideles Laici, da Conferência de Aparecida, da Exortação Apostólica *Evangelli Gaudium*, bem como de outros documentos da CNBB. Entender a “Igreja em ‘chave de missão’ significa estar a serviço do Reino, em diálogo com o mundo, inculturada na realidade histórica, inserida na sociedade, encarnada na vida do povo”¹³². O Papa Francisco afirma que “uma Igreja ‘em saída’ entra na noite do povo, é capaz de fazer-se próxima e companheira, mãe de coração aberto, para curar feridas e aquecer o coração”¹³³.

Os bispos, instigados pelo ardor missionário do Papa Francisco e entendendo a missão como parte constitutiva da vida de todos os que compõem a Igreja, recordam sua mensagem que diz: “sonho com uma opção missionária capaz de transformar tudo para que os costumes, os estilos, os horários, a linguagem e toda estrutura eclesial se torne um canal proporcionando mais à evangelização do mundo atual que à autopreservação” (EG, n. 27). Desse modo, imersa no mundo marcado pela globalização e consumismo avassalador que promove tantas desigualdades, a Igreja é responsável por semear a esperança de transformá-lo em algo diferente, onde reine a solidariedade¹³⁴. Para isso, os cristãos leigos e leigas de diversas maneiras podem atuar como agentes dessa transformação com suas ações rotineiras em casa, no trabalho ou no lazer¹³⁵. Também podem contribuir os “homens e mulheres que trabalham na construção do mundo em diversas frentes”, além dos “cristãos leigos que se organizam em nome da fé para influenciar positivamente na construção da sociedade”¹³⁶.

Do mesmo modo se reitera ainda como fundamento da espiritualidade encarnada o desejo do Papa Francisco de “uma Igreja pobre e a serviço dos pobres”, que se faça presente nas “periferias geográficas e existenciais”, pois da preocupação com os pobres ninguém pode estar dispensado¹³⁷. Para cumprir este serviço que lhe é próprio a Igreja precisa não ficar fechada em si mesma, mas voltar-se a uma “cultura do encontro” que gera compromisso, sabedoria e humildade¹³⁸. Ela tem, assim, o desafio de abrir-se a uma nova cultura do diálogo e acolhida com o diferente. Com efeito, “este é espaço aberto para os cristãos leigos e leigas, nesta sociedade dilacerada pelo desrespeito ao diferente, pela intolerância e pelo medo do outro”¹³⁹.

¹³² CNBB, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, 2016, n. 170.

¹³³ Ibidem.

¹³⁴ Cf. ibid., n. 176.

¹³⁵ Cf. ibid., n. 178.

¹³⁶ Cf. ibidem.

¹³⁷ Cf. ibid., n. 179.

¹³⁸ Cf. ibid., n. 182.

¹³⁹ Ibid., n. 183.

A vida missionária da Igreja corresponde, pois, à espiritualidade do discipulado e seguimento de Jesus¹⁴⁰. Este seguimento acontece, por sua vez, na “vida pelo Espírito, pela comunhão fraterna e pela inserção no mundo”¹⁴¹. Tendo a Eucaristia e a Palavra de Deus como “fonte e centro de toda a vida cristã”, como ensina o Concílio Vaticano II, os fiéis leigos e leigas são chamados a infundir sua inspiração de fé nos ambientes onde estão inseridos¹⁴². O encontro com Jesus faz brotar uma espiritualidade integral que “contempla a conversão pessoal, o discipulado, a experiência comunitária, a formação bíblico-teológica e o compromisso missionário”¹⁴³.

Assim, os leigos e leigas são “convidados a viver a espiritualidade de comunhão e missão” em sua inserção no mundo. Nessa espiritualidade, o “outro não é apenas alguém, mas um irmão, dom de Deus, continuação da Encarnação”¹⁴⁴. Esta espiritualidade encarnada é comprovada pelo esforço que se faz para a misericórdia, o perdão, na reconciliação e na fraternidade. “Sem a espiritualidade de comunhão e missão caímos nas ‘máscaras de comunhão’ e damos espaço ao terrorismo da fofoca, às suspeitas, ciúmes, invejas que são sentimentos e atitudes destrutivas”¹⁴⁵.

Outro aspecto retomado pelo documento 105, que se refere à espiritualidade é a religiosidade popular. Essa é reconhecida como “a espiritualidade dos simples, é uma maneira de viver a fé, é um modo de se sentir Igreja, uma forma de ser missionário”¹⁴⁶. Esse modelo de espiritualidade o Papa Francisco afirma ser “fruto do evangelho inculturado, é um lugar teológico ao qual devemos prestar atenção porque tem muito a nos ensinar” (EG, n. 123). Com efeito, essa espiritualidade deve ser acompanhada para que possa produzir ainda mais frutos.

Não obstante, os bispos recordam que no aspecto da espiritualidade aparece, na atualidade, forte tendência a “um subjetivismo sentimental, ao devocionismo, ao demonismo, às revelações privadas”. Estas não ajudam e por muitas vezes atrapalham o esforço feito pela Igreja na transformação da realidade¹⁴⁷(cf. EG, n. 70). Ao reconhecer que a missão é alimentada pela oração, espiritualidade e a vida interior, eles recordam o ensinamento do Papa Francisco que para isso alerta: “não servem as propostas místicas desprovidas de um vigoroso

¹⁴⁰ Cf. DAp 240-276. 285-285.

¹⁴¹ Ibid., n. 184.

¹⁴² Cf. ibid., n. 185.

¹⁴³ Ibid., n. 188.

¹⁴⁴ Ibid., n. 193.

¹⁴⁵ Ibid., n. 194.

¹⁴⁶ Ibid., n. 197.

¹⁴⁷ Cf. ibid., n. 195.

compromisso social e missionário, nem os discursos e ações sociais e pastorais sem uma espiritualidade que transforme o coração” (EG, n. 262). Grave perigo do qual somos advertidos é o “mundanismo espiritual¹⁴⁸” que pode atingir “tanto a liturgia como a militância social, a saber, há uma pretensão de dominar o espaço da Igreja, com um cuidado exibicionista da liturgia, da doutrina e do prestígio da Igreja”, ou ainda, “esconder-se por detrás do fascínio de poder mostrar conquistas sociais e políticas”¹⁴⁹.

Deste modo, para Maria Grazia Fasoli, a espiritualidade encarnada recorda que “aos leigos é atribuído, portanto, um papel decisivo na edificação da nova compreensão conciliar da Igreja de Cristo”. Cabe assim a eles “superar aquela ‘dissociação’ que também é um ‘escândalo’ [...], por último, recompor o mundo e o homem, o coração e a consciência, o pensamento e a vontade”¹⁵⁰. Do mesmo modo, Cesar Kuzma nos aponta, a partir da Conferência de Aparecida, a unidade da fé sintonizada com o mundo onde “não há mais espaço para uma fé desencarnada da realidade”¹⁵¹.

2.3.2 Formação integral e permanente

Além da formação espiritual, outra questão que tem grande relevância é a necessária formação integral para o laicato. Esta, por sua vez, “ajuda a desenvolver a dimensão humano-afetiva, a capacidade de comunicação e relacionamento com os outros, a capacidade de compreender, discernir e avaliar, a perseverança no compromisso e a fidelidade aos valores”¹⁵². Já as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora* formularam para o quadriênio 1999-2002 algumas orientações para a formação dos leigos, propondo que: a) seja ela programada e sistemática, não somente ocasional; b) que ligue o aspecto antropológico e teológico; c) seja integrada e tenha como ponto de partida as problemáticas e perguntas dos leigos; d) orientada para atuação nas transformações sociais; e) que possa desenvolver a capacidade de comunicação e diálogo em vista do aprimoramento do relacionamento humano;

¹⁴⁸ A expressão mundanismo espiritual é caracterizada pelo Papa Francisco como a busca de glória e bem-estar pessoal em vez de buscar a glória do Senhor por detrás de práticas religiosas ou amor à Igreja (cf. EG, n. 93).

¹⁴⁹ Ibid., n. 200.

¹⁵⁰ FASOLI, Maria Grazia. A responsabilidade do leigo entre a Igreja e o mundo. In: MILITELLO, Cettina (Coord.). *Os Leigos depois do Concílio: A Identidade e a missão dos cristãos*. Prior Velho: Paulinas, 2012, p. 148.

¹⁵¹ Cf. KUZMA, 2009, p. 139.

¹⁵² CNBB, *Missão e Ministérios dos cristãos leigos e leigas*, n. 186.

f) seja diversificada em métodos, tempos e conteúdos e adaptada à diversidade de situações e tarefas dos cristãos leigos¹⁵³.

O documento 62 é enfático no anseio de que a “hierarquia e precisamente os presbíteros” se disponham ao acompanhamento dos fiéis leigos e leigas. Com efeito, afirma que“os bispos, presbíteros e diáconos sintam-se convocados pela Igreja a acolher a participação dos leigos/as em toda a vida da comunidade, respeitando sua missão própria, incentivando sua formação integral e apoiando seu crescimento”¹⁵⁴. Além disso, retoma uma citação do texto do Projeto Rumo ao Novo Milênio da CNBB que diz:

o protagonismo do cristão leigo requer profunda mudança no estilo do governo e no exercício da autoridade por parte da hierarquia, para permitir e encorajar a comunhão, a participação e a corresponsabilidade dos leigos na tomada de decisões pastorais, valorizando o voto dos conselhos pastorais, a presença ativa dos fiéis em Sínodos e Concílios particulares, conforme está previsto por documentos oficiais da Igreja (PRNM, n. 88).

Naturalmente, a formação é uma exigência da condição humana e em vista do seu aperfeiçoamento deve ser buscada e promovida, sobretudo no momento atual de tantas mudanças. Entende-se que “a formação, como mediação imprescindível para a vivência madura da fé, deve contribuir para que os cristãos leigos e leigas vivam o seguimento de Jesus Cristo dando uma resposta do que significa ser cristão hoje, no Brasil e no mundo”¹⁵⁵. Decisiva para a maturidade, a formação dos cristãos leigos e leigas deve ter como linhas de ação “a formação bíblica, catequética, litúrgica, moral e espiritual” que contemple teoria e prática para o exercício da liderança¹⁵⁶. Nela também deve ser apresentada a Doutrina Social¹⁵⁷ da Igreja, para que pelo conhecimento do grande tesouro desta doutrina os agentes de ação possam colaborar ainda mais na transformação das estruturas da sociedade¹⁵⁸.

¹⁵³ Cf. ibid., n. 187.

¹⁵⁴Ibid., n. 189.

¹⁵⁵CNBB, Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade, n. 235.

¹⁵⁶ Cf. ibid., n. 236.

¹⁵⁷ A Doutrina Social da Igreja não foi pensada e organizada de forma sistemática de um instante para outro. Ela foi se formando aos poucos com os pronunciamentos Magisteriais sobre temas sociais. A Encíclica *Sollicitudo rei socialis* define bem a doutrina social: “A doutrina social da Igreja pertence, não ao campo da ideologia, mas ao da teologia precisamente da moral” (João Paulo II, n.41). A Doutrina Social não é compreendida como um sistema ideológico ou pragmático, a sua finalidade é a interpretação das realidades a partir do Evangelho visando orientar o comportamento cristão. A Doutrina Social possui três níveis de ensinamento teológico-moral que são implicitamente seu método próprio: O nível fundante, que diz respeito às motivações; o nível diretivo, constituído pelas normas do viver social; o nível deliberativo das consciências que são chamadas a mediar as normas objetivas e

Destarte, é necessário que aqueles que estão à frente da comunidade eclesial assumam a responsabilidade da formação de seus membros para que os cristãos leigos e leigas possam assumir sua missão como sujeitos eclesiais em “chave missionária”. Esta formação deve ser integral e permanente. Por conseguinte, “a formação do sujeito eclesial, para ser integral, precisa considerar as dimensões humana e espiritual, teológica e pastoral, teórica e prática”¹⁵⁹, devendo ser organizada a partir da faixa etária biológica e eclesial dos sujeitos¹⁶⁰.

Do mesmo modo, o Documento de Aparecida recorda que cada diocese deve ter um projeto de formação para o laicato (cf. DAp, n. 281). Este “projeto seja orgânico e envolva todas as forças vivas da Igreja particular, para que se possa chegar a uma convergência das iniciativas contando para tanto com uma equipe de formação convenientemente preparada”¹⁶¹. Nesse aspecto, também as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil 2015-2019 assinalam como indispensável que o projeto diocesano conte com a formação integral do laicato como prioridade das Igrejas particulares¹⁶². Para tanto, este projeto deverá contemplar: a) objetivos, diretrizes, prioridades, atividades, lugares e meios, articulando-os com o plano de pastoral; b) formação básica de todos os membros da comunidade; específica, conforme os vários campos de missão, especialmente de quem atua na sociedade e dos formadores; c) o aprimoramento bíblico-teológico dos cristãos leigos e leigas para que possam contribuir com a investigação e ensino, a partir de sua condição específica; d) a presença dos cristãos leigos e leigas, como membros da coordenação, na execução do projeto; e) o diálogo com as diferentes formas organizativas dos cristãos leigos e leigas presentes nas dioceses sobre o seu processo formativo; f) a união entre fé, vida e liturgia para autenticidade da vida comunitária e testemunho evangélico na transformação da sociedade¹⁶³.

A formação deve levar o cristão leigo a uma ação transformadora no mundo como ação própria da Igreja, servidora do ser humano. O Papa Francisco, ao tratar da Igreja em constante conversão pastoral nos remete a uma Igreja da ação renovadora de si mesma, das pessoas e do mundo, em estado permanente de missão (cf. EG, n. 24-33). Assim, os cristãos

gerais das diversas situações da vida. Os três níveis dizem respeito ao método próprio e a estrutura epistemológica da Doutrina Social da Igreja (cf. Pontifício Conselho Justiça e paz, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Tradução Conferência Nacional dos Bispos de Brasil. São Paulo: Paulinas, 2011, n. 72-73)

¹⁵⁸ Cf. ibid., n. 237.

¹⁵⁹ CNBB, *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade*, n. 226.

¹⁶⁰ Cf. ibid., n. 227.

¹⁶¹ Ibid., n. 239.

¹⁶² Cf. CNBB, *Diretrizes Gerais da ação evangelizadora da Igreja do Brasil 2015 – 2019*. São Paulo: Paulinas, 2015., n . 92.

¹⁶³ Cf. CNBB, *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade*, n. 240.

leigos e leigas pela sua conversão pessoal são chamados a tornarem-se agentes transformadores da realidade¹⁶⁴.

Essa ação transformadora dos cristãos leigos como sujeitos eclesiais pode ter diferentes modos de ser realizada. Dentre esses¹⁶⁵: a) o testemunho; b) a ética e a competência; c) o anúncio querigmático; d) os serviços, pastorais, ministérios organizados pela própria Igreja; e) a inserção na vida social; f) os meios de organização e atuação na vida cultural e política. A formação integral dos leigos é, portanto, de fundamental importância para o agir de maneira coerente e eficaz no mundo. Isso porque “o mundo será sempre um desafio para a ação do cristão, como sujeito eclesial, em vista de sua transformação e um desafio à própria Igreja, para que busque os meios mais coerentes de servir a todos, de modo particular os pobres”¹⁶⁶.

Destarte, não se pode esperar uma participação ativa do laicato se não lhe é oferecida uma formação integral e permanente que leve em consideração os pressupostos supracitados. Nesse aspecto, o teólogo Mario de França Miranda vê a formação como condição pressuposta e fundamental para participação ativa do laicato na vida eclesial. Para ele, é através dela que o laicato se libertará “das imagens infantis e simplórias, só assim poderá compreender seu sentido profundo, sua carga existencial, sua importância na aventura da vida, sua luz e sua motivação numa sociedade tão carente de referências vitais sólidas e confiáveis”¹⁶⁷.

2.3.3 Compromissos e encaminhamentos

Após apresentar os indicativos oferecidos pela CNBB, que podem tornar mais eficaz a ação missionária dos leigos, vamos especificar alguns compromissos e encaminhamentos assumidos pelos bispos. Dentre esses indicativos, e em vista da sua eficácia, deve haver, também entre os leigos, uma valorização de suas organizações de modo a evitar divisões e preconceitos e sejam lugares de encontro e serviço em vista do diálogo, comunhão e unidade. Contribuem para isso as iniciativas do Conselho Nacional de Leigos Católicos do Brasil (CNL) criado por iniciativa da CNBB, em 1976.

¹⁶⁴Ibid., n. 243.

¹⁶⁵Cf. ibid., n. 244.

¹⁶⁶Ibid., n. 245.

¹⁶⁷MIRANDA, Mario de França. *A Igreja que somos nós*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 16.

Para tanto, o Conselho Nacional do laicato se propõe¹⁶⁸: a) articular e integrar as organizações leigas entre si, representando-as junto aos organismos eclesiais e da sociedade civil; b) incentivar e estimular a organização dos leigos e leigas nos diferentes níveis da Igreja do Brasil; c) despertar nos leigos a consciência em seu trabalho à luz da opção pelos pobres em vista da dignificação da pessoa humana e da família; d) fortalecer a consciência da Igreja-Povo de Deus, incentivando a participação dos leigos e leigas nos processos de planejamento, decisão, execução e avaliação da Ação Evangelizadora; e) criar e apoiar as estruturas de formação e capacitação que proporcionem ao leigo a descoberta de sua identidade e missão para a construção de uma sociedade justa e fraterna; f) ser presença nos espaços sociais, políticos e culturais do país; g) ser presença na caminhada ecumênica e no diálogo inter-religioso, incentivando a comunhão entre os leigos e leigas católicos e de outras Igrejas e tradições.

Como critérios gerais para a ação transformadora dos cristãos leigos no mundo, os bispos retomam aqueles apresentados pelo Papa Francisco na Exortação *Evangeli Gaudium*, sendo eles¹⁶⁹: a) a ação evangelizadora inclui a Igreja, a sociedade e cada sujeito individualmente; b) o agir solicita a compreensão e discernimento das realidades concretas; c) a ação é preferível à estabilidade e à estagnação; d) a obra evangelizadora inclui a opção preferencial pelos pobres, a solidariedade, a defesa da vida humana; e) o ato de dialogar com o mundo social, cultural, religioso e ecumônico promovendo assim a cultura do encontro e inclusão; f) o modo de ação deve considerar a “primazia do humano” para não cair no perigo das idolatrias.

Além desses, são propostos mais quatro princípios para orientar a ação transformadora¹⁷⁰: 1) o tempo como superior ao espaço, de modo que “dar prioridade ao tempo é ocupar-se mais com iniciar processos do que possuir espaços”; 2) a unidade prevalece sobre os conflitos, pois “a ação se depara sempre com situações conflitantes”; 3) a realidade é mais importante que as ideias, “a ação transformadora ocorre, evidentemente, a partir de um ideal transformador”; 4) o todo é superior à parte.

O documento 105 identifica como lugar da missão dos leigos os “areópagos modernos”¹⁷¹ do mundo contemporâneo. Ao retomar a expressão, os bispos do Brasil lembram-se de que a presença nos “modernos areópagos” não busca uma conquista espiritual,

¹⁶⁸ Cf. CNBB, 2010, n. 192.

¹⁶⁹ Cf. CNBB, 2016, n. 248.

¹⁷⁰ Cf. ibid., n. 222-237.

¹⁷¹ Expressão utilizada por João Paulo II na Encíclica *Redemptoris Missio* ao recordar a pregação de Paulo aos gregos no areópago na cidade grega de Atenas.

mas deve significar a atenção da Igreja à realidade atual na qual muitas pessoas não têm Jesus Cristo como referencial. A esse ambiente, os fiéis leigos e leigas, como membros da Igreja, são chamados a levar a Boa-Nova do Evangelho.¹⁷² Assim, depois de apresentar os fundamentos e a necessidade da presença dos fiéis leigos e leigas nos diversos “areópagos modernos”, recorda que os lugares onde sua presença é de fundamental importância e lhe são específicos, dentre outros, são a família, o mundo da política, o mundo do trabalho, da cultura e da educação, o mundo das comunicações, a casa comum, entre outros.

A família é apresentada como o areópago primordial, já que é nela que acontece o desenvolvimento do ser humano. Nela a sociedade é constituída e mantida e nela, ainda, os cristãos leigos e leigas são os protagonistas¹⁷³. Desse modo, esclarecem os bispos: “recordamos aos leigos e leigas que assumam com alegria e dedicação o cuidado da família e a transmissão da fé aos filhos, em sintonia com o plano de Deus e os ensinamentos do Magistério da Igreja”¹⁷⁴.

Outro campo de missão apresentado e que necessita da presença marcante dos fiéis leigos e leigas, com seu testemunho e iluminação, é o mundo da política. Nesse campo, mais recentemente, a Igreja é iluminada pelas orientações de João Paulo II, Bento XVI e do Papa Francisco, quando afirmam que os cristãos leigos e leigas devem participar ativamente, almejando que a política seja utilizada para promoção do bem comum¹⁷⁵. Necessariamente, a formação, a espiritualidade e o acompanhamento aparecem como elementos essenciais para tornar possível a participação no mundo da política pelos fiéis leigos.

Do mesmo modo, o trabalho é reconhecido como direito fundamental da pessoa humana. Pois, “por meio dele, o cristão serve à sociedade e a organiza segundo os valores do Evangelho”¹⁷⁶. As dioceses devem se esforçar para¹⁷⁷: criar e/ou fortalecer as pastorais e grupos de partilha e reflexão no mundo do trabalho urbano e rural, onde trabalhadores e trabalhadoras, em geral, sejam motivados e estimulados a exercer o discipulado onde atuam; promover a formação para uma autêntica espiritualidade do mundo do trabalho que possa “animar e manifestar solidariedade aos trabalhadores e trabalhadoras na conquista e preservação de seus direitos”; incentivar os cristãos das diferentes categorias na participação de sindicatos e organizações que visam avanços nas políticas públicas em vista do bem

¹⁷² Cf. ibid., n. 251.

¹⁷³ Cf. ibid., n. 255.

¹⁷⁴ Ibid., n. 257.

¹⁷⁵ Cf. ibid., n. 258-262.

¹⁷⁶ Ibid., n. 267.

¹⁷⁷ Cf. ibid., n. 267.

comum; acolher as comunidades eclesiais, apoiar e participar das iniciativas de combate ao trabalho escravo e/ou infantil no campo e na cidade.

No que concerne ao mundo da cultura e educação, propõe-se para as dioceses e paróquias¹⁷⁸: a) criar círculos de partilha e reflexão entre os diversos campos do saber que possa estimular o discipulado missionário; b) implantar a Pastoral da Cultura e divulgar a importância desta como encontro entre crentes e não crentes; c) animar os comunicadores e formadores de opinião a manifestar os valores do Reino com a ajuda dos meios de comunicação social; d) incentivar e apoiar os cristãos leigos e leigas para que contribuam na evangelização através das artes e da cultura popular. Ainda neste campo da educação, é reafirmado o compromisso de tantos leigos que no mundo da educação são promotores do desenvolvimento integral da pessoa. Por isso, a urgência em fazer da Pastoral da Educação e da Pastoral Universitária vivas expressões das Igrejas particulares¹⁷⁹.

Do mesmo modo, o mundo das comunicações¹⁸⁰ é apresentado como útil e necessário para a missão da Igreja, podendo dar grande contributo para o anúncio do Evangelho. De tal modo é, pois, “indispensável o empenho de todos para defender o direito à informação, à liberdade de imprensa segundo os critérios éticos, como também garantir o acesso às tecnologias e implantar a Pastoral da Comunicação (PASCOM)”¹⁸¹. Assim afirmam os bispos: “o comunicador cristão tem como primeiro objetivo anunciar Jesus Cristo e seu Reino, colaborar com o bem comum, com a comunidade em suas necessidades e com a superação dos problemas sociais, éticos e religiosos”¹⁸².

Além disso, recordam também do cuidado com a casa comum, ação que deve ser vista e assumida por toda a humanidade¹⁸³. O planeta sofre com as agressões à sua fauna e flora, como resultado do processo consumista que deteriora a criação. Ao falar da missão e cuidado

¹⁷⁸ Cf. *ibid.*, n. 268.

¹⁷⁹ Cf. *ibid.*, n. 269.

¹⁸⁰ A sociedade atual é conhecida como a “era da comunicação”. As grandes inovações na tecnologia de informação são, na atualidade, uma realidade importante que ampliaram o acesso e divulgação das informações que na linguagem da informática acontece em tempo real. O uso da informática, ou mais exatamente da internet, torna capaz de modo instantâneo o acesso, divulgação e utilização de informações que aparecem através de dados, sons e imagens. Esse acesso se dá através dos meios de comunicação como a televisão, rádio, e sobretudo, pela internet com os seus mais diversos modos e aplicativos que podem ser utilizados nos processos de comunicação.

¹⁸¹ *Ibid.*, n. 270.

¹⁸² *Ibid.*, n. 271.

¹⁸³ O tema do cuidado da casa comum é tratado pelo Papa Francisco na Encíclica *Laudato Si* sobre o cuidado com a casa comum. Nesta o Papa convoca a todos a assumir o compromisso de proteção da casa comum na qual está a família humana. Este compromisso deve acontecer na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, sem danificar ainda mais o planeta que sofre com um desenvolvimento consumista desenfreado cf. FRANCISCO, Papa. Carta Encíclica *Laudato Si* sobre o cuidado com a casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015, n. 13.

com a casa comum, “os cristãos leigos e leigas assumirão com coragem a busca de uma comunhão com a criação, a defesa da água, do clima, das florestas e dos mares, como bens públicos a serviço de todas as criaturas”¹⁸⁴. Neste serviço, os cristãos leigos contribuirão na geração “de uma civilização centrada na simplicidade, no cuidado da vida e na interdependência de todas as criaturas”¹⁸⁵. Consequentemente, os fiéis leigos e leigas são chamados a atuar nos campos ou areópagos modernos de ação por sua própria vocação, identidade e dignidade batismal.

Enfim, os bispos expressam o seu desejo e confiança que a doutrina do laicato se torne realidade no seio da Igreja. Por isso, entregam “este documento a todos os batizados e batizadas e pessoas de boa vontade para que cumpram a própria missão e, com alegria e simplicidade, deem a todos a razão da própria esperança”¹⁸⁶. Eles reafirmam ainda o reconhecimento do “direito e a autonomia das diferentes formas de organização e articulação do laicato, expressos nos documentos do Concílio Vaticano II, no Código de Direito Canônico, no Magistério da Igreja, nos documentos das Conferências do Conselho Episcopal Latino-americano e na vasta documentação da CNBB”¹⁸⁷. Logo, todos na Igreja são convidados ao incentivo, à dedicação, à acolhida e ao reconhecimento da missão dos fiéis leigos e leigas como sujeitos eclesiais¹⁸⁸.

Conclusão parcial

Uma visão adequada do laicato é de total importância para a vivência e cumprimento da missão da Igreja, ainda mais na atualidade, marcadamente imersa num mundo consumista e globalizado. Em vista disso, já no primeiro capítulo, nos propusemos a fazer uma reflexão sobre o desenvolvimento e compreensão dos leigos na eclesiologia do Concílio Vaticano II. Com efeito, ao aprofundar a temática a partir da reflexão da Igreja particular do Brasil, unida, em comunhão e fundamentada no ensino do magistério universal, neste capítulo nos propusemos a apresentar a temática do laicato tendo por base dois documentos da CNBB que tratam de maneira específica da temática dos fiéis leigos e leigas.

Seguindo os passos dos documentos 62 e 105, vimos a retomada da temática do laicato, que apresenta os leigos e leigas como verdadeiros sujeitos eclesiais atualizando-a e

¹⁸⁴Ibid., n. 272.

¹⁸⁵Ibidem.

¹⁸⁶Ibid., n. 276.

¹⁸⁷Ibid., n. 279.

¹⁸⁸Cf. ibid, n. 280-283.

situando-a a missão no contexto local, para dar resposta às perguntas emergentes da realidade brasileira que pretende estar integrada às orientações do Magistério Universal e Regional. Desse modo, vimos também como são apresentadas e valorizadas as características e fundamentos da missão dos leigos e leigas, como membros ativos do Povo de Deus e, consequentemente, corresponsáveis pelo projeto eclesial de evangelização. Com isso, fica expresso o anseio dos bispos em tornar efetiva a participação dos fiéis leigos na ação da Igreja do Brasil. Observa-se que os avanços e recuos pelos quais passou a retomada da eclesiologia conciliar de comunhão se dá na diversidade de ministérios e carismas. Com efeito, com esse retorno brotam os indicativos e encaminhamentos para que a Igreja, comunidade missionária, possa apoiar e fortalecer a ação dos fiéis leigos e leigas como sujeitos eclesiais de modo efetivo.

Depois dessa exposição da presença dos leigos na Igreja, conforme aparecem nos documentos analisados, apresentaremos como a corresponsabilidade dos leigos foi se firmando nas últimas décadas e as luzes que nos são oferecidas para a caminhada da nossa Igreja no Brasil. Levando-se em conta o que foi observado as Comunidades Eclesiais de Base foram e são uma experiência vivida na Igreja do Brasil que podem de fato cooperar para efetividade de um laicato engajado na missão eclesial.

3 AS ORIENTAÇÕES DA CNBB PARA AS CEBS COMO LUZ PARA SUSCITAÇÃO DE UM LAICATO COMPROMETIDO COM A MISSÃO ATUAL DA IGREJA

Nos capítulos anteriores apresentarmos alguns aspectos eclesiológicos do laicato no decorrer da vida da Igreja e como a questão dos fiéis leigos e leigas aparece nos documentos específicos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) sobre essa temática. Evidentemente, esse processo de integração dos leigos na missão eclesial é reflexo da eclesiologia de comunhão do Concílio Vaticano II que foi assumida na Igreja Particular do Brasil. Neste sentido, podemos observar como a CNBB contribuiu para a afirmação desta parte significativa do povo de Deus com a preocupação em situá-los de modo ativo na realidade pastoral da Igreja no nosso país.

Neste capítulo apresentaremos como a experiência desenvolvida na Igreja do Brasil e que ficou conhecida como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) foi essencial para o engajamento participativo e comprometido do laicato. Sistematicamente nossa apresentação constará de três partes. Na primeira parte retomaremos como alguns pontos dessa experiência foram se estabelecendo e são necessários na missão e reflexão teológica pastoral da Igreja seja *para dentro ou para fora*; seguiremos enfatizando e refletindo sobre os movimentos originários, as motivações e características essenciais das CEBs, bem como o pioneirismo da CNBB no apoio, acompanhamento e formação dessa experiência que através da conscientização proporcionou um modelo de participação ativa dos fiéis leigos e leigas na missão da Igreja além disso veremos, de modo sucinto, outros modelos de expressão do laicato na atualidade; por fim, acompanharemos ponderações sobre a atualidade da efetiva participação do laicato na missão da Igreja, o que se pretende e a importância desses sujeitos na missão da comunidade eclesial que está a serviço do evangelho e consequente irrupção do Reino de Deus no mundo.

3.1 A importância de um laicato comprometido: uma experiência que parte da oração para ação

A experiência das Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil é vista como modelo de integração de uma espiritualidade que não se fecha no intimismo e devocionismo, mas busca ser fermento, sal e luz na construção da sociedade como lugar da presença do Reino. Com efeito, essa experiência visa, à luz do Evangelho, formar fraternidade, na qual, todos estão comprometidos com a causa comum de tal edificação e que consequentemente

exige que todos assumam a seu modo sua parte na missão. Ponto concreto da sistematização do modelo vivido pelas CEBs é a conscientização visando à participação ao engajamento libertador.

Fundamento teológico e ponto chave para o processo participativo do laicato é o novo modelo eclesiológico vindo do Concílio Vaticano II. Este arquétipo abre a Igreja ao encontro do mundo com uma nova consciência de como esta deve viver sua missão possibilitando que se ampliasse as perspectivas atualizadoras ao trabalho pastoral. Destarte, são perfeitamente verificáveis alguns avanços eclesiológicos a partir desse modelo conciliar. Dentre estes eles estão: a redescoberta da dimensão da missionariedade de toda a Igreja que está sempre a serviço da Missão; a superação da ideia que concebia a Igreja como “sociedade perfeita” em vista de uma Igreja *semper reformanda*, que inserida na história vai se confrontando com as mudanças e com elas se formando; uma identificação que deixa de ter como centro a hierarquia autocompreendendo-se como sendo toda ela Povo de Deus, consequentemente ministerial; a redescoberta da Igreja particular; a nova concepção da ação pastoral não apenas como dever limitado aos pastores, mas como ação de toda a comunidade, sendo esta responsável pela missão da Igreja.¹⁸⁹

3.1.1 A Originalidade das CEBs: sua contribuição à renovação e atualização eclesial

Um dos traços marcantes das CEBs é o seu modelo de comunidade. De acordo com Clodovis Boff, a novidade desse modelo “está no seu específico ‘novo modo de ser Igreja’. Esse ‘novo modo’ está no modo peculiar de ser comunidade – comunidade que busca levar o mais longe possível o ideal eclesio-comunitário. Ora, tal propósito se consubstancia nos dois elementos seguintes: participação e compromisso”¹⁹⁰. Esse jeito específico de ser e agir diferencia as CEBs dos modelos tradicionais até então estabelecidos na vida da Igreja além de impulsionar o envolvimento dos diversos membros da comunidade.

A originalidade no modo de ação, que insere os elementos da participação e compromisso, fazem do modelo das Comunidades Eclesiais de Base um espaço privilegiado para uma ação efetiva do laicato. De fato, “os desafios da evangelização vão tomado corpo

¹⁸⁹ Cf. PINHEIRO, José Ernanne. *A missão dos leigos: rumo ao novo Milênio*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 69-70.

¹⁹⁰ BOFF, Clodovis. Estatuto eclesiológico das CEBs. In: BOFF, Clodovis *et. al. As comunidades de Base em questão*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 188.

na prática evangelizadora pelas iniciativas das comunidades e movimentos eclesiais”¹⁹¹. Aqueles elementos, por sua vez, conduzirão a ação da Igreja, assumida por todos os seus membros, para fora de si mesma, para o mundo. Esses traços identitários das CEBs são condição fundamental para uma pastoral que se pretende inclusiva, constituinte do Povo de Deus. Efetivamente, “em relação ao ‘velho paradigma’ de uma Igreja, que tinha seu eixo no poder autoritário-eclesial, a novidade maior é constituída precisamente pela emergência da participação comunitária, inclusive através de assembleias deliberativas”¹⁹².

Neste mesmo sentido, salienta o sociólogo Ivo Lesbaupin:

as CEBs constituem-se como comunidades dirigidas por leigos – pessoas pertencentes à própria comunidade – e que são geralmente eleitas pela comunidade. Todas as decisões são tomadas a partir de discussões coletivas, onde a posição é tomada por consenso ou pelo voto. [...] Também o fato de que as comunidades se desenvolveram em meio popular permitiu a expansão de práticas de auxílio mútuo para enfrentar as dificuldades vividas por seus membros. Esta característica das CEBs – o caráter democrático de sua organização – terá influência sobre os movimentos dos quais elas participam¹⁹³.

Esse modelo de participação comprometida serve de alimento e força para o engajamento político-social. Tal compromisso político é outro aspecto no qual a experiência da Igreja do Brasil viu o laicato despontar, embora ainda não de maneira substancial como exige a atualidade política do país. A respeito desse engajamento Durval Ângelo Andrade afirma: “o magistério social da Igreja reconhece na política um bom instrumento e a não ignora, ‘não apenas enquanto instrumento necessário para a organização da vida social, mas sobretudo enquanto expressão de opções e valores que definem os destinos do povo e a concepção do homem’ (cf. Doc 40 da CNBB-185)”¹⁹⁴. Como serviço à humanidade é o engajamento na política fator que pode contribuir sendo mesmo necessário para a missão¹⁹⁵. Destarte, através dessa se torna a missão do laicato “um serviço na construção do Reino”¹⁹⁶.

¹⁹¹ PINHEIRO, José Ernanne, 1997, p. 76.

¹⁹² Ibidem., p. 190.

¹⁹³ LESBAUPIN, Ivo. As comunidades de base e a transformação social. In: BOFF, Clodovis et. al. *As comunidades de Base em questão*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 54-55.

¹⁹⁴ ANDRADE, Durval Ângelo, Missão dos leigos no campo da Política. In: PINHEIRO, José Ernanne. *O protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994, p. 123.

¹⁹⁵ O texto conclusivo da Conferência de Puebla dentre outras coisas, afirma: (514) “A fé cristã não despreza a atividade política; pelo contrário, a valoriza e a tem em alta estima. (515) A Igreja – falando ainda em geral, sem distinguir o papel que compete a cada um de seus membros – sente como seu dever e direito estar presente neste campo da realidade: porque o cristianismo deve evangelizar a totalidade da existência humana, inclusive a dimensão política. Por isso ela critica aqueles que tendem

Também nesse sentido, o texto conclusivo de Santo Domingo fala do engajamento político, como desafio para o laicato, naquele momento histórico da América Latina: “que todos os leigos sejam protagonistas da Nova Evangelização, da promoção humana e da cultura cristã. É necessária a constante promoção do laicato, livre de todo clericalismo e sem redução ao intra-eclesial” (DSD n. 97). Certamente,

a “não-redução ao intra-eclesial” ocorre no campo da organização política, quer intervindo para que os sindicatos sejam ferramentas eficientes, democráticas e participativas para levantar as paredes da nova casa; quer trabalhando no movimento popular, para fazê-lo menos dependente dos “políticos profissionais”, organizando-se autonomamente para erguer paredes sólidas; quer atuando em grupos de mães, de mulheres, de consciência negra, de pequenos produtores para se transformar nos tijolos firmes da nova casa. O leigo evangeliza nessa sua ação, pois “quem anuncia o Evangelho, anuncia um novo modo de viver e conviver” (EN 23)¹⁹⁷.

A experiência de participação vivida pelas CEBs é assim de vital importância na prática pastoral que se pretende aos moldes evangélicos. A integração dos seus membros, no interior da comunidade, cria neles uma conscientização que os impulsiona à vivência dos valores cristãos nos mais diversos espaços que ocupam na sociedade. Daí o texto conclusivo da Conferência de Santo Domingo afirmar como importante a presença do laicato na “Nova Evangelização que conduz à promoção humana e chega a informar todo o âmbito da cultura com a força do Ressuscitado, nos permite afirmar que uma linha prioritária de nossa pastoral há de ser a de uma Igreja na qual os fiéis cristãos leigos sejam protagonistas” (DSD n. 103).

Naturalmente, toda essa busca empreendida ou em vista de tornar efetiva a nova eclesiologia conciliar são movimentos do Espírito que conduzem e tornam perene e atual a vida da Igreja. Neste sentido, José Ernanne Pinheiro nos apresenta algumas acentos que a atualidade do engajamento dos cristãos leigos e leigas remete à presença atuante do “vento do Espírito”. Para Pinheiro elas são: o “engajamento no mundo em transformação”, manifesto na encarnação das práticas da fé com a vida nos mais diversos âmbitos e espaços; “a participação na Igreja”, que alimenta ainda mais o espírito eclesial; “uma espiritualidade encarnada”, que no meio da sociedade se coloca ao lado dos mais necessitados; a “sede de formação”,

a reduzir o espaço da fé à vida pessoal e familiar, excluindo a ordem profissional, econômica, social e política, como se o pecado, o amor, a oração e o perdão não tivessem importância aí”.

¹⁹⁶ Cf. ibidem.

¹⁹⁷ Ibidem, p. 124.

fazendo-os desenvolver uma consciência crítica que relate e sintonize sua vida e história com a salvação; a “valorização do potencial evangelizador dos pobres”, abrindo-lhes à dimensão “profético-missionária da Igreja”; e à “sensibilidade aos novos sujeitos históricos da sociedade e seu espírito associativo e os novos sujeitos na Igreja”.¹⁹⁸

Desse modo, a partir dessas presentes e fundamentais caracterizações citadas e vividas pelas CEBs no Brasil, orientações dadas para a ação evangelizadora dos planos pastorais e diretrizes da CNBB, podemos ver e afirmá-las como espaços onde o laicato pode firmar-se na missão eclesial.

3.2 As Comunidades Eclesiais de Base: um modo de participação dos leigos na missão da Igreja

A busca por um protagonismo do laicato é uma realidade que foi se constituindo no processo histórico e eclesiológico na Igreja. Com efeito, há uma evolução da noção e entendimento do laicato na Igreja, desde a fase dos primórdios do Cristianismo até os dias atuais. Desse modo, a procura por fazer acontecer um modelo eclesial inclusivo, proporcionado pelo desenvolvimento e abertura eclesiológica do século XX, que integrasse todos os batizados na construção do reino faz surgir as Comunidades Eclesiais de Base. Neste aspecto, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) prestou um serviço pioneiro com apoio, acompanhamento e orientação para a experiência nascente no continente Latino-americano e que se estendeu para a Igreja em outros continentes.

3.2.1 Movimentos originantes das Comunidades Eclesiais de Base no Brasil

O tema do surgimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) é muito debatido e estudado desde seus fundamentos, desenvolvimento e integração na Igreja do Brasil a partir da riqueza dos diversos horizontes aos quais elas se abrem. Nesta pesquisa, procuraremos ver como elas, apoiadas pela CNBB, foram decisivas para o envolvimento e integração de um laicato que assume sua missão na tarefa evangelizadora da Igreja do Brasil.

A variedade de estudos sobre o tema da origem das Comunidades Eclesiais de Base apontam seu surgimento como ideia originária da prática pastoral da Igreja latino-americana,

¹⁹⁸ Cf.. PINHEIRO, José Ernanne. *A missão dos leigos: rumo ao novo Milênio*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 142-144.

apesar de já encontrar analogias em outros continentes¹⁹⁹. De acordo com José Marins, as origens das CEBs no Brasil são fruto de três esforços convergentes que marcam de maneira entusiasta a Igreja no país:

a preocupação evangelizadora-comunitária, expressa através dos catequistas populares de Barra do Piraí (RJ) em 1956; o Movimento de Educação de Base (MEB), com a catequese radiofônica (Natal, RN); as experiências de apostolado dos leigos, os esforços de renovação paroquial, dentro de um amplo movimento de renovação que se codificou nos planos nacionais de pastoral²⁰⁰.

Esses três movimentos são caracterizados como células iniciais do que serão as Comunidades Eclesiais de Base, como ficarão conhecidas essas experiências nascentes na Igreja latino-americana e que possuem como berço a preocupação da vida pastoral e eclesial do Brasil.

O movimento de Barra do Piraí, de acordo com Guimarães, surge do empenho missionário do bispo Dom Agnelo Rossi, bispo daquela diocese em 1956. Seu trabalho consistiu na formação de leigos chamados de “catequistas populares” e que eram responsáveis por comunidades onde não havia a presença do padre. Esses catequistas leigos reuniam o povo, em nome do bispo, com certa periodicidade para a oração, catequese, a leitura da Palavra²⁰¹. De acordo com Guimarães, o bispo Dom Agnelo Rossi se sentiu tocado por um testemunho de uma senhora que sentia a ausência da Igreja numa celebração de Natal²⁰². Essa formação dos catequistas torna-se um dos movimentos precursores do que vem a ser conhecido como as CEBs. Com efeito, “a ação dos leigos e sua valorização na vida dessa Igreja eram um esboço do papel do leigo sonhado pelo Vaticano II e vivido pelas comunidades atuais”²⁰³.

Ao comentar essa experiência Marins afirma que:

com os catequistas populares se conseguiu um responsável (coordenador) da comunidade eclesial, que se preocupava em batizar em casos de urgência, em sugerir o ato de contrição ao moribundo, em

¹⁹⁹ Cf. MARINS, José. Comunidades eclesiais de base na América Latina. *Concilium*, Petrópolis, v. 4, n. 104, p. 22, 1975.

²⁰⁰ Ibidem, p. 22-23.

²⁰¹ Cf. GUIMARÃES, Almir Ribeiro. *Comunidades de Base no Brasil: uma nova maneira de ser Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 18.

²⁰² Segundo Guimarães: “Parece que tudo começou quando uma velhinha, por ocasião da visita pastoral, contou ao bispo que nas festas de Natal as igrejas protestantes do lugar onde morava ficavam todas iluminadas e cheias de gente. Os católicos escutavam seus cânticos e ficavam tristes ao ver que sua igreja estava fechada. Não havia padre para celebrar a missa de Natal, e não havia motivo para que a vida eclesial parasse por causa da ausência do padre”. Ibidem.

²⁰³ Ibidem, p. 19.

assistir espiritualmente aos agonizantes. Em lugar das capelas mais dispendiosas, construíram-se salões de reunião, que serviam para a catequese, para a escola e para ensinar corte e costura às pessoas do lugar (promoção humana)²⁰⁴.

Dessa experiência da catequese popular sugiram na região aproximadamente 475 núcleos exclusivamente “como centros de comunidades orantes, de vivência da palavra de Deus e vida fraterna”²⁰⁵. Assim, esse movimento aparece como um dos movimentos precursores e impulsionadores da experiência das CEBs no estado do Rio de Janeiro.

O segundo movimento considerado por Marins como consonante para o surgimento das CEBs no Brasil é o Movimento de Educação Comunitária de Base (que ficara conhecido pela sigla MEB) criado em 1968. Esse movimento de Educação de Base surge na arquidiocese de Natal (RN) como proposta e busca por algo que pudesse aliviar o sofrimento do povo nas diversas áreas da vida. Sua grande contribuição visava proporcionar àquele povo melhores condições de vida empreendendo assim o compromisso sócio-educativo de conscientização e busca por soluções para os graves problemas que se impunham²⁰⁶.

Segundo Marins, neste aspecto e visando tornar efetivo esse compromisso de conscientização foram criadas

escolas radiofônicas, como centros de educação, veículos de educação e conscientização, sementes de Igreja. Em 1963 eram 1410 escolas radiofônicas na arquidiocese de Natal. Através delas reuniram-se grupos de pessoas para alfabetizar-se, formar uma comunidade, menor que o povoado e a paróquia. Todos os participantes eram católicos. O trabalho era orientado pela arquidiocese. Então se catequizava pelo rádio. Aos domingos as comunidades (sem presbítero) se reuniam em torno aparelho do rádio para responder à missa que o bispo celebrava e para escutar a sua palavra²⁰⁷.

O MEB surgiu assim como um empreendimento que visava a conscientização do povo e, para chegar a isso, utilizando-se do rádio, foi formando e educando as comunidades não apenas em caráter religioso mas também na promoção humana. Desse modo, esse movimento visando a evangelização, promoção humana e organização catequética em suas liturgias, sem a presença do padre “permitiu às pessoas tomar consciência de seus problemas e de seus próprios valores. É nesse contexto que nasceu a palavra conscientização, que, daí em diante

²⁰⁴ MARINS, 1975, p. 23-24.

²⁰⁵ Cf. ibidem.

²⁰⁶ Cf. GUIMARÃES, Almir Ribeiro, *op. cit.*, p. 19.

²⁰⁷ MARINS, 1975, p 24.

será muito empregada”²⁰⁸. Como a experiência foi muito bem acolhida pelo povo, logo se espalhou pela região Nordeste e Centro-Oeste do Brasil²⁰⁹.

Uma terceira experiência considerada fundamental para o surgimento das CEBs no Brasil são os planos de Pastoral elaborados pela CNBB. A partir de 1962 a Igreja do Brasil fará sua organização sistemática da pastoral, movimento precedido por uma série de movimentos como: o Movimento do Mundo Melhor, os grupos da Ação Católica, o Movimento Familiar Cristão. Esses movimentos ajudaram na criação de um clima de renovação e revisão da pastoral²¹⁰. A elaboração e publicação desse novo plano de pastoral ficou a cargo da CNBB que, para atender a solicitação do Papa João XXIII elaborou o *Plano de Emergência para a Igreja do Brasil* (PE), preparando desta maneira os espíritos para acolher as mensagens e o novo dinamismo a partir do Concílio Vaticano II. Consequentemente, “esse plano visava à renovação da paróquia (princípios dessa renovação, exigências fundamentais, objetivos principais)”²¹¹. O PE serviu para de preparar e iluminar a elaboração do novo Plano de Pastoral de Conjunto, publicado em 1966 e executado de modo progressivo até 1970. Esse novo plano insistia no desígnio salvífico que se manifesta na Igreja visível e, como tal, requer estruturas na Igreja que possam torná-lo manifesto por elas. Para tanto, “este objetivo requer ainda a renovação das diversas estruturas em que se realiza esta comunidade de Igreja: comunidade de base, a paróquia, a zona pastoral, a diocese, as regiões pastorais, a conferência episcopal, o conselho continental, a Igreja universal”²¹².

3.2.2 Traços da situação eclesial

As Comunidades Eclesiais de Base têm sua origem nas necessidades de renovação eclesiológica pela qual passa a Igreja do Brasil nos anos 50 e inícios dos anos 60. Muito embora somente por volta dos anos 1964 a 1968 elas vão se desenvolver²¹³. De acordo com Lesbaupin

²⁰⁸ GUIMARÃES, Almir Ribeiro, *op. cit.*, p. 20.

²⁰⁹ Cf. *ibidem*.

²¹⁰ Cf. *ibidem*.

²¹¹ *Ibidem*.

²¹² CNBB, *Plano de Pastoral de Conjunto 1966-1970*, p. 22, Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=document&alias=140-77-plano-de-pastoral-de-conjunto-1966-1970&category_slug=documentos-cnbb&Itemid=251. Acesso em: 19 out. 2016.

²¹³ Cf. LESBAUPIN, Ivo. As comunidades de Base e a transformação social. In: BOFF, Clodovis. *As Comunidades de Base em questão*. São Paulo: Paulinas, 1997, p. 48.

a motivação imediata da proposição das comunidades de base no início de 1960 era a insatisfação de um importante setor da Igreja católica com relação ao tipo de evangelização feito até então. Esse era centrado na paróquia, fundamentalmente voltada para a distribuição dos sacramentos. A estrutura paroquial era percebida como um meio ultrapassado, incapaz de dar conta das necessidades dos cristãos; não formavam comunidade e sim, uma clientela. Havia ainda outras motivações: a Igreja não tinha uma ação pastoral forte no seio das classes populares e ela tomava consciência da expansão de outras religiões nesse mesmo meio – com os cultos afro-brasileiros e o pentecostalismo protestante –, bem como da influência de militantes comunistas²¹⁴.

Segundo Lesbaupin esses fatores foram fundamentais para a criação das CEBs. Para o sociólogo, além disso, a integração entre os cristãos que queriam ver efetivado o processo de renovação da Igreja foi ponto decisivo e fundamental para essa realização e movimento renovador. Com efeito, o grupo dos que buscavam a renovação eclesial “era constituído de cristãos – leigos, padres, religiosas e bispos – sensíveis à situação dos trabalhadores, à questão social da pobreza”²¹⁵. Essas lideranças embora não fossem abundantes, eram ativos e influentes (a exemplo de D. Helder Câmara; e os leigos da Ação Católica, sobretudo da JEC (Juventude Estudantil Católica) e da JUC (Juventude Universitária Católica))²¹⁶. Efetivamente esse movimento de renovação é marcado por características sócio-teológicas já em suas origens.

3.2.2.1 Aspectos sócio-teológicos das CEBs:

No âmbito sociológico é característica das Comunidades Eclesiais sua diversidade de modelos e formas que vão se constituir a partir do lugar onde elas se formam com suas peculiaridades e singularidades. Contudo, há entre elas uma identidade própria que as fazem ser reconhecidas como tais. Desse modo,

embora elas apresentem diferentes características, segundo as regiões e a localização sócio-geográfica (urbanas ou rurais), pode-se dizer que uma comunidade de base é um grupo ou um conjunto de grupos de cristãos, cujo número varia de 20 a 30 pessoas até 100 ou 200. O elemento determinante desse número é que as pessoas possam se conhecer pessoalmente. É uma associação voluntária: participar dela

²¹⁴ Ibidem, p. 48-49. Vale salientar que os dados apresentados por Lesbaupin são um descrição das CEBs a partir de seu olhar sociológico.

²¹⁵ Ibidem, p. 49.

²¹⁶ Cf. ibidem.

implica uma escolha, um engajamento. Essas pessoas se reúnem em razão de suas crenças religiosas: para rezar, celebrar, refletir sobre as relações entre a Bíblia e sua vida, para participar dos sacramentos. Essas comunidades desenvolveram-se no meio popular, seja nas zonas rurais, seja nas periferias urbanas, nos bairros populares e nas favelas.²¹⁷

Outra característica marcante para as comunidades é o engajamento dos mais diversos membros das CEBs e o surgimento delas no período da ditadura militar (1964). Mesmo a Igreja do Brasil sendo “majoritariamente conservadora”, nesta época, os abusos e atrocidades cometidas corroboraram para que o setor mais progressista da Igreja se colocasse cada vez mais solidário para com as classes populares. Deste modo, “a iniciativa das comunidades de base começou sobretudo a partir deste setor. Não é sem razão que, desde o início a consciência crítica foi um dos traços marcantes das comunidades de base”²¹⁸. Era nas CEBs que os diversos setores que sofriam perseguição do estado ditador, tais como as organizações populares, sindicatos, os membros de partidos da oposição ao estado, tinham um espaço para encontrar-se e organizar-se saindo da solidão e isolamento e formando assim comunidade. Logo, “ao mesmo tempo que exprimiam sua fé religiosa, elas tomavam consciência de sua situação social – que tinha uma raiz na estrutura socioeconômica do país. As CEBs permitiram assim o desenvolvimento de uma consciência crítica nos meios populares que atingiram”.²¹⁹

Para Lesbaupin, todavia, embora as comunidades tenham características comuns cada uma tem seu jeito próprio de viver formando desse modo um conjunto bem heterogêneo de comunidades, podendo estas já estarem bem constituídas ou se formando organicamente. Quanto ao modo de ação, para algumas, as atividades de viés religioso é maior, enquanto que em outras é preponderante o esforço por atividades de cunho sociopolítico. Contudo, “essas diferenças não impedem observar que toda comunidade de base é uma comunidade religiosa, que também possui atividades externas – sejam elas mais comunitárias, ou voltadas para os bairros, para o local; ou sindicais, e com engajamento em partido político (ou partidos)”²²⁰.

Neste mesmo aspecto, e percebendo a riqueza da diversidade nas experiências das CEBs no Brasil, Raimundo C. Barros demonstra alguns elementos ou linhas comuns nas diferentes experiências das Comunidades. Dentre elas ele descreve seis que com mais frequência estão presentes na vida delas. A primeira dessas linhas é a ênfase nas relações

²¹⁷ Ibidem, p. 50.

²¹⁸ Ibidem.

²¹⁹ Cf. ibidem, p. 50-51.

²²⁰ Ibidem, p. 52.

humanas. Com efeito, em alguns casos antes de buscar a estruturação de uma comunidade eclesial busca-se uma maior integração entre as pessoas para somente depois dessa consolidação relacional formar uma comunidade de fé. De fato “nestes casos, a vida sacramental adquire maior densidade e torna-se centro de irradiação para uma vida humana mais evangélica”.²²¹

A segunda linha é o movimento de levar seus “diversos membros a uma participação efetiva, embora diversificada”²²². Nas diversas experiências o desenvolvimento do sentido ou da consciência da pertença comunitária vai se desenvolvendo abrindo os membros da CEBs e evitando o fechamento sobre si mesmos. Assim, “a participação efetiva na comunidade deve levar os seus membros à abertura, à fraternidade para com todo ambiente em que vive. Esta participação, no entanto, parece indispensável para firmá-los na fé e dar maior consistência a sua adesão pessoal a Cristo”²²³. Essa participação, embora diversificada, busca a interação e participação de todos.²²⁴

A terceira linha apontada por Barros é a “insistência na educação da fé, no Diálogo Missionário e no Processo e Iniciação Cristã”. Esta é na verdade a perspectiva que deu base para o surgimento das CEBs. A educação da fé exige por si mesma uma comunidade viva, aberta ao testemunho missionário. Desse modo a educação da fé é vista como prioritária na atividade eclesial. Com efeito, “a julgar pelas aparências, o esforço de criar uma comunidade de base só chega a uma séria efetivação, quando esta educação da fé se torna o ponto central da comunidade”²²⁵.

Consequentemente, quando essa educação acontece surge a diversificação dos ministérios dentro da comunidade, que é outra linha expressiva das CEBs. Com ela “diversos membros serão chamados a assumir tarefas a serviço de toda a comunidade. São os ministérios eclesiais. Eles permitem maior dinamização da comunidade, maior participação de seus membros, um melhor aproveitamento de suas qualidades e dos seus dons, a serviço do bem comum”²²⁶. Os ministérios, por sua vez, fazem crescer todo o grupo além do que “sua diversificação evita um risco de centralização e paternalismo, assaz frequente quando assumidos por uma única pessoa”²²⁷.

²²¹ BARROS, Raimundo Caramuru de. *Comunidade Eclesial de Base: uma opção decisiva*. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 50-51.

²²² Ibidem, p. 51.

²²³ Ibidem.

²²⁴ Cf. ibidem, p. 51.

²²⁵ Cf. ibidem, p. 52.

²²⁶ Ibidem.

²²⁷ Cf. ibidem.

A quinta linha consiste em “possibilitar o surgimento de uma nova imagem do presbítero”²²⁸. Esta imagem faz o presbítero passar a ser visto como um membro qualificado que está a serviço da comunidade visando a que esta chegue a sua realização evangélica. Assim, o presbítero é chamado a viver em comunhão com os homens pelo testemunho de sua vida. Para isso, “sua liderança, na medida do possível, não deve ser apenas funcional, mas corresponder à vida da comunidade”²²⁹. É no seio da comunidade que ele poderá corresponder melhor “às raízes evangélicas primitivas e às exigências da Igreja no mundo de hoje” para o seu ministério presbiteral.²³⁰

A sexta linha apresentada por Barros é a realização de “um novo tipo de presença e ação da Igreja na comunidade”. Presente no mundo, e de modo específico nas comunidades, a Igreja deve ser este “sinal e instrumento, em Cristo, da união dos homens com Deus e da unidade de todo gênero humano. Ao mesmo tempo estas comunidades manifestam, com maior intensidade, pela sua vida e pelas suas celebrações, este mistério salvífico presente na vida dos homens”²³¹. De acordo com Barros, “as experiências demonstram que a comunidade de base quando bem orientada não significa a Igreja fechada sobre si mesma, a Igreja que domina a comunidade humana, mas a presença privilegiada de Cristo Ressuscitado que, pelo seu Espírito, realiza, entre os homens, a comunhão destes com o Pai e entre si”²³².

As CEBs, que se desenvolveram na Igreja do Brasil, são expressão de um esforço conjunto na busca de renovada ação pastoral que conta com todas as forças ativas da comunidade. Elas surgem ainda como lugar privilegiado no qual a comunidade, formada pelos diversos membros (ministros ordenados, fiéis leigos e leigas, religiosos e religiosas), são sujeitos ativos no processo evangelizador. Para tornar isso possível, faz-se necessária uma organização e participação da comunidade na qual todos os seus membros sejam envolvidos e orientados para a missão que lhes cabe. Esse movimento de articulação foi assumido e se constituindo no apoio dado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

²²⁸ Ibidem.

²²⁹ Ibidem.

²³⁰ Cf. ibidem.

²³¹ Ibidem, p 53.

²³² Ibidem, p. 53.

3.2.2.2 A originalidade da articulação das CEBs

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil é pioneira na articulação e orientação nesta pastoral que tem as CEBs como novo modelo protagonista da evangelização. Esta perspectiva pode ser percebida na elaboração dos planos de pastoral a partir de 1960. Estes planos são conhecidos como o Plano de Emergência para a Igreja do Brasil (PE) e o Plano de Pastoral de Conjunto (PPC). Com efeito, “Os dois planos contêm as bases pastorais densas e certos fundamentos teológicos para a planificação e formação das CEBs na paróquia”²³³.

O Plano de Emergência, criado em 1962, tinha como meta empreender a renovação paroquial. A paróquia, por sua vez, deveria melhor adaptar-se às necessidades que impunha o momento atual. Com efeito, os bispos reconhecem que a paróquia é o ponto do encontro da humanidade na vida eclesial e com o mistério salvífico, como tal, ela é vista como base da ação pastoral. Para que esse agir possa atingir sua finalidade, o PE afirma que “urge, pois, vitalizar e dinamizar nossas paróquias, tornando-as instrumentos aptos a responder à premência das circunstâncias e da realidade em que nos encontramos”²³⁴.

O objetivo da renovação paroquial que traz o PE busca dinamizá-la fazendo com que a paróquia se torne uma comunidade de fé, uma comunidade de culto e de caridade²³⁵. Destarte, “é preciso levar a paróquia a entrar em um clima em que cada cristão seja levado a ser apóstolo, militante, assumindo a responsabilidade de evangelizar e transformar, pelo espírito do Evangelho, todos os seus ambientes de vida e as pessoas que nele vivem”²³⁶. Nesses princípios de renovação podemos reconhecer aqueles que são linhas e características das CEBs, muito embora elas não sejam aí referenciadas diretamente. O PE apela para que o trabalho pastoral busque a identificação das comunidades naturais por onde se deve iniciar o trabalho de evangelização e que parte da realidade onde estão as comunidades. Desse modo, “nas comunidades abertas à evangelização, os elementos dinâmicos irão ajudar a despertar e formar líderes de novas comunidades. Aos leigos cabe, nestas comunidades, um papel muito decisivo”²³⁷.

²³³ MOREIRA, Héleno. *A eclesialidade das CEBs no ensinamento do Concílio Vaticano II e do CELAM*. Teresina: Helley, 2009, p. 64.

²³⁴ CNBB, *Plano de Emergência para a Igreja do Brasil*, São Paulo: Paulinas, 2004, p. 31.

²³⁵ Cf. ibidem, p. 37-38.

²³⁶ Ibidem, p. 38.

²³⁷ MOREIRA, Héleno. *A eclesialidade das CEBs no ensinamento do Concílio Vaticano II e do CELAM*. p. 65.

O PE reconhece, pois, a necessidade de o projeto de renovação encarnar-se na vida do povo, partir de sua realidade, para que possa dar seus frutos ação evangelizadora. Estando inserida na realidade da comunidade, a evangelização poderá alcançar mais pessoas. O PE salienta que “convém observar que a conquista das comunidades pagãs ou indiferentes dos centros urbanos será feita de preferência por penetração das comunidades naturais. O método mais seguro é a evangelização partindo dos problemas da vida”²³⁸. Destarte, é da inserção “mediante a formação de uma ‘comunidade piloto’, que seria modelo de uma autêntica comunidade de fé, culto e caridade, que teria início o trabalho de renovação”²³⁹. Efetivamente, “o plano pastoral com uma comunidade piloto tornou-se um modelo para a organização das CEBs durante muitos anos”²⁴⁰.

O Plano de Plano de Pastoral de Conjunto da CNBB (1966-1970) foi discutido e aprovado na 7ª Assembleia da CNBB, em 1965, em Roma, durante o Concílio Vaticano II²⁴¹. O PE serve assim como base para o Plano de Pastoral de Conjunto. Esse documento é reconhecido como “um dos documentos precursores e impulsores do Magistério episcopal para a orientação das CEBs”. Tendo em vista que, dois anos antes da Conferência de Medellín reconhecer e recomendar as CEBs como forma apropriada para a evangelização da América Latina, a CNBB já as apresentava como modelo e um meio de renovar e dinamizar a paróquia²⁴².

Sobre esta perspectiva Beozzo assevera:

dentro da primeira linha de trabalho, ao tratar do tema da Igreja, surge pela primeira vez num documento oficial da Igreja do Brasil, quiçá da Igreja toda, a proposta das comunidades de base. Os bispos acharam que seria a maneira de traduzir muitas das melhores intuições do Concílio e, de modo particular, aquela que afirma que a Igreja deve ser sempre, em primeira e última instância, uma comunidade, com

²³⁸ CNBB, *Plano de Emergência para a Igreja do Brasil*, p. 48.

²³⁹ MOREIRA, Heleno. *A eclesialidade das CEBs no ensinamento do Concílio Vaticano II e do CELAM*. p. 65.

²⁴⁰ Ibidem, p. 66.

²⁴¹ As seis linhas de ação pastoral propostas pelo Plano de Pastoral de Conjunto são:

1. Promover uma sempre mais plena unidade visível no seio da Igreja;
2. Promover a ação missionária;
3. Promover a ação catequética, o aprofundamento doutrinal e a reflexão teológica;
4. Promover a ação litúrgica;
5. Promover a ação ecumênica;
6. Promover a maior inserção do povo de Deus como fermento na construção de um mundo segundo os desígnios de Deus. Estas linhas constam no Plano de Pastoral de Conjunto, 1966-1970, p. 11; são também refletidas por BEOZZO, José Oscar. As CEBs e seus desafios hoje: um olhar sobre a conjuntura e a história. In: OROFINO, Francisco; COUTINHO, Sérgio Ricardo; RODRIGUES, Solange S. (Org.). *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012, p. 17.

²⁴² Cf. ibidem, p. 66-67.

laços de amor, comunhão e de serviços, na multiplicidade de dons, carismas e ministérios dos batizados que nela ingressam²⁴³.

O PPC foi elaborado inspirado na nova eclesiologia conciliar buscando, através dos princípios já trazidos pelo PE, a aplicação à realidade do Brasil das decisões conciliares. Já na apresentação do texto do PPC se afirma a continuidade e esforço para a aplicação das decisões conciliares no Brasil. Desse modo a “Plano visa a criar meios e condições para que a Igreja no Brasil se ajuste, o mais rápida e plenamente possível, à imagem de Igreja do Vaticano II”²⁴⁴. Do mesmo modo que o PE, o PPC reassume a Igreja na sua identidade comunitária presente e futura afirmando que “nela estará sempre presente e atuante o ministério da Palavra, a vida litúrgica e especialmente eucarística, a ação missionária, a formação na fé de todos os membros do Povo de Deus, a presença de Deus no desenvolvimento humano, a organização visível da própria comunidade eclesiástica”²⁴⁵.

Ao tratar da unidade visível da Igreja, o PPC afirma:

nossas paróquias atuais são ou deveriam ser compostas de várias comunidades locais ou comunidades de base, dada sua extensão, densidade demográfica e percentagem de batizados a elas pertencentes de direito. Será, pois, de grande importância empreender a renovação paroquial, pela criação ou dinamização destas comunidades de base. Nelas devem ser desenvolvidas, na medida do possível, as seis linhas fundamentais de ação da Igreja. A Matriz será, pouco a pouco, uma destas comunidades e o pároco presidirá a todas que se encontram na porção do rebanho a ele confiado²⁴⁶.

Com essa afirmação apontam-se algumas proposições que foram decisivas no desenvolvimento das comunidades de base. Dentre elas acentuamos: a) a necessidade de descentralização da paróquia dinamizando a interação entre seus membros, fazendo com que estes tenham uma presença mais ativa e efetiva que faça os “fiéis se sentirem mais Igreja”; b) a busca e apoio para que as paróquias possam criar comunidades de base coordenadas em

²⁴³ BEOZZO, José Oscar. As CEBs e seus desafios hoje: um olhar sobre a conjuntura e a história. In: OROFINO, Francisco; COUTINHO, Sérgio Ricardo; RODRIGUES, Solange S. (Org.). *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012, p. 17.

²⁴⁴ CNBB, *Plano de Pastoral de Conjunto*, p. 11.

²⁴⁵ Ibidem, p. 21-22.

²⁴⁶ Ibidem, p. 41.

busca da promoção da unidade; c) a realização de assembleias litúrgicas onde os membros da comunidade possam participar ativamente de acordo com suas funções²⁴⁷.

A participação litúrgica de todos os membros da comunidade dos fiéis é um dos destaques que o PPC faz resplender. Essa ação participativa se faz pela viabilização e diversificação ministerial no seio da CEBs. Efetivamente, “em algumas paróquias ou dioceses desenvolveu-se a valorização dos ministérios leigos, de modo a existir verdadeiro florescimento desses ministérios. Porém, em muitas paróquias e dioceses, as orientações não persistiram”²⁴⁸. As resistências vieram de setores mais conservadores que alegavam “nas CEBs um exagero, por causa das rápidas transformações que elas traziam para as comunidades naturais ou sociológicas, e observaram que a forte expressividade dos leigos, a qual mais tarde foi chamada de ‘protagonismo’, seria uma espécie de clericalização”²⁴⁹.

Pode-se afirmar que as CEBs são uma das grandes inovações do PPC. Desse plano recebem impulso e organização além de favorecer a efetivação do laicato. Em continuidade com o PE, o PPC foi essencial para o desenvolvimento das perspectivas pastorais e eclesiológicas concretizado nas Comunidades Eclesiais de Base²⁵⁰. Naturalmente é nas comunidades que as seis linhas de ação da Igreja do Plano de Pastoral de Conjunto deverão ser assumidas²⁵¹. Com tais, as CEBs ao assumirem esse modo de ação, tornam-se um lugar “privilegiado para a ação dos leigos, da Ação Católica, orientadas no sentido de vivência comunitária, do testemunho missionário no temporal, da promoção do anúncio da Palavra, do aprofundamento da fé, da preparação para o matrimônio e vida familiar, da dinamização da catequese e do incremento da participação litúrgica”²⁵².

Depois de dois planos de pastoral, a CNBB deu grande destaque às CEBs que vão assim se tornando prioridade pastoral da Igreja do Brasil. Efetivamente, “o PPC que devia vigorar entre 1966-1970 foi reconfirmado para outros quatro anos (1971-1974)”²⁵³.

Para o quadriênio 1975-1978, a CNBB tomou uma nova formulação para seu plano de pastoral. O novo plano adotou a nomenclatura de *Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil*. Embora com uma nova formulação, foram mantidas as mesmas seis linhas

²⁴⁷ Cf. MOREIRA, Héleno. *A eclesialidade das CEBs no ensinamento do Concílio Vaticano II e do CELAM*, p 67-68.

²⁴⁸ Ibidem, p. 68.

²⁴⁹ Ibidem, p. 69.

²⁵⁰ Cf. ibidem.

²⁵¹ Cf. CNBB, *Plano de Pastoral de Conjunto*, p. 41.

²⁵² MOREIRA, Héleno. *A eclesialidade das CEBs no ensinamento do Concílio Vaticano II e do CELAM*, p. 68.

²⁵³ BEOZZO, José Oscar. *As CEBs e seus desafios hoje*, 2012, p. 18.

de ação que vinham do PPC²⁵⁴. Nestas se dá ainda maior espaço às Comunidades de Base entendidas como exigência no processo de evangelização pela numerosidade de fiéis e as grandiosas extensões territoriais das dioceses e paróquias. As diretrizes confirmam: “para que na Igreja local, extensas em território e população, seja visível o mistério de comunhão, é necessário que se estruture em comunidades menores, sempre vinculadas ao ministério apostólico, quais sejam: a paróquia e as comunidades de base”²⁵⁵.

As Diretrizes veem ainda a multiplicação das comunidades de base como um desafio para a Igreja no Brasil. Desse modo afirmam:

um dos principais desafios da ação pastoral do Brasil é, certamente, a multiplicação das “comunidades de Base”, que possam responder aos anseios do povo para uma vida plenamente eclesial alimentada pela palavra de Deus e dos sacramentos, especialmente a eucaristia. Essas comunidades assumirão diferentes dimensões e formas tais que permitirão uma vida realmente comunitária, fraternal, que as torne ‘sinal de comunhão e de unidade’ em seu meio (cf. AA 18, § 2º e 3º). Elas são chamadas a construir, nos diversos lugares e ambientes, “comunidades de amor” e “comunidades de fé”: “É no amor que tiverdes uns pelos outros que vos reconhecerão meus discípulos”²⁵⁶.

De acordo com Beozzo, nessas Diretrizes (1975-1978) “aparece pela primeira vez, num documento oficial da CNBB, a expressão ‘Comunidades Eclesiais de Base’, CEBs, como ficarão conhecidas”²⁵⁷. Dentre as atividades propostas para o setor que trata das Estruturas da Igreja, aparece a seguinte: “Suscitar e apoiar processos pastorais que visem à criação de Comunidades Eclesiais de Base, seja a partir das paróquias, e através de grupos na zona urbana, seja a partir das capelas nas zonas rurais”²⁵⁸. Desse modo, fica evidente os lugares onde as CEBs devem surgir ou ser acompanhadas.

Do mesmo modo, ao tratar da Ação Missionária este texto prevê a necessidade da formação específica para os diversos agentes evangelizadores na comunidade. Para isso, apontam-se nas atividades propostas a necessidade de “promover as instituições e iniciativas que visam despertar e alimentar a vocação evangelizadora do povo de Deus”²⁵⁹. Com efeito, este despertar vai acontecer a partir de uma ação conjunta de todos os membros da

²⁵⁴ As seis linhas são apresentadas na nota de número 38, p. 9 deste capítulo.

²⁵⁵ CNBB, *Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil*, 1975, p. 15. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=66-04-diretrizes-gerais-da-acao-pastoral-da-igreja-no-brasil-1975-1978&Itemid=251. Acesso em 19 out. 2016.

²⁵⁶ Ibidem.

²⁵⁷ BEOZZO, José Oscar. *As CEBs e seus desafios hoje*, 2012, p. 19

²⁵⁸ CNBB, *Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil*, 1975, p. 17.

²⁵⁹ Ibidem, p. 27.

comunidade, na qual estes são preparados para assumir a ação evangelizadora. Destarte, todos se tornam verdadeiramente evangelizadores e corresponsáveis por este processo de modo especial os leigos que assumem, com isso, a responsabilidade pelo crescimento da fé de seus irmãos²⁶⁰.

Efetivamente, essa formação dos agentes é condição necessária para tornar efetiva a presença destes como Igreja no mundo. Decerto, com ela se conseguirá “promover a ação profética do povo de Deus e a consciência de sua responsabilidade como fermento de libertação do mundo, segundo os desígnios de Deus”²⁶¹. Desse modo, as CEBs não apenas constituem a grande comunidade dos filhos de Deus, mas esses por sua vez são responsáveis para com seu modo de agir torná-la possível. Assim, “a longa e paciente pedagogia, tendo em vista criar a corresponsabilidade e participação consciente de todos e cada um dos membros da Igreja, é exigência básica do próprio ser eclesial”²⁶².

As CEBs são, portanto, um modelo eclesial, podendo iluminar outros setores com seu constante processo de integração e renovação ministerial no interior da comunidade. Com efeito, afirmam as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil (1975-1978): “As Comunidades Eclesiais de Base, enquanto manifestam novas forças emergentes, superando as antigas e diferentes lideranças, são testemunho de que algo semelhante pode ser levado a efeito junto às forças vivas dos meios de comunicação social e instituições educacionais”²⁶³.

Segundo Beozzo, as novas diretrizes aprovadas pela CNBB para o período de 1979-1982, naquilo que diz respeito às CEBs, são apresentadas de modo “mais enxuto e num tom profético”. Essas características são fruto da influência que vem da opção preferencial pelos pobres e refletem fortemente a experiência da Igreja continental em Puebla com suas grandes proposições. Em tais diretrizes a CNBB retoma pontos importantes do Sínodo sobre a Evangelização e da Exortação pós-sinodal *Evangelli Nuntiandi*, de Paulo VI²⁶⁴. Destarte, no número 35 as diretrizes afirmam:

as CEBs, “esperança da Igreja” (EN 58), especialmente em nosso país, e outras formas de comunhão na Igreja Particular continuam sendo o lugar privilegiado de participação livre e responsável em comunhão

²⁶⁰ Ibidem, p. 28.

²⁶¹ Ibidem, p. 35.

²⁶² Ibidem, p. 36.

²⁶³ Ibidem, p. 38.

²⁶⁴ Cf. BEOZZO, José Oscar. As CEBs e seus desafios hoje: um olhar sobre a conjuntura e a história. In: OROFINO, Francisco; COUTINHO, Sérgio Ricardo; RODRIGUES, Solange S. (Org.). *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012, p. 20.

fraterna, onde as pessoas se abrem, à luz da Palavra de Deus, para um novo de tipo de vida mais humana e evangélica (cf. DP 629)²⁶⁵.

As Comunidades Eclesiais são apresentadas, desse modo, como modelo e expressões vivas, além de eficazes, nas quais o laicato é sujeito atuante na construção da Igreja, comunidade de vida e ação. Elas são chamadas a ser sinal da fraternidade querida e inaugurada por Cristo. Nelas a Igreja possui um meio eficiente e que contribui “na criação de uma nova sociedade, mais justa e mais fraterna, baseada na participação de todos os cidadãos, em igualdade de condições, na decisão do destino da sociedade (DP 1308)”²⁶⁶. Desafio imenso para o qual a Igreja é chamada, a partir de sua missão de agente e promotora do Reino no mundo, que só se realiza na conscientização com espírito evangélico em vista de um compromisso social²⁶⁷.

Em novembro de 1982 o Conselho Permanente da CNBB aprova o Documento 25 intitulado de *Comunidades eclesiais de base na Igreja do Brasil*. Este é reconhecido como referência importante para as CEBs²⁶⁸. Nele os bispos procuram dar sua colaboração para a experiência marcante delas na Igreja do País além de buscar soluções para as dificuldades que se impõem no caminho.

Ao tratar da importância deste documento para as Comunidades Eclesiais, Beozzo se reporta aos parágrafos da introdução, do mesmo, vendo aí uma síntese do que ele representa como orientação para o caminhar das CEBs. Desse modo, Beozzo retoma o texto que afirma:

1. As comunidades eclesiais de base constituem hoje, em nosso país, uma realidade que expressa um dos traços mais dinâmicos da vida da Igreja e, por motivos diversos, vai despertando o interesse de outros setores da sociedade; 2. Podemos fazer nossas as palavras dos bispos em Puebla: “As comunidades de base que, em 1968, eram apenas uma

²⁶⁵ CNBB, *Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil*, 1979-1982, nº 35, p. 6.

²⁶⁶ Ibidem, nº 37, p. 7.

²⁶⁷ Cf. ibidem, nº38, p. 7.

²⁶⁸ O documento 25 está estruturado em uma introdução e três capítulos. Os capítulos se reportam: 1- As comunidades eclesiais de base no Brasil: Origem e caminhada; 2- A eclesialidade das CEBs; 3- Alguns aspectos particulares da Pastoral das CEBs. No último capítulo os bispos tratam de temáticas muito atuais para o entendimento e aperfeiçoamento da caminhada das comunidades: dentre os temas tratados estão:

- As CEBs e os pobres;
- CEB e dimensão sociopolítica da evangelização;
- As CEBs, a luta comum pela justiça e os movimentos populares;
- A CEB e os movimentos leigos;
- A coordenação e responsabilidade última nas CEBs;
- As CEBs, alvo de interesse e incompreensão. Esses temas são trabalhados por BEOZZO, José Oscar. As CEBs e seus desafios hoje: um olhar sobre a conjuntura e a história. In: OROFINO, Francisco; COUTINHO, Sérgio Ricardo; RODRIGUES, Solange S. (Org.). *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012, p. 23.

experiência incipiente, amadureceram e multiplicaram-se. Em comunhão com seus bispos, converteram-se em centros de evangelização e em motores da libertação e desenvolvimento” (DP 96); 3. Fenômeno estritamente eclesial, as CEBs em nosso país nasceram no seio da Igreja-instituição e tornaram-se “um novo modo de ser Igreja”. Pode-se afirmar que é ao redor delas que se desenvolve, e se desenvolverá cada vez mais, no futuro, a ação pastoral e evangelização da Igreja. 4. Fator de renovação interna e novo modo de a Igreja estar presente no mundo, elas constituem, por certo, um fenômeno irreversível, senão nos detalhes de sua estruturação, ao menos no espírito que as anima”.

Para Beozzo “o documento 25 da CNBB continua sendo uma madura e válida orientação para o desenvolvimento das CEBs na Igreja de nosso país, sobretudo por não camuflar ou esconder as dificuldades e problemas que podem acontecer na vida das comunidades e que precisam ser enfrentados conjuntamente por elas e pela Igreja toda, na ajuda mútua e na eventual correção fraterna”²⁶⁹.

Em suma, a CNBB prestou um inegável contributo à criação, organização e acompanhamento das Comunidades Eclesiais de Base. Destarte, essas comunidades foram e são um modelo importante de integração e protagonismo do laicato seja em vista de uma participação efetiva na missão da Igreja *ad intra* (dentro da comunidade de fé), seja *ad extra* (no seu empenho no mundo).

3.2.3 Outros modelos de expressão do laicato na atualidade

As Comunidades Eclesiais de Base são um modelo dentre outras formas de expressão do laicato na vida da Igreja no Brasil. Na atualidade eclesial o aparecimento de novos movimentos, pastorais, associações, serviços e novas comunidades constitui uma experiência marcante, que surge também como fruto do Concílio Vaticano II. Esses grupos surgem como expressão da diversidade de carismas que se traduzem em serviço a favor do Povo de Deus. Tal riqueza ministerial é um rico contributo à Igreja na atualidade e devem estar articuladas tendo em vista o fortalecimento da comunidade eclesial²⁷⁰.

²⁶⁹ BEOZZO, José Oscar. As CEBs e seus desafios hoje: um olhar sobre a conjuntura e a história. In: OROFINO, Francisco; COUTINHO, Sérgio Ricardo; RODRIGUES, Solange S. (Org.). *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012, p. 23.

²⁷⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Brasília: CNBB, 2016, n. 214.

As diversas formas associativas do laicato são garantidas como um direito afirmado pelo decreto *Apostolicam Actuositatem*. Com efeito, afirma ser “necessário que se revigore nos meios de trabalho dos leigos a forma organizada do apostolado, pois só a estreita conjugação de esforços é capaz de alcançar plenamente todos os fins do apostolado hodierno e também de lhe proteger eficazmente os bens” (AA 18). Do mesmo modo o Papa João Paulo II na exortação *Christifideles Laici* reafirma como direito próprio do laicato à liberdade associativa que lhe advém do batismo (cf. CfL 29). Algumas dessas formas associativas do laicato surgem inspiradas nos carismas de ordens e congregações religiosas com sua metodologia e organização que lhes são próprios.

Essas associações tem características variadas na composição de seus grupos. Algumas reúnem apenas os fiéis leigos, outras clérigos e leigos, ou ainda são compostas de leigos e leigas consagrados. Na atualidade esses grupos possuem grande visibilidade seja no interior da Igreja seja fora dela. Essa diversidade de movimentos que enriquece a vivência eclesial é também um desafio à prática pastoral que deve integrá-los na “missão para tornar a paróquia mais rica em serviços, ministérios e testemunho”²⁷¹.

As “novas comunidades” são uma experiência expressiva na Igreja do Brasil. Elas se constituem como as associações e movimentos leigos contando, muitas vezes, com a presença também de presbíteros ou religiosos. A CNBB no subsídio doutrinal 3 (2009) afirma que as novas comunidades embora seja como expressão algo recente, “têm se difundido largamente, para referir-se a uma forma associativa, em grande parte nova na Igreja, diferenciando-se das comunidades paroquiais, das comunidades eclesiais de base e das comunidades religiosas, bem como dos demais movimentos”²⁷².

Evidentemente as diversas expressões laicais presentes na formulação e atualidade da Igreja são cada uma, a seu modo, expressão do desejo de servir na realidade da missão que esta tem de anunciadora e promotora da construção do Reino de Deus²⁷³. Contudo para que essas diversas experiências de integração do laicato possam dar ainda mais frutos devem ser também acolhidas na comunhão eclesial, já que são expressões vivas da diversidade de carismas pelos quais a Igreja é constituída. Destarte as diversas formas de associações leigas existem para a edificação da Igreja, contribuindo com a sua missão no mundo e a serviço dos mais pobres²⁷⁴.

²⁷¹ CNBB. *Comunidade de comunidades: uma nova paróquia*. Brasília: CNBB, 2014, n. 231.

²⁷² CNBB. *A Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades: subsídios doutrinais 3*. Brasília: CNBB, 2009, n. 25.

²⁷³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Brasília: CNBB, 2016, n. 220.

²⁷⁴ Ibidem, n. 223.

3.3 Luzes e esperança para participação dos leigos na missão da Igreja hoje

A partir da experiência marcante das CEBs podemos verificar como despontam a participação e compromisso do laicato. Daí emergem, luzes para tornar mais efetiva sua presença e atuação na missão da Igreja hoje. Com efeito, esse é o anseio e busca constante da Igreja no Brasil que pensa os fiéis leigos e leigas como verdadeiros sujeitos eclesiais, conforme vimos no capítulo anterior.

3.3.1- Missão e participação efetiva dos leigos na atualidade da Igreja e do mundo

Na atualidade a temática da participação efetiva dos leigos ganha cada vez mais força e apoio por ser reconhecida como essencial para que a Igreja possa realizar sua missão no mundo pós-moderno. As bases para esta busca constante já foram dadas pelos modelos teóricos da eclesiologia proposta pelo Concílio Vaticano II. A fecundidade e importância do tema brotam do empenho por uma eficaz e atual realização de sua missão na Igreja e no mundo.

Dentro do quadro de renovação pastoral eclesial que visa maior e mais efetiva participação do laicato na missão da Igreja, está latente o empenho de muitas pessoas, sejam elas clérigos ou religiosos, sejam teólogos leigos e leigas, nos vários âmbitos e dimensões teológico e eclesiais. Estes, comprometidos com esta causa, buscam o fundamento teológico de tal projeto e formas de como torná-lo factível. Desse modo, torna-se efetivo o processo de evangelização que integra todos os membros da comunidade eclesial.

Na contemporaneidade com a emergência do sujeito moderno também a Igreja precisa se abrir e atualizar suas estruturas pastorais, para que estas estejam aptas para cumprir seu papel de sinal e construtora do Reino na atualidade. Neste aspecto, Carlos Signorelli afirma:

O decreto *Apostolicam Actuositatem*, não sem uma imensa discussão, traz, a partir da *Lumen Gentium* os leigos e leigas para se constituírem como sujeitos eclesiais. E como a Igreja existe apenas e tão somente para o anúncio do Evangelho e para a prática que constrói o Reino, todos os seus membros, a partir do batismo, são chamados e habitados pelo Espírito a se constituírem como apóstolos. Esse aspecto é a condição básica para que a própria Igreja faça frente à novidade que desde o Concílio, se mostrava presente e que, no nosso hoje, se ampliou definitivamente. Estamos falando de novas estruturas do

mundo urbano, no qual não existe lugar para objetos, para coisas, cujo ser é determinado de fora²⁷⁵,

Com efeito, o reconhecimento da necessidade de renovação das estruturas é condição para que o agir da Igreja se desenvolva ainda mais e de modo adaptado ao tempo presente. Iluminação na qual o Concílio com muito esforço buscou incluir a Igreja. Assim, dentro deste modelo renovado deve estar a participação de um laicato que é sujeito ativo, protagonista do apostolado, a partir do seu compromisso batismal.

Evidentemente, a reflexão para conscientizar os cristãos leigos e leigas como sujeito eclesial foi uma constante na Igreja a partir do movimento eclesiológico conciliar. Este por sua vez, encara a Igreja em uma nova perspectiva de aproximação com o mundo e para que esta possa acontecer, esse eminente sujeito precisa estar engajado de maneira nova e atuante. Em vista desse apostolado

o Concílio já nos deu *Lumen Gentium* em todo o seu capítulo IV, em que leigos e leigas são chamados a ser apóstolos, em diálogo com seus pastores e até lhes repassando conteúdos e conhecimentos que lhe são próprios. Todo o decreto *Apostolicam Actuositatem* é um documento chamando os leigos a serem sujeitos eclesiais. E isso sem contar os documentos posteriores ao Concílio. Puebla afirma que os “leigos são o coração da Igreja no mundo e o coração do mundo na Igreja” (Puebla, 786). Afirma-se que o cerne de Santo Domingo foi a afirmação de que leigos e leigas são os protagonistas da nova evangelização inculturada na América Latina. Antes dessa última tivemos a *Christifideles Laici*, de João Paulo II, e, como ponto máximo o nosso documento 62, da CNBB, *Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas*.²⁷⁶

Essa identificação do Magistério Universal, dos documentos do CELAM e da CNBB que caracterizam todo batizado como sujeito eclesial faz dele corresponsável na missão da Igreja. Essa corresponsabilidade acontece, ou pelo menos deveria, na interação que vai da elaboração e planejamento das ações, na execução e até a participação no processo avaliativo. Muito já se tem refletido sobre este novo modelo de participação. O que ainda fica a desejar é a efetividade de tais elaborações teóricas. Destarte, somente em uma Igreja entendida de modo ministerial se pode falar de corresponsabilidade na missão. “Em outras palavras, não

²⁷⁵ SIGNORELLI, Carlos. O hoje do Concílio Vaticano II. In. PASSOS, João Décio (Org.). *Sujeitos no mundo e na Igreja: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2014, p. 224.

²⁷⁶ Ibidem., p. 226.

uma Igreja de leigos e clero, laicato e hierarquia, mas uma Igreja plena de carismas e ministérios”²⁷⁷.

A tarefa primordial e específica da Igreja é estar a serviço da construção e instauração do Reino de Deus na vida e história da humanidade. Para tal finalidade ela é sinal e instrumento da salvação para toda a humanidade (cf. LG 1). Na busca pela construção do Reino ela se coloca como motivadora de uma experiência que possa fazê-lo surgir na história, embora ainda de modo inicial visando à plenitude, uma sociedade fraterna, solidária, onde reinam os valores do amor, da justiça e de paz²⁷⁸. Para tanto,

está ela voltada para o mundo a ser transformado, sendo sua missão levar homens e mulheres a viver os valores evangélicos proclamados e vividos por Jesus Cristo, sendo essa missão de todos os seus membros, já que “todos devem cooperar na dilatação e incremento do reino de Deus no mundo” (LG 35). Aí então poderá se tornar realidade, embora na fragilidade da condição humana, a humanidade querida por Deus na criação, determinada pela fraternidade e pela justiça.²⁷⁹

Desse modo, a cooperação e integração de todos os membros da Igreja é essencial para que ela possa alcançar sua missão. Já pelo seu modo de vida seus membros se manifestam como uma presença e atuação concebida no modo de uma “sociedade alternativa”. Assim, a Igreja em sua forma de atuação e guiada pelos princípios evangélicos torna atual a presença de Jesus no mundo²⁸⁰.

Contudo, para efetuar tal empreendimento a Igreja precisa estar aberta para a escuta e diálogo com a sociedade sendo capaz de entender e falar uma linguagem que seja compreensível e de modo conveniente pelos seus interlocutores (cf. GS 44). Neste aspecto, os leigos e leigas por estarem inseridos no mundo e dele compartilharem sua linguagem têm um papel de extrema importância podendo iluminar pela fé que professam os diversos lugares que compõem sua realidade (individual ou social)²⁸¹ Além disso, “a Igreja, enquanto comunidade de batizados, não pode prescindir da contribuição da maioria de seus membros, de suas experiências de vida, de suas interpretações da sociedade, de suas práticas e

²⁷⁷ Ibidem, p. 227.

²⁷⁸ Cf. MIRANDA, Mário de França. *A Igreja que somos nós*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 119.

²⁷⁹ Ibid.

²⁸⁰ Cf. ibidem, 120

²⁸¹ Cf. ibidem.

expressões simbólicas”²⁸². Destarte, característica dessa valorização é o reconhecimento da Igreja não vista de modo unilateral, mas como povo de Deus.

Evidentemente que a retomada da dimensão e valorização da Igreja como povo e Deus é essencial quando esta quer ser presença viva na sociedade²⁸³. Condição para isso é o fortalecimento e reconhecimento da unidade deste povo que embora composto de uma variedade de membros com funções diferentes partilham todos de uma mesma missão e discipulado. Nesse sentido, Cesar Kuzma afirma que “através de sua vida intra-eclesial (pela escuta e vivência da Palavra, juntamente com os sacramentos e prática comunitária) e extraeclesial (o agir no mundo), leigos e leigas serão testemunhas vivas daquilo que é a essência do cristianismo, caminhando, deste modo, rumo à santidade: destino comum de todos nós”²⁸⁴.

Decerto, a retomada na Igreja da eclesiologia do povo de Deus estabelecida pelo Concílio Vaticano II traz consigo a compreensão de comunidade. Esta por sua vez tem como traços característicos a unidade e igualdade entre seus membros em vista da participação e engajamento da missão evangelizadora. Neste sentido, afirma Kuzma:

assim sendo, uma comunidade eclesial pode ser formada por padres e leigos, por religiosos, ou, simplesmente, por leigos. Nela, a hierarquia – que afirmamos ter sua importância na estrutura da Igreja (LG 18-29) – deixa de ser a principal referência para se obter uma valorização maior e conjunta dos ministérios diversificados, distribuídos pelo Espírito em dons e carismas, sem dominação, mas com união (1Cor 12, 4-11); sem poder, mas com amor-serviço. No centro desta nova eclesiologia encontra-se o Cristo ressuscitado, que distribui o Espírito a cada um, para que seja colocado por seus dons a serviço desta comunidade, *communio*. Vários documentos da Igreja apontam para este caminho como possibilidade de ajudar a missão dos leigos e leigas na Igreja, de uma maneira que estejam inseridos no mundo, fortalecidos pela fé eclesial.²⁸⁵

Deste modo a comunidade seja ela entendida na dimensão intra-eclesial ou na sociedade é um espaço onde deve acontecer o empenho do laicato. Na comunidade eclesial fortalecem sua fé e assim agem no mundo como fermento contribuindo a seu modo com o crescimento e estabelecimento do Reino. No entanto, para que essa ação efetiva possa realizar-se faz-se necessário que se “re-pense” a concepção eclesial que na sua organização

²⁸² Ibidem, p. 121-122.

²⁸³ Cf. KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 89.

²⁸⁴ Ibidem, p. 90.

²⁸⁵ KUZMA. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*, p. 93-94.

ministerial atual é ainda muito verticalista em prejuízo de uma eclesiologia de comunhão e participação. Nesta, o ministério ordenado no decorrer da história foi aos poucos sendo supervalorizado o que causou estranheza e até supressão dos outros ministérios embora que em alguns casos os leigos são convocados de modo extraordinário para suprimento de alguma necessidade²⁸⁶. Com efeito,

isso levou a CNBB a uma interrogação: se estas ações, típicas do ministério ordenado, podem ser exercidas, do ponto de vista teológico, por um leigo habilitado em virtude de seu batismo por que não pensar em uma reorganização mais ousada dos ministérios eclesiais, a fim de que estes se tornem verdadeiros ofícios e com responsabilidade própria e não simplesmente suplência?²⁸⁷

Igualmente, pois, refletir na atualidade sobre o laicato é já de *per si* refletir sobre uma Igreja ministerial. Essa valorização ministerial vai contribuir e fortalecer a comunidade eclesial (*ad intra* e *ad extra*) a exemplo do que já no período neotestamentário da Igreja foi vivido. Destarte, a negação ou a falta desta ministerialidade rompe com a doutrina cristã que preza pela diversidade de dons e ministérios como modo de edificação da Igreja²⁸⁸ (1 Cor 12, 4-11). Além disso, “vai contra, também, a vocação e a missão de todo cristão, que é assumida com o Batismo, da qual nos tornamos partícipes da vida de Cristo, assumindo o seu múnus sacerdotal, régio e profético”²⁸⁹.

Evidentemente, ao buscar integrar-se na ministerialidade constitutiva da Igreja os fiéis leigos e leigas vão em busca do que lhes é de direito. Por seu comprometimento com a sua comunidade eclesial não pretendem “tomar o lugar de alguém, mas sim somar e contribuir, à sua maneira, no processo evangelizador”. Sobretudo no momento atual no qual a Igreja busca “uma afirmação mais direta no mundo”²⁹⁰. Por outro lado, a importância da ministerialidade eclesial é fundante para a ação da Igreja no mundo marcado pelo secularismo e que deve se expandir em diversas direções. Esse modo de agir em vista de ação evangelizadora eficaz deve valorizar todos os seus membros com seus respectivos ministérios²⁹¹.

²⁸⁶ Cf. *ibidem*, p. 95-96. Os ministérios de suplência são assim chamados e enumerados pelo Código de Direito Canônico no Cân. 230 § 3.

²⁸⁷ Cf. *ibidem*.

²⁸⁸ Cf. *ibidem*. p. 96

²⁸⁹ *Ibidem*.

²⁹⁰ Cf. *ibidem*, p. 96-97.

²⁹¹ Cf. *ibidem*, p. 97.

3.3.2 – Perspectivas de futuro para os leigos na Igreja que está a serviço do Evangelho no mundo

A Igreja, estando a serviço do Evangelho e da construção do Reino no mundo, mantem-se neste processo confiante de que para cumprir essa missão deve empreender uma renovação de suas estruturas de modo que estas promovam comunhão e participação. Esta reorganização preza, de modo particular, pela busca de novos modelos estruturais que sejam inclusivos de laicato adulto que é ativamente sujeito eclesial. Este pela dignidade batismal já constituído e feito corresponsável na missão da Igreja.

O tempo presente exige um laicato missionário que esteja comprometido na missão com a missão da Igreja para dentro dela mesma e para fora, *ad intra* e *ad extra*. Com efeito, para tornar este compromisso possível devem os leigos e leigas contar com uma formação integral e permanente que lhes ajude a vivência de uma espiritualidade encarnada. Nesse sentido, o leigo e teólogo Cesar Kuzma afirma:

leigos e leigas para o terceiro milênio devem ser cristãos capazes de se comprometer realmente com a sua missão na Igreja e no mundo. Este comprometimento deve ser precedido pela sua vocação natural, que é o caminho para a santidade, concedido, em graça, por Deus. Eles devem servir-se de uma *espiritualidade própria*, capaz de gerar *força e esperança* no discernimento de suas ações na sociedade. Não há espaço para modismos. O nosso compromisso é com o Reino de Deus e ele precisa ser vivido e construído, não apenas almejado. A esperança consiste em ter certeza da plenitude. E cabe aos leigos e leigas, pessoas de fé, demonstrarem com eficácia os efeitos da promessa de Deus. Suas atitudes cristãs devem ficar clarividentes em suas atitudes pessoais, sociais, culturais, políticas e religiosas. Só assim, exauridos de uma paixão vocacional, leigos e leigas podem ser fermento na massa, instrumentos de mudança e de libertação.²⁹²

O trabalho de um laicato realmente comprometido com a missão faz emergir um novo modelo eclesiológico diverso do vertical e hierárquico que se constituiu na história da Igreja. Este modelo deve primar pela comunhão e participação na vida e ação eclesial e para tal deve reestruturar-se tornando-as possíveis e realidade. Neste sentido, a Conferência de Aparecida fala de conversão pastoral (DAp 366; 369), que reconhece os leigos e leigas como “verdadeiros sujeitos eclesiais” (DAp 497a; 210-211) seja no interior da Igreja, seja no mundo, somente assim a Igreja poderá realizar sua missão.

²⁹² KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009, p. 150-151. O tema da formação integral como fundamental para o engajamento missionário do laicato foi tratado no segundo capítulo dessa nossa pesquisa .

Conforme Mário de França Miranda, o modo como foi tratada a questão do laicato em Aparecida incide decisivamente no futuro da Igreja do subcontinente latino-americano pedindo desta uma nova e adequada mentalidade eclesial, bem como estruturas que possam torná-la possível e efetiva. Efetivamente, “esse modo novo de conceber o laicato na Igreja se fundamenta numa adequada pneumatologia, já que o Espírito Santo é a fonte dos carismas distribuídos por todos os membros da comunidade eclesial, bem como o responsável pela institucionalização da Igreja no curso da história”.²⁹³ Destarte, a Igreja espera contribuir na atualidade com a formação de um laicato, verdadeiro “sujeito eclesial”, que seja “competente interlocutor entre a Igreja e a sociedade, e entre a sociedade e a Igreja” (DAP 497a). Esta, por sua vez, exige abertura para abandonar o que não serve e assumir estruturas que possam fortalecer sua missionariedade. De fato, os bispos em Aparecida “ao almejar uma Igreja toda ela missionária, estavam conscientes das mudanças requeridas, seja no que diz respeito a uma nova mentalidade, seja no que se refere a uma nova configuração institucional da Igreja”.²⁹⁴

A Igreja tem consciência da necessidade do envolvimento dos fiéis leigos e leigas de modo mais concreto na missão dela. Para tanto afirma Miranda: “o que nos aparece como decisivo na atual conjuntura é a urgente emergência de um laicato que seja não apenas objeto e destinatário da cura pastoral, mas que se potencialize como autêntico sujeito eclesial”²⁹⁵. Sabendo que essa nova consciência é atual e que o laicato na história de diversos modos foi visto apenas como agente passivo da missão eclesial. Daí a urgência em fazê-lo voltar ao que lhe é de direito.

Evidentemente, para que este sujeito eclesial assuma sua missão precisa ele viver ou ser formado para a maturidade humana. Esta maturidade envolve as várias dimensões constitutivas da vida como a maturidade emocional, intelectual e social²⁹⁶. Com efeito, cada uma dessas dimensões são indispensáveis para o advento de sujeito eclesial verdadeiramente participativo. Portanto somente envolvidos por elas os fiéis leigos e leigas poderão melhor desenvolver sua missionariedade de forma acertada e mais produtiva em vista da emergência deste sujeito eclesial na comunidade eclesial concreta.

²⁹³ MIRANDA, *A Igreja que somos nós*, p. 122.

²⁹⁴ Ibidem, p. 129.

²⁹⁵ Ibidem, p. 131.

²⁹⁶ Destas dimensões constitutivas da maturidade humana trata: MIRANDA, Mário de França. *A Igreja que somos nós*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 132-133.

3.3.3 A importância da Igreja local para a emergência e afirmação do sujeito eclesial

As reflexões sobre o sujeito eclesial muito presente na atualidade da Igreja universal e refletida na experiência da Igreja do Brasil, já vem sendo feita desde o Concílio Vaticano II. Condição para a chegada deste é a existência e integração dele no seio de uma comunidade eclesial. Na verdade, é para ela e em vista dela que se torna emergente este sujeito. É a comunidade eclesial ponto de partida e de chegada para a missão deste sujeito. Deste modo:

todo Cristão se encontra inserido numa comunidade eclesial através da qual teve acesso e pôde escolher a pessoa e a mensagem de Jesus Cristo. Igreja para ele será principalmente essa comunidade concreta, localizado no tempo e no espaço, com suas riquezas e limitações, com sua linguagem e suas práticas. Por habitar o mesmo contexto social de sua comunidade, o cristão pode compreendê-la, mais facilmente escutá-la, mais diretamente nela participar, mais objetivamente avaliá-la. Numa palavra, em sua Igreja local o cristão encontra *maior possibilidade* de chegar a ser nela um sujeito verdadeiramente consciente e ativo.²⁹⁷

Com efeito, na comunidade e através dela é que os fiéis leigos e leigas vão despertando para um maior engajamento, enriquecido na fé, expressado e vivido por esta, nelas ainda eles se decidem ao envolvimento dentro da comunidade e no mundo. A vivência no interior da comunidade faz o sujeito experimentar o ideal participativo dos diversos processos constituintes da vida de sua Igreja local vividos a partir de dentro no enfrentamento do que se vai impondo na experiência da prática pastoral. Desse modo, ele vai se constituindo e assumindo seu papel ministerial na missão da qual ele se identifica como corresponsável e não meramente agente passivo. Certamente, “a delegação de leigos/as para o apostolado não depende da hierarquia, mas provém do próprio Cristo. São missionários *constitutivamente*, e não por mandato, embora possam receber também uma missão (por mandato) da autoridade eclesiástica”²⁹⁸. Neste sentido sublinha o Concílio:

Da recepção desses carismas, ainda que os mais simples, nasce para cada um dos fiéis o direito e o dever de, para o bem dos homens e a edificação da Igreja, os exercerem nesta e no mundo, na liberdade do Espírito Santo, que “sopra onde quer” (Jo 3, 8), e, simultaneamente em comunhão com os irmãos em Cristo, sobretudo com seus pastores a quem pertence julgar da natureza genuína e do ordenado exercício

²⁹⁷ MIRANDA, *A Igreja que somos nós*, p. 153.

²⁹⁸ MIRANDA. *A Igreja que somos nós*, p. 180.

deles, não certamente para extinguir o Espírito, mas para provar tudo e reter o que é bom (cf. 1Ts 5, 12. 19. 21) (AA n. 3).

Neste sentido, podemos ver como essencial e base a emergência de um laicato como sujeito eclesial a integração e envolvimento dentro de sua comunidade eclesial. É evidente que, “a fé da comunidade, da qual participa a fé do indivíduo, tende naturalmente a se expressar e se transmitir por meio de doutrinas, ritos, práticas, organizações sociais, funções e papéis, que significam a institucionalização de uma experiência salvífica primeira”²⁹⁹. Inserido na vida da comunidade que, por sua vez está historicamente formada com as características singulares e diversas de cada povo ou região (cf. LG n. 13), este sujeito vai ser instrumento e canal que contribui no processo de evangelização que é a missão da Igreja em vista da consolidação do Reino de Deus na história presente. Assim, esse sujeito ajudará a Igreja a ser “sacramento da salvação de Jesus Cristo” bem como “realidade significativa para seus membros e o mundo”³⁰⁰.

A urgência de um laicato adulto, sujeito eclesial, conduz necessariamente e uma nova configuração eclesial que prima por uma eclesiologia de comunhão e participação que responde ao tempo presente. Esses fiéis leigos e leigas assumindo sua missionariedade própria, conferida pelo Batismo, não são formados para substituir os ministros ordenados, mas para junto deles fazer a missão acontecer como participes da construção do Reino³⁰¹. Com efeito, a emergência de tal sujeito torna real e visível a dimensão da Igreja composta por uma diversidade de carismas e ministérios unidos numa mesma missão a serviço do Evangelho no mundo.

Somente numa integração ativa na qual o laicato se manifesta de modo comprometido gera nele mais amor e efetividade nas ações. Evidentemente, essa participação deve ir além da sua simples presença nos diversos conselhos nos níveis paroquiais e diocesanos, levando-os a uma participação ativa na missão da Igreja³⁰². Neste sentido afirma Mario de França Miranda:

daí nasce a consciência de que *todos* são responsáveis pela missão, consciência essa que retroage urgindo a criação de instituições adequadas. Tais instituições não devem fomentar tanto o poder, como no passado, mas as *relações fraternas* no interior da comunidade. Se a Igreja é comunhão, então a sinodalidade deveria ser sua característica primeira, e não a hierarquia; o relacional deveria prevalecer sobre o jurídico, o vivido em comunidade sobre o meramente doutrinal, a

²⁹⁹ MIRANDA, *A Igreja que somos nós*, p. 155.

³⁰⁰ Cf. ibidem.

³⁰¹ Cf. MIRANDA, *A Igreja que somos nós*, p. 180.

³⁰² Cf. Ibidem, p. 181.

necessidade da comunidade sobre o individual. Pois todos são Igreja, todos são necessários, todos estão a serviço da mesma missão. Pressuposta a indispensável formação religiosa e não menos necessária vivência da fé, o que nos falta hoje é *confiança mútua* que nos faz aceitar o diferente, colaborar com ele, receber sua ajuda, dele aprender, seja quem for esse outro, ministro ordenado ou leigo.³⁰³

Consequentemente, uma Igreja comunidade participativa e inculturada na vida e sociedade é o que vai tornar capaz o desenvolvimento deste novo e verdadeiro sujeito eclesial que como tal colabora de modo efetivo na missão eclesial. Tarefa ou missão que deve ser exercida por todos os membros dos que a compõem e não apenas por alguns. Contudo, para que todos possam assumir sua parte na missão é necessário abertura e diálogo que possam criar espaços de participação potencializando os fiéis leigos e leigas em adultos e verdadeiros sujeitos eclesiais³⁰⁴.

Recentemente o Papa Francisco em uma carta ao Cardeal Marc Armand, presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina, apresenta uma reflexão sobre o laicato na comunidade eclesial em tom profético e amoroso. Nela afirma o dever dos pastores de “olhar, proteger, acompanhar e servir” a estes que ele chama de “Santo Povo fiel de Deus”. De acordo com o Papa somente a efetividade dessas ações irá dar sentido ao pastoreio na Igreja evitando, que este se restrinja a reflexões teórico-especulativas que não conduzem a uma ação vivenciada nas comunidades. Com efeito, recorda o Santo Padre que “a primeira e fundamental consagração funda as suas raízes no nosso batismo” de modo que “ninguém foi batizado sacerdote nem bispo”, mas leigos, “sinal indelével que jamais poderá ser cancelado”. Com efeito, o batismo e o momento de consagração e constituinte de todo o Povo de Deus. Efetivamente a falta deste entendimento gera o grande perigo da comunidade eclesial cair no clericalismo. Neste sentido afirma o Papa:

o clericalismo leva a uma homologação do laicato; tratando-o como «mandatário» limita as diversas iniciativas e esforços e, ousaria dizer, as audácia necessárias para poder anunciar a Boa Nova do Evangelho em todos os âmbitos da atividade social e, sobretudo, política. O clericalismo, longe de dar impulso aos diversos contributos e propostas, apaga pouco a pouco o fogo profético do qual a inteira Igreja está chamada a dar testemunho no coração dos seus povos. O clericalismo esquece que a visibilidade e a sacramentalidade da Igreja

³⁰³ Ibidem, p. 181-182.

³⁰⁴ Cf. ibidem, p.156.

pertencem a todo o povo de Deus (cf. *Lumen Gentium*, 9-14) e não só a poucos eleitos e iluminados³⁰⁵.

O Papa Francisco recorda que na América Latina a experiência da pastoral popular foi um momento no qual o Povo de Deus conseguiu abrir-se e libertar-se da influência desse clericalismo prejudicial à missão da Igreja. Nesta experiência de engajamento orante e ativo do laicato pode-se constatar um modelo eclesiológico comprometido não apenas no interior da comunidade eclesial, mas no quotidiano de sua vida pública e política. Desse modo o Papa insiste no dever dos pastores em ajudar e estimular os fiéis leigos e leigas a assumirem sua identidade batismal como lhe é de direito. Efetivamente, afirma o Papa: “os leigos são parte do Santo Povo fiel de Deus e, portanto, os protagonistas da Igreja e do mundo; somos chamados a servi-los, não a servir-nos deles”³⁰⁶. Assim, a Igreja organizada e estruturada com vistas à comunhão e participação de todos se constitui como sinal e comunidade eclesial de fé

Conclusão parcial

O reconhecimento da missionariedade característica de toda a Igreja, a consideração de todas as urgências que nossa atual conjuntura eclesial tem assumido para vivência de sua missão, vimos como essencial retomar este tema da integração de um laicato adulto verdadeiro sujeito eclesial. Destarte, no dever-serviço que a Igreja tem de prestar ao evangelho, visando a construção do Reino de Deus no mundo, os fiéis leigos e leigas têm o direito e dever de, como membros da comunidade eclesial, formada como povo de Deus, assumir e cooperar na sua instauração.

Não é possível, porém, assumir tal atitude de engajamento comprometido sem a consciência eclesiológica de pertença ao povo de Deus que fundamenta sua ação. Por isso, antes de ver como a CNBB assumiu o protagonismo do laicato vimos como foi se apresentando e sendo compreendida sua missão na vida da Igreja que com o advento do Concílio Vaticano II recebeu grande impulso. Recordando, pois, dimensões essenciais do laicato que iluminado pelo novo modelo eclesiológico e pastoral conciliar vimos as bases que

³⁰⁵ FRANCISCO, Papa. *Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet*, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina em 19 de março de 2016. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.html. Acesso em 26 de nov. 2016.

³⁰⁶ Ibidem.

sustentam e fundamentam o empenho e anseio por uma Igreja que se abre cada vez mais ao mundo no serviço do Reino.

De tal modo consciente que da grandeza e do contributo que os fiéis leigos e leigas podem dar à missão, vimos como nos documentos, *Missão e Ministérios dos fiéis leigos e leigas* e *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, a CNBB assume o laicato em textos oficiais e específicos. Nestes, por sua vez, a Igreja do Brasil deixa clara a unidade da missão que deve ser vivida na riqueza da diversidade de carismas e ministérios assumidos pelas diferentes categorias dos fiéis que formam a comunidade eclesial e pelos numerosos ministérios existentes na comunidade eclesial. Para tanto, são assumidos compromissos e encaminhamentos que tornem efetivo o surgimento do sujeito eclesial que com a necessária formação integral e permanente transpõe sua vivência de fé na vida.

Portanto, vimos neste terceiro capítulo como a experiência das Comunidades Eclesiais de Base no nosso país foram iluminadoras para uma eclesiologia que tem o laicato como membro consciente, engajado e comprometido na missão. Tal experiência surgida e caracterizada pelas necessidades pastorais da Igreja do Brasil contou com apoio decisivo da CNBB, dando-lhe as condições e assumi-las como linha prioritária da pastoral. Esta ação resulta no engajamento do laicato dentro da comunidade e em seu compromisso para fora desta, com o mundo. Nas CEBs a Conferência dos Bispos percebeu espaço privilegiado, embora não sendo o único, onde os fiéis leigos e leigas podem assumir a cooperação na e para a missão. Por conseguinte, vimos como os traços essenciais já presentes nas CEBs, tais como participação e engajamento, são questões tratadas pelos teólogos na afirmação eficaz do laicato na atualidade. Tudo isso no entanto exige abertura e transformação estrutural da comunidade (conversão pastoral) para que se assuma, ainda mais e de modo efetivo o laicato como verdadeiro sujeito eclesial.

Por fim, vimos de modo esperançoso como o tema do laicato foi se estabelecendo no compromisso ardoroso com o qual a CNBB o tratou seja no apoiar, seja no fortalecimento do compromisso na missão. Vemos, no entanto, que ainda temos um caminho imenso a percorrer em vista da chegada deste laicato verdadeiro sujeito eclesial que é essencial para a missão da Igreja. Dessa maneira, sejamos todos nós agentes e promotores do protagonismo dos fiéis leigos e leigas a serviço de uma Igreja serva do evangelho, construtora do Reino no aqui e agora do mundo.

CONCLUSÃO

Nessa pesquisa percebemos a ajuda dada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para um laicato engajado e comprometido na missão da Igreja. Lançar-se nesta investigação é um retomar a história da vida e formação da Igreja em nosso país e no seio desta encontrar a resposta na forma de apoio original dado aos fiéis leigos e leigas a partir de 1958. Evidentemente a base fundamental de tal atitude é reflexo do novo momento eclesial vindo do Concílio Vaticano II, aproximado do nosso continente pelas Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano e assumido pela CNBB.

No primeiro capítulo, apresentamos, embora de modo sucinto, a eclesiologia do Vaticano II e do magistério Latino Americano como a base fundamental para um laicato comprometido na missão da Igreja. Naturalmente para que este chegasse ao modo como o entendemos hoje dedicamos a compreender os antecedentes da noção do laicato. Além da concepção etimológica do termo “leigo”, vimos a sua utilização em momentos significativos da história da Igreja. Considerando o que foi apresentado percebemos como o laicato, à medida que a Igreja foi assumida pelo império (era constantiniana), ficou relegado a agente passivo da ação clerical, hierárquica. Neste aspecto, a compreensão e utilização do termo ficou intrinsecamente marcada ao momento eclesial vivido pela Igreja, tornando-o desse modo o termo muitas vezes ambíguo e até considerado, por alguns pastoralistas, como problemático.

Por outro lado, revisitar a história da evolução e do lugar do laicato na vida da Igreja faz-nos perceber como o aparecimento do sujeito moderno foi essencial para o despertar dos fiéis leigos e leigas para o compromisso eclesial. Expressão clara desse é o movimento da Ação Católica, nele o laicato começa a ser compreendido e atuar como cooperador da hierarquia e não apenas sujeito a sua atividade. Assim, na diversidade e especificidade de ambientes onde estão presentes eles são chamados a atuar influenciando nas realidades da sociedade a partir do evangelho.

Este novo modelo de atuação do laicato abre espaço, na Igreja, para se pensar uma teologia do laicato. Tal teologia por sua vez, esta fundamentada no sentido teológico eclesial do batismo e na valorização de seu tríplice múnus sacerdotal, profético e régio que constitui todos os fiéis como participantes da missão pastoral de Jesus confiada a Igreja. Dentre os sistematizadores da teologia do laicato apresentamos Yves Marie-Joseph Congar que com aporte teórico elaborou uma eclesiologia inclusiva e total. Esse novo modelo eclesiológico dá vazão e abertura para uma experiência de

Igreja menos clerical, consequentemente mais comunitária e ministerial. Neste sentido Congar contribui com a valorização da noção de “Povo de Deus” que será assumida pelo Concílio Vaticano II como alavanca para seu novo modelo eclesiológico.

Com efeito, o Concílio Vaticano II representa um momento histórico de renovação eclesial fundamental. A ênfase dada por esse ao modelo da Igreja mistério de comunhão trinitária e como Povo de Deus gera nesta um novo modo de se auto conceber frente a sua posição e missão no mundo. Desata maneira o Concílio abre espaço para participação do laicato já que o reconhece como membro efetivo deste povo.

Na constituição *Lumen Gentium* os fiéis leigos e leigas são descritos tipologicamente como membros efetivos do “Povo de Deus”, a ele incorporados pelo batismo (cf. LG 31). A *Gaudium et Spes* expressa a missão e relação da Igreja no mundo. A Igreja em sua atividade no mundo conta então com seus membros para iluminarem as estruturas que o compõem e os fiéis leigos e leigas são convocados à tarefa de impregnar ativamente com seu testemunho cristão a comunidade humana (cf. GS 43).

Para guiá-los nesse serviço o Concílio, através do decreto *Apostolicam Actuositatem*, apresenta-lhes um direcionamento em vista de tornar eficaz sua vocação ao apostolado no mundo. Vocacionados pelo batismo os fiéis leigos e leigas devem permear como fermento os diversos campos da sociedade (cf. AA 2; 5; 9) com os valores do evangelho seja de modo individual, seja associado (cf. AA 16), mas unidos aos outros membros da Igreja (AA 23). Naturalmente, para que seu apostolado produza os frutos esperados o laicato necessita de uma formação “multiforme e integral” que lhes capacita e impulsiona ao ardor generoso de sua tarefa apostólica (AA 28-32). Dentro desta formação está a Doutrina social da Igreja, grande tesouro da Igreja para o processo de transformação.

O magistério episcopal Latino Americano e Caribenho legou grande contributo à temática do laicato. Cada uma das Conferências em documentos conclusivos, reafirmam o ensino Conciliar, atualizando-o às situações da Igreja continental. Desse modo as Conferências assumem a dimensão participativa do laicato como necessária à ação da Igreja no interior e exterior da comunidade eclesial, o que se reflete no mundo pelo engajamento político e social. Nesse aspecto palavras chave para compreensão do seu contributo são: espiritualidade encarnada, organização, corresponsabilidade que põem os fiéis leigos e leigas a serviço da missão.

No segundo capítulo, analisamos como aparece a noção do laicato nos dois documentos da CNBB específicos sobre o tema. Inicialmente abordamos como os documentos apresentam a realidade do laicato num caminho feito de avanços e desafios. A partir daí, vimos como a CNBB expõe as características e fundamentos da missão dos fiéis leigos e leigas entendidos como sujeito ativo do Povo de Deus. Efetivamente, estas características são a dignidade, unidade e ministerialidade que mesmo na diversidade de membros devem estar postas ao serviço da missão da Igreja. Destacamos aqui, a consonância entre o ensino conciliar, Latino Americano e do Papa Francisco, que nestes últimos são atualizados e fundamentais para efetividade da ação do laicato comprometido com a missão.

Abordamos ainda como a perspectiva da missionariedade assumida pelo magistério do episcopado brasileiro propõe linhas fundamentais que possam proporcionar uma ação eficaz do laicato na Igreja do Brasil. Neste aspecto duas são indicadas como essenciais: a espiritualidade encarnada e a formação integral e permanente. Assumir uma espiritualidade encarnada na vida surge como primeiro modo de participação prometida dos fiéis leigos e leigas. Com efeito, através desta, eles dão testemunho de seu comprometimento de fé na realidade do mundo. Essa espiritualidade deve ser vivida e guiada pela acolhida, integração missionária, articulação dialógica e planejada como motivadora da transformação da sociedade.

Em segundo lugar, a formação integral e permanente dos fiéis leigos e leigas é condição que dará lugar a essa ação integrada na missão eclesial. Portanto toda a comunidade eclesial é responsável pela formação de seus membros (cf. Doc 105 225). De fato, a formação é uma necessidade constante do ser humano e característica de seu modo de viver. Naturalmente, um laicato que se pretende engajado e ativo na missão da Igreja carece de ser formado nas diversas dimensões humanas para viver de modo maduro a sua fé e compromisso. Essa formação deve ser sistemática, integral e permanente de modo que ajude o indivíduo a assumir seu papel transformador Igreja e na sociedade.

Dos dois documentos específicos da CNBB específicos sobre o laicato podemos destacar seu anseio de uma atuação cada vez maior do laicato na Igreja e no mundo. Consequentemente, essa aspiração conduz a reflexões de como efetivar tal atividade pastoral no diálogo, comunhão e unidade. Assim os compromissos e encaminhamentos que são assumidos, nos respectivos documentos, se expressam pela valorização, reconhecimento, apoio, busca de integração dos leigos na missão eclesial, manifestada

na confiança e compreensão dos modos de expressão do laicato. Com efeito, esses compromissos foram vivenciados na prática pastoral da Igreja do Brasil nas CEBs, mesmo antes da sistematização como a destes documentos.

Para endossar a contribuição da CNBB no terceiro capítulo, por sua vez, analisamos como a experiência das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), originadas de necessidades pastorais da Igreja local, podem ser tomadas como luzes o desenvolvimento de um laicato comprometido na missão. Inicialmente verificamos a importância de um laicato comprometido na ação missionária e comunitária não apenas no interior, mas também na sociedade. Naturalmente as CEBs em seu aspecto eclesial tinham como fundamento uma espiritualidade que não fica presa no intimismo devocional, mas que leva os fiéis leigos e leigas à conscientização eclesial e na comunidade. Destarte, assumem o modelo eclesiológico legado pelo Vaticano II que as encaminha à corresponsabilidade, participação e engajamento na ação pastoral como Povo de Deus.

Efetivamente, os movimentos dos quais se originam as CEBs são um modelo de busca por uma maior integração do laicato no agir eclesial de modo efetivo. A catequese popular, o Movimento de Educação de Base e os Planos de Pastoral (Plano de Emergência e o Plano de Pastoral de Conjunto) elaborados pela CNBB aparecem como um exemplo de abertura a renovação e revisão das estruturas pastorais. Os Planos Pastorais lançam as bases sistemáticas que vão ser assumidos pelas CEBs e confirmadas nas Diretrizes Gerais posteriores a eles.

Mesmo considerando as CEBs como um modelo exemplar de expressão de um laicato verdadeiramente comprometido na vida e ação eclesial, reconhecemos que na atualidade existem uma diversidade de modelos eclesiológicos e outras expressões desta porção do Povo de Deus. Também estas são assumidas e revelam a riqueza e heterogeneidade que constitui esse povo. Esses grupos, movimentos ou novas comunidades, hoje com grande representatividade na Igreja, são também modelos de manifestação e de engajamento, que embora com carismas próprios são chamados a comunhão eclesial na edificação da Igreja.

Em fim, toda essa reflexão nos proporciona luzes e esperanças que instigam a necessária participação efetiva dos fiéis leigos e leigas na missão da Igreja hoje. Neste empenho, além do apoio e valorização faz-se necessário uma renovação das estruturas eclesiás que em alguns momentos não contribuem com tal projeto. Essa corresponsabilidade pode ser alcançada numa reorganização ministerial que integre e

permita a cooperação de todos os membros da Igreja na sua missão, uma volta ao sentido comunitário, Povo de Deus. Neste novo modelo de comunhão e participação há uma perspectiva de futuro para o laicato como sujeito eclesial inserido na ação da Igreja, a serviço do Evangelho no mundo e em vista do serviço ao Reino de Deus. Destarte, a comunidade da Igreja local é de extrema importância para fazer emergir um laicato como sujeito eclesial, pois é nela e dela que deve brotar o engajamento que se mostra no compromisso de um laicato adulto.

Sem sombra de dúvida, outras reflexões sobre a contribuição da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para o laicato podem ser feitas. Ansiamos de todo modo, que esta pesquisa possa contribuir ao menos para despertar em nós a urgência da abordagem de tal temática. Considerando o que foi apresentado busquemos, além do modelo teórico, uma eclesiologia da práxis caracterizada pela integração e participação de todos os membros do Povo de Deus.

REFERÊNCIAS

1) Fontes

CNBB. *Plano de Emergência para a Igreja do Brasil*, São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. *Plano de Pastoral de Conjunto 1966-1970*. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=document&alias=140-77-plano-de-pastoral-de-conjunto-1966-1970&category_slug=documentos-cnbb&Itemid=251. Acesso em: 19 out. 2016.

_____. *Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil, 1975-1978*. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=66-04-diretrizes-gerais-da-acao-pastoral-da-igreja-no-brasil-1975-1978&Itemid=251. Acesso em 19 out. 2016.

_____. *Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja do Brasil, 1979-1982*. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77-15-diretrizes-gerais-da-acao-pastoral-da-igreja-no-brasil-1979-1982&Itemid=251. Acesso em 19 out. 2016.

_____. *As Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil*. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=87-25-as-comunidades-ecclesiais-de-base-na-igreja-do-brasil&Itemid=251. Acesso em: 20 out. 2016.

_____. *Projeto Rumo ao Novo Milênio*. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=document&alias=119-56-rumo-ao-novo-milenio-projeto-de-evangelizacao-da-igreja-no-brasil&category_slug=documentos-cnbb&Itemid=251. Acesso em: 19 out. 2016.

_____. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. São Paulo: Paulinas, 2010.

_____. *Comunidade de Comunidades: uma nova paróquia – a conversão pastoral da paróquia*. Brasília: CNBB, 2014.

_____, *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil 2015 – 2019*. São Paulo: Paulinas, 2015.

_____. *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade – Sal da Terra e Luz do mundo*. Brasília: CNBB, 2016.

2) Referências complementares

LOPES, Geraldo. *Gaudium et Spes*: Texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2011.

_____. *Lumen Gentium*: Texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2011.

ALMEIDA, Antônio José de, *Apostolicam Actuositatem*: texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012.

_____. *Apostolicam Actuositatem*: Texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012.

CELAM, *Documentos do CELAM*: conclusões das conferências do Rio de Janeiro, de Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2005.

_____. *Documento de Aparecida*: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe. São Paulo: Paulus, 2007.

JOÃO PAULO II. Papa. *Carta Encíclica Redemptor Hominis sobre o Redentor do Homem, Jesus Cristo*. São Paulo: Paulinas, 1979.

_____. *Exortação Apostólica Christifideles Laici* – vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. São Paulo: Paulinas, 2011. 16^a edição

BENTO XVI, Papa. *Mensagem a VI Assembleia Ordinária do Foro Internacional da Ação Católica*, em Iasi, Romênia, 10 de agosto de 2012. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/messages/pont-messages/2012/documents/hf_ben-xvi_mes_20120810_fiac.html. Acesso em 19 de out. 2016.

FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Laudato Si sobre o cuidado com a casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2015.

_____. Exortação Apostólica *Evangelli Gaudium*. Brasília: CNBB, 2013.

_____. *Carta do Papa Francisco ao Cardeal Marc Ouellet*, Presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina em 19 de março de 2016. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.html. Acesso em 26 de nov. 2016.

3) Referências secundárias

ALMEIDA, Antônio José. *Teologia dos ministérios não-ordenados na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1989.

_____. *Novos ministérios: a necessidade de um salto à frente*. São Paulo: Paulinas, 2013.

ALVES, Antônio Aparecido. *Fé e Política em nova chave: As Escolas de Formação Fé e Política*. Disponível em: http://www.cefep.org.br/documentos/textoseartigos/politicaevangelhodsi/fe_politica_no_va_chave/view. Acesso em: 11 nov. 2016.

ANDRADE, Durval Ângelo, Missão dos leigos no campo da Política. In: PINHEIRO, José Ernanne. *O protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994.

BARBAGLIO, Giuseppe. FABRIS, Rinaldo. *Os Evangelhos*. São Paulo: Loyola, 2014.

BARROS, Raimundo Caramuru de. *Comunidade Eclesial de Base: uma opção decisiva*. Petrópolis: Vozes, 1968.

BEOZZO, José Oscar. As CEBs e seus desafios hoje: um olhar sobre a conjuntura e a história. In: OROFINO, Francisco; COUTINHO, Sérgio Ricardo; RODRIGUES, Solange S. (Org.) *CEBs e os desafios do mundo contemporâneo*. São Paulo: Paulus, 2012.

BINGEMER, Maria Clara L. Estar no mundo sem ser do mundo – Reflexões sobre a vida no Espírito, santidade e protagonismo dos leigos após Santo Domingo. In: PINHEIRO, José Ernanne (Coord.). *O Protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994.

_____. A Missão como seguimento de Jesus Cristo no Espírito. In: AMERINDIA. *A missão em Debate: Provocações à luz de Aparecida*. São Paulo: Paulinas, 2010.

BLANK, Renold J. *Ovelha ou protagonista? a Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21.* São Paulo: Paulus, 2006.

BOFF, Clodovis. Estatuto eclesiológico das CEBs. In: BOFF, Clodovis et. al. *As comunidades de Base em questão.* São Paulo: Paulinas, 1997.

BORTOLINI, José. *Roteiros Homiléticos: Anos A, B, C Festas e Solenidades.* São Paulo: Paulus, 2006.

BRITO, Énio José da Costa. Congar: Um teólogo a serviço do laicato. In: PASSOS, João Décio (Org.) *Sujeitos no mundo e na Igreja:* reflexões a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014.

CARO, Olga Consuelo Velez. Ministérios, leigos, vida consagrada e ministério teológico. In: AMERINDIA. *V Conferência de Aparecida:* Renascer da esperança. São Paulo; Paulinas, 2008.

DOTOLI, Carmelo, A Corresponsabilidade dos leigos (LG 37). In: MILITELLO, Cettina (Coord.). *Os Leigos depois do Concílio:* A Identidade e a missão dos cristãos. Prior Velho: Paulinas, 2012.

FAIVRE, Alexandre. *Os leigos nas origens da Igreja.* Petrópolis: Vozes, 1992.

FASOLI, Maria Grazia, A responsabilidade do leigo entre a Igreja e o mundo. In: MILITELLO, Cettina (Coord.). *Os Leigos depois do Concílio:* A Identidade e a missão dos cristãos. Prior Velho: Paulinas, 2012.

FORTE Bruno. *A missão dos leigos.* São Paulo: Paulinas, 1987

GUIMARÃES, Almir Ribeiro. *Comunidades de Base no Brasil: uma nova maneira de ser Igreja.* Petrópolis: Vozes, 1978.

JOSAPHAT, Carlos. *Vaticano II: A Igreja apostila no Amor Universal.* São Paulo: Paulinas, 2013.

KARREL, Leo. Leigo/clero. In: FRIES, Heinrich. *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia.* Tradução João Resende Costa. São Paulo: Paulus, 1993, p. 450-455.

KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009.

_____. Leigos. In: *Dicionário do Vaticano II*. João Décio Passos e Wagner Lopes Sanchez (Coord.). São Paulo: Paulus, 2015, p. 527-533.

LESBAUPIN, Ivo. As comunidades de Base e a transformação social. In: BOFF, Clodovis [et. al.]. *As Comunidades de Base em questão*. São Paulo: Paulinas, 1997.

LIBANIO, J. B. *Concílio Vaticano II – em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo; Loyola, 2005.

MARINS, José. Comunidades eclesiais de base na América Latina. *Revista Concilium*. Petrópolis: Vozes, v. 4 p. 404-413, 1975.

_____. O ir e vir do método ver-julgar-agir - a metodologia ver-julgar-agir: um ícone da teologia e da pastoral latino-americana e caribenha. In: AMERINDIA. *V Conferência de Aparecida: renascer de uma esperança*. São Paulo: Paulinas, 2018.

MIRANDA, Mário de França. *A Igreja que somos nós*. São Paulo: Paulinas, 2013.

_____. *Aparecida: a hora da América Latina*. São Paulo: Paulinas, 2006.

MOREIRA, Héleno. *A eclesialidade das CEBs no ensinamento do Concílio Vaticano II e do CELAM*. Teresina: Helley, 2009.

PAULO VI, Papa. Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html. Acesso em: 15 out. 2016.

PINHEIRO, José Ernanne. *A Missão dos leigos e leigas rumo ao novo milênio*, São Paulo: Paulinas, 1997.

Pontifício Conselho Justiça e paz, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Trad. Conferência Nacional dos Bispos de Brasil. São Paulo: Paulinas, 2011.

POTESTÀ, Gian Luca. *História do Cristianismo*. São Paulo: Loyola, 2013.

ROSSEAU, Oliver. A Constituição no quadro dos movimentos renovadores de teologia e de pastoral das últimas décadas. In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.

SCHILLEBEECKX, E. A definição tipológica do leigo cristão conforme o Vaticano II. In: BARAÚNA, G. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.

SESBOÜÉ, Bernard. *Os Sinais da Salvação*: os sacramentos, a Igreja, a Virgem Maria. São Paulo: Loyola, 2005.

SIGNORELLI, Carlos. O hoje do Concílio Vaticano II, In. PASSOS, João Décio (org.). *Sujeitos no mundo e na Igreja*: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2014.

SUESS, Paulo. Leigos In: SUESS, Paulo. *Dicionário de Aparecida*: 42 palavras chaves para uma leitura pastoral do documento de Aparecida. São Paulo: Paulus, 2007.

_____. Sinais dos tempos. In: PASSOS, João Décio, SANCHES, Wagner Lopes (Coord.). *Dicionário do Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 895-901.

TEIXEIRA, Faustino. Religião/Religiões. In: PASSOS, João Décio, SANCHES, Wagner Lopes (Coord.). *Dicionário do Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015, p. 827-831

VANZELLA, José Adalberto. *Protagonismo do leigo na Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2015.

ZARINANA, Humberto José Sánchez. El despertar de los laicos. Su aporte para transformar el mundo y renovar a La iglesia. *Revista Iberoamericana de Teología*. Ciudad de México, n.14, v. VIII, enero-junio, p. 10-41, 2012.